



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

ATA NÚMERO 09/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2024.

*Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e listagem de ordens de pagamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte Voto de Louvor:

“VOTO DE LOUVOR



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

No passado dia 20 de abril, a secção de Veteranos do Âncora Praia Futebol Clube sagrou-se campeã do trigésimo quinto campeonato – Veteranos do Alto Minho, a três jornadas do seu término.

Desde o início da época desportiva, já disputaram 27 jogos, tendo alcançado a vitória em 21 jogos e apenas 1 derrota, revelando-se a equipa com mais golos marcados e menos golos sofridos, 75 e 15, respetivamente.

Este êxito premeia o esforço dos atletas, com idades compreendidas entre os 36 e os 65 anos, técnicos, dirigentes e associados e representa uma importante afirmação no plano desportivo do concelho de Caminha, uma mostra substantiva do empenho, dedicação e esforço que tanto nos orgulha e deve servir de exemplo para as nossas camadas mais jovens.

O Município de Caminha tem pautado o seu trabalho no sentido, não só de promover eventos, mas também de apoiar as iniciativas das mais diversas índoles, com destaque particular para a prática do desporto, custeando as mais diversas despesas, subsidiando a formação e a participação em provas e campeonatos, apoiando a logística e o transporte, entre outras.

Caminha é “Terra que Mexe”, é terra onde acontece e se faz acontecer!

Do exposto, a Câmara Municipal de Caminha reunida em sessão ordinária de 2 de maio de 2024, louva publicamente o Âncora Praia Futebol Clube, atletas da secção de Veteranos, equipa técnica e direção pelo feito alcançado.

Do presente deverá ser dado conhecimento:

- Ao Âncora Praia Futebol Clube;*
- À Associação de Futebol de Viana do Castelo;*
- À Federação Portuguesa de Futebol*

Caminha, 2 de maio de 2024

A Vereadora, Liliana Ribeiro.”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” acompanham o voto de louvor.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

O **Senhor Presidente** colocou o voto de Louvor a votação.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

De seguida, o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou sobre o ponto de situação do Forte da Ínsua, uma vez que foi alugado por 83 euros a uma empresa privada, verificando-se que neste momento não há hotel, conforme previsto no concurso. Reforçou que nunca foi esclarecida a dúvida colocada sobre a falta de deliberação da Câmara Municipal na decisão de contratar, o que foi feito por despacho.

Reforçou o alerta sobre o estado da ponte da Cruz Velha, em Vila Praia de Âncora, a qual está em risco, questionando para quando uma intervenção.

Alertou ainda para o estado da estrada de acesso ao Jardim de Infância e à Academia de Música, em Vila Praia de Âncora, a qual se encontra danificada e com os espaços verdes com muita vegetação, devendo ser efetuada a limpeza e reparação para dignificar aquela importante zona. Referiu que também que o posto de turismo, em Vila Praia de Âncora, está num estado de degradação muito grande, o que não dignifica aquela zona turística, como aquela praia de excelência, que merece ter este equipamento digno.

Disse que em Riba de Âncora em frente ao futuro Centro de Dia está água sempre a correr para na estrada devendo ser feito o encaminhamento destas águas e não permitir que aquela água corra pela via pública.

Insistiu na necessidade de uma intervenção no acesso ao parque de estacionamento em frente ao Âncora Praia Futebol Clube, a qual está quase intransitável, questionando porque razão não aciona a garantia da obra.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

Perguntou pelo relatório sobre o surto de Legionella que houve no Concelho de Caminha, uma vez que até à data ninguém sabe de onde surgiu o surto.

Questionou quando serão colocadas novamente as bicicletas em Vila Praia de Âncora, uma vez que foram retiradas depois do alerta do estado em que se encontravam.

Disse que há uma habitação social, em Vila Praia de Âncora, entregue pela Refer à Câmara Municipal e cujo proprietário paga renda ao município, que está em condições indignas e a precisar de obras.

Insistiu que o Parque 25 de Abril em Caminha continua sem casas de banho públicas, assim como foi retirada a mesa de ping-pong, uma vez que não foi reparada. Assim como todos os equipamentos que lá se encontram estão a precisar de manutenção urgente.

Solicitou uma cópia do estudo apresentado pelo Município sobre o Artbeefest, uma vez que não se encontra publicitado em lado nenhum.

Alertou que o passadiço em Âncora está um perigo, uma vez que está muito danificado, tendo inclusive havido acidentes, assim como a Estrada Velha de Moledo, na zona do parque de merendas tem vegetação mais alta que as mesas.

Perguntou sobre a veracidade da informação da instalação de um supermercado Pingo Doce à entrada de Caminha, do lado Sul junto à Germacar.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e reiterou o pedido da documentação trocada com o Município de A Guarda, sobre o assoreamento do rio Minho e ferryboat.

Referiu que a estrada velha de Moledo precisa de uma limpeza urgente, bem como a rua do Rouxico e Peracoba, assim como em Caminha, a rua da Trincheira; rua do Escuro; rua de São João; e Praça Conselheiro Silva Torres.

Referiu que foi público que a praia da Foz do Minho foi galardoada com Bandeira Azul, pelo que seria importante fazer uma intervenção na estrada da Foz, uma vez que se encontra muito danificada e com os passeios quase intransitáveis, com mato e buracos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e informou que doou à Escola Primária de Âncora, o livro oferecido pela Câmara Municipal, por ocasião dos 50 anos do 25 de Abril, uma vez não concordar com o valor que a Câmara Municipal pagou pelo livro. Solicitou que de futuro, sempre que haja ofertas deste tipo, o valor que lhe corresponde seja canalizado para ação social do município.

O **Senhor Presidente** disse que é com muito orgulho que se veem galardoadas as cinco praias do concelho com a Bandeira Azul, o que valoriza o trabalho com que se vindo a fazer no cuidado ambiental das praias.

Respondeu que o Forte da Ínsua foi adjudicado a uma empresa para requalificação daquele monumento, tendo tido a oportunidade de reunir com a empresa, uma vez que o projeto que pretendem implementar não tem enquadramento nos instrumentos de gestão territorial.

Relativamente ao Parque 25 de Abril, informou que a Câmara Municipal vai proceder à requalificação profunda dos parques infantis do Parque 25 de Abril; Moledo junto à Praia; e Parque Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora. A par disso a Câmara Municipal tem feito manutenções várias no Parque 25 de Abril, como é o caso do banco junto ao rio

Relativamente ao surto de Legionella no Concelho de Caminha, respondeu que a Autoridade de Saúde Pública não deu mais feedback sobre este assunto à Câmara Municipal, com os resultados das pesquisas, comprometendo-se a insistir para ter essa informação.

Explicou que as bicicletas irão ficar disponíveis em Vila Praia de Âncora, assim que o tempo o permitir, para desfrute das pessoas.

Disse que fará chegar aos Senhores Vereadores uma cópia do estudo do Artbeerfest, uma vez que é um documento importante para quem toma decisões.

Referiu que todos os passadiços em madeira serão requalificados antes da época balnear, estando os serviços neste momento a adquirir os materiais necessários.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

Relativamente à estrada velha de Moledo, informou que se trata de um espaço da jurisdição do ICNF, assim como a estrada da Foz do Minho, o que faz depender desta entidade para qualquer intervenção que seja necessária.

Relativamente à questão sobre a construção de um Pingo Doce na entrada sul de Caminha, respondeu que desconhece se esta entidade pretende abrir uma superfície comercial naquele local, não tendo dado entrada nenhum processo para este fim naquele local.

Disse que tomou boa nota sobre as infraestruturas viárias que precisam de intervenções, assim como a posição da Senhora Vereadora Idalina Fernandes sobre o livro alusivo aos 50 anos do 25 de Abril, assim como a Câmara Municipal já doou às bibliotecas do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha um exemplar do referido livro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o galardão Bandeira Azul é sempre um reconhecimento das Praias do Concelho, em Vila Praia de Âncora deve-se muito à intervenção que foi feita no passado nas condutas de águas pluviais no Parque Ramos Pereira. Disse que não ficou esclarecida com a resposta sobre o Forte da Ínsua, uma vez que pertence a todos os municípios e foi entregue de forma incorreta e fica-se sem perceber o que vai ser do Forte da Ínsua.

Referiu que é importante fazer uma requalificação dos Parques Infantis, uma vez que estão num estado de degradação muito grande.

Lamentou que passado um ano ainda não haja um relatório das possíveis causas do surto de Legionella no Concelho de Caminha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2024;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

Considerando que por deliberação conjunta dos membros do agrupamento da entidade adjudicante, entre os quais este Município de Caminha (através de deliberação do executivo municipal datada de 18/10/2023), foi lançado um procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional, cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 217, 2.ª série, sob o número 19008/2023, em 09 de novembro de 2023 e através de publicação na plataforma VortalVision, nessa mesma data.

Considerando que de igual modo, e por se tratar de um concurso público com publicidade internacional, no dia 10/11/2023, foi publicitado no Jornal Oficial da União Europeia, com o anúncio do concurso público n.º JO S 2023/S 217-684113.

Assim, nos termos da informação n.º 84, subscrita pela Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida e cujos anexos fazem parte integrante desta ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Que sejam aprovadas todas as propostas contidas no relatório final, ao abrigo do disposto no artigo 148.º, n.º 4, do CCP;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

2. Que seja aprovada a decisão de adjudicação à proposta apresentada pela concorrente NEX CONTINENTAL HOLDINGS SLU, pelo preço global de €21.661.226,60 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos).
3. Que o valor do presente contrato seja fixado € 861.918,40 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos) com a exclusão do IVA, a que corresponde o preço unitário, por quilómetro, de € 2,07 (dois euros e sete cêntimos) para veículos Standard ou Articulados e o preço unitário, por quilómetro, de € 2,01 (dois euros e um cêntimo) para veículos Midi, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;
4. Que a adjudicatária seja notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 21.º do Programa do Procedimento;
5. Que a adjudicatária seja notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar caução no valor de 5% do preço contratual a favor deste Município, conforme dispõe o artigo 22.º do Programa do Procedimento;
6. Que seja aprovada a minuta do contrato, que fica anexa desta ata e dela faz parte integrante;
7. Que a adjudicatária seja notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, se pronunciar sobre a minuta do contrato, findo o qual se considera a minuta do contrato aceite, nos termos do disposto nos artigos 100.º, n.º 1 e 101.º do CCP.
8. Que seja nomeado enquanto Gestor do Contrato o Sr. Paulo Marinho, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro votam contra esta proposta pelos seguintes motivos:

1 - Há questões já levantadas noutras reuniões deste executivo acerca deste concurso que nunca tiveram explicação cabal.

2 - No artigo 18º referem que o valor do contrato corresponde ao preço unitário de 2.07 por km para veículos standard ou 2.01 para veículos Midi.

Ora, este valor não corresponde com os valores dados numa das peças do procedimento onde a empresa refere que irá realizar 105.112 km por ano, o que perfaz uma média arredondada de 0.50 cêntimos ao quilómetro. Não há uma explicação para a diferença destes valores.

3 - Não há em nenhum lugar do contrato o valor da atualização das tarifas o que torna tudo isto ainda mais irrealista, face aos valores da inflação, aos custos de manutenção dos veículos e com pessoal.

4 - Na alínea 5 do artigo 21º autorizam o cocontratante a utilizar veículos afetos à exploração de transporte escolar através de circuitos especiais. Não se entende esta alínea uma vez que estes transportes estão a ser assegurados na sua maioria pelas juntas de freguesia, e não nos parece que a Câmara tenha o poder de decidir pelas mesmas.

5 - No artigo 32º, alínea 1, referem que o cocontratante tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, nos termos do preceituado no artigo 281º do CCP. O artigo que refere a reposição do equilíbrio financeiro do contrato é o 282º do CCP e não o 281º.

6 - A alínea 6ª do artigo 32º refere também que o desequilíbrio financeiro será realizado no conjunto dos 10 contratos adjudicados, sendo que a variação positiva de uns contratos será compensada por variações negativas noutros, repartindo riscos entre as partes. Neste sentido, esta dependência de outros municípios pode levar a que o Concelho de Caminha seja novamente prejudicado, exatamente como aconteceu no contrato da água.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

7 - No ponto 10 das cláusulas técnicas, relativamente ao tarifário a aplicar aos utentes deste serviço, não referem em lugar alguns as projeções de aumento de preço e respetivas atualizações.

8 - Neste sentido e com as contas feitas desta forma, afigura-se-nos uma situação em que o valor deste serviço será muito superior, uma vez que esta empresa concorreu exatamente com o valor base do procedimento, sem ter valores de km's ou bilhetes ajustados ao custo de manutenção de um serviço deste carácter. Ou seja, teremos que pagar equilíbrios financeiros à empresa no final de cada ano, o que fará com que o valor do concurso possa ser completamente desajustado à realidade.

9 - O tarifário do Transporte Público Flexível tem um custo acrescido de 2 euros por passageiro, mas em lugar algum refere qual a projeção para a realização deste serviço e quais as áreas é que terão um acréscimo deste valor no seu bilhete.

10 - Ficamos também a saber pelas reclamações ao concurso por parte de outras empresas que poderá ter faltado o parecer prévio da AMT para a elaboração deste concurso, que a empresa Alsa apresentou-se a concurso com um Iva de 21% que não tem enquadramento fiscal em Portugal entre outros pontos relevantes.

Por todas as dúvidas suscitadas, votamos, convictamente, contra este contrato.”

PROPOSTA N.º 3 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA – CONSULTA PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública o Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 4 – CONTRATO ENTRE A CIM ALTO MINHO E O MUNICÍPIO DE CAMINHA PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVO + TP;

Nos termos da Informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato entre a CIM Alto Minho e o Município de Caminha para alocação de verbas no âmbito do Programa Incentivo + TP, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o financiamento obtido a partir do programa Incentiva + TP, é igual ao anterior programa PART, devendo haver um relatório anual a ser submetido a Assembleia Municipal, o que nunca aconteceu. Esta medida é para ajudar na redução tarifária e medidas de valorização e expansão da rede pública de transportes, com dinheiro do fundo ambiental, no entanto este dinheiro foi usado para financiamento municipal e nada se fez nesse sentido, assim como também melhoria das condições das paragens de autocarros. Apelou para que estas verbas sejam utilizadas para os fins a que se destinam.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

PROPOSTA N.º 5 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO URGENTE NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de intervenção urgente na rede de drenagem de águas residuais, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 18 de abril de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS NA OBRA COM O PROCESSO DE LICENCIAMENTO NÚMERO 131/19 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de cargas e descargas na obra com o processo de licenciamento número 131/19, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 24 de abril de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Vitor Videira** cumprimentou os presentes e entregou ao Senhor Presidente um abaixo assinado sobre a colocação de pilaretes na rua do Rego em Vila Praia de Âncora, reivindicando a sua retirada.

A **Senhora Carla Silva**, moradora na rua do Rego em Vila Praia de Âncora, cumprimentou os presentes e disse que os pilaretes foram colocados em espaço que foi cedido por ela própria ao domínio público, de modo a evitar o estacionamento em frente à sua residência, uma vez que causa obstáculos no acesso à habitação, por ter a sua mãe com mobilidade reduzida.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/24 de 02/05/2024

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal não é nenhum Tribunal, apelando ao diálogo entre vizinhos. No entanto, esclareceu, que a Câmara Municipal por diversas vezes comunicou qual era a sua posição para reposição da legalidade.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de maio de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes

Handwritten signature or mark.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
Divisão de Administração e Finanças Municipais

Handwritten signature and initials

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 92	
PARECER	DESPACHO
<i>Handwritten mark resembling a large 'Z' or '7'</i>	<i>De. n.º 1/2024 de 21/09/2022 Sessão Verbal. f. 2/25 2024</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara/ Câmara Municipal

ASSUNTO: DECISÃO DE CONTRATAR AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE 21/09/2022

De acordo com o determinado na deliberação da Câmara Municipal, de 21/09/2022, o Presidente da Câmara tem competência delegada para realizar despesa com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, até ao montante de € 748.196,85.

Mais se informa que, no decorrer do mês de abril do ano de 2024, não houve qualquer decisão de contratar/ decisão de adjudicação ao abrigo desta delegação de competências.

Caminha, 02 de maio de 2024

Handwritten signature
(Ana Dourado Ferreira)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and date: 1 mai 2024

DESPACHO

Para Conhecimento do Senhor e Senhoras Vereadores.

*f 2
05
224*

De: Gabinete Gestão e Planeamento

Para: Senhor Presidente

ASSUNTO: Pedido de documentação - Vereadores da coligação "O Concelho em Primeiro"

No seguimento do pedido efetuado pelos Vereadores da coligação "O Concelho em Primeiro" remete-se:

- Listas de Ordens de Pagamento de 01/04/2024 a 30/04/2024;
- Controlo Orçamental da Receita de 01/04/2024 a 30/04/2024;
- Balancete Analítico do Plano da Geral de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Caminha, 2 de maio de 2024

Carina Aldeia

Handwritten signature or initials in the top left corner.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE

CMC

MUNICÍPIO DE CAMINHA

PERÍODO ABRIL

A ABRIL

2024/04/30

ANO 2024

PAG

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FIN. DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
01	IMPOSTOS DIRETOS	6.247.161,00	6.247.161,00		1.366.239,15		978.171,54	388.067,61		21,9
0102	Outros	6.247.161,00	6.247.161,00		1.366.239,15		978.171,54	388.067,61		21,9
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.575.027,00	3.575.027,00		223.025,76		223.025,76			6,2
010203	Imposto único de circulação	513.514,00	513.514,00		193.700,43		145.537,35	48.163,08		37,7
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1.700.000,00	1.700.000,00		874.497,51		551.429,98	323.067,53		51,4
010205	Derrama	256.565,00	256.565,00		7.667,45		7.667,45			3,0
010209	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	202.055,00	202.055,00		67.348,00		50.511,00	16.837,00		33,3
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	496.759,00	496.759,00	112.758,37	177.491,79	13.223,70	119.883,67	46.181,60	110.961,19	13,4
0401	Taxas	485.158,00	485.158,00	110.196,24	168.532,47	13.223,70	111.315,88	45.790,07	108.399,06	32,4
040123	Taxas específicas das autarquias locais	485.158,00	485.158,00	110.196,24	168.532,47	13.223,70	111.315,88	45.790,07	108.399,06	32,4
04012301	Mercados e Feiras	48.506,00	48.506,00	78.432,45	14.301,96	84,96	9.901,80	3.992,54	78.755,11	28,6
04012302	Loteamento e Obras	354.444,00	354.444,00	5,00	130.989,50	10.961,42	83.233,49	36.794,59	5,00	33,9
04012303	Ocupação de Via Pública	47.531,00	47.531,00	29.661,18	16.636,52	2.135,26	13.106,02	3.547,89	27.508,53	35,0
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDF)	9.711,00	9.711,00		2.562,58		1.860,07	702,51		26,4
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO	1.000,00	1.000,00							
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	1.000,00	1.000,00							
04012399	Outras	22.966,00	22.966,00	2.097,61	4.041,91	42,06	3.214,50	752,54	2.130,42	17,3
0401239901	Taxa depósito de depósito da ficha técnica da habitação	145,00	145,00		39,77		22,52	17,25		27,4
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	421,00	421,00		269,07	15,00	158,57	95,50		60,3
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	3.000,00	3.000,00							
0401239906	PUBLICIDADE	2.345,00	2.345,00	2.066,13	1.942,88	23,44	1.919,44		2.066,13	81,9
0401239999	Outras	17.055,00	17.055,00	31,48	1.790,19	1,62	1.113,97	639,79	54,29	10,3
0402	Multas e outras penalidades	11.601,00	11.601,00	2.562,13	8.959,32		8.567,79	391,53	2.562,13	77,2
040201	Juros de mora	8.091,00	8.091,00	27,03	1.447,35		1.279,13	168,24	27,03	19,9
040202	Juros compensatórios	1.510,00	1.510,00		7.511,97		7.288,68	223,29		497,5
040299	Multas e penalidades diversas	2.000,00	2.000,00	2.535,10					2.535,10	
04029901	TAXAS DE RELAXE	1.000,00	1.000,00	2.535,10					2.535,10	
04029902	OUTRAS	1.000,00	1.000,00							
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.064.010,00	1.064.010,00	18.569,87	325.662,48		111.895,94	220.680,91	11.655,50	31,3
0510	Rendas	1.064.010,00	1.064.010,00	18.569,87	325.662,48		111.895,94	220.680,91	11.655,50	31,3
051003	Habitações	1.053,00	1.053,00	895,52	376,08		376,08	97,87	797,65	45,0
051004	Edifícios	74.310,00	74.310,00	17.674,35	19.173,94		19.173,94	6.876,50	10.797,85	35,1
051005	Bens de domínio publico	755.987,00	755.987,00		185.546,25			185.546,25		24,5
051099	Outros	232.660,00	232.660,00		120.566,21		92.345,92	28.160,29	60,00	51,8
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.947.363,00	9.918.670,78		3.204.211,39		2.414.766,19	789.445,20		32,3
0603	Administração central	8.946.363,00	9.917.670,78		3.204.211,39		2.414.766,19	789.445,20		32,3
060301	Estado	8.646.452,00	9.557.455,30		3.190.024,00		2.403.088,00	786.936,00		33,4
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.891.459,00	4.891.459,00		1.672.764,00		1.265.143,00	407.621,00		34,2
06030102	Fundo Social Municipal	406.823,00	406.823,00		135.604,00		101.703,00	33.901,00		33,3
06030103	Participação variável no IRS	908.428,00	908.428,00		302.808,00		227.106,00	75.702,00		33,3
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	2.325.649,00	2.325.649,00		775.184,00		581.388,00	193.796,00		33,3
06030108	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013		911.003,30		303.664,00		227.748,00	75.916,00		33,3
06030199	Outras	114.093,00	114.093,00							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	299.911,00	360.215,48		14.187,39		11.678,19	2.509,20		3,9
06030601	FEDER	171.425,00	171.425,00		2.509,20			2.509,20		1,5
06030602	FC	1.000,00	1.000,00							
06030603	FSE	17.662,00	17.662,00		11.678,19		11.678,19			66,1
06030699	OUTROS	109.624,00	170.128,48							
0609	RESTO DO MUNDO	1.000,00	1.000,00							
060904	União Europeia - Países membros	1.000,00	1.000,00							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	965.085,00	965.085,00	143.084,01	351.414,98	308,89	273.137,49	78.938,83	142.113,78	36,5
0701	Venda de bens	2.208,00	2.208,00	66.907,40	1.402,11		1.261,91	140,60	66.907,00	63,5
070103	Publicações e impressos	208,00	208,00	30,00	785,00		785,00		30,00	377,4
070108	Mercadorias	1.000,00	1.000,00	66.872,50					66.872,50	
07010801	Água	1.000,00	1.000,00	66.872,50					66.872,50	

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
070199	Outros	1.000,00	1.000,00	4,90	617,11		476,91	140,60	4,50	61.8
0702	Serviços	962.877,00	962.877,00	76.176,61	350.012,87	308,89	271.875,58	78.798,23	75.206,78	36.4
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	64.188,00	64.188,00	79,68	87.291,59		73.253,79	13.973,50	143,98	135.9
07020804	Serviços desportivos	64.188,00	64.188,00	79,68	87.291,59		73.253,79	13.973,50	143,98	135.9
0702080400	SERVIÇOS DESPORTIVOS	64.188,00	64.188,00	79,68	87.291,59		73.253,79	13.973,50	143,98	135.9
070209	Serviços específicos das autarquias	898.336,00	898.336,00	76.087,43	262.714,46	308,51	198.617,77	64.822,31	75.053,30	29.3
07020901	Saneamento	1.000,00	1.000,00	51.968,48					51.968,48	
07020902	Resíduos sólidos	879.587,00	879.587,00	21.279,76	257.877,42		194.834,78	63.042,64	21.279,76	29.3
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000,00	1.000,00		376,37			376,37		37.6
07020905	Cemitérios	1.872,00	1.872,00		1.074,42	150,88	719,63	203,71		49.3
07020906	Mercados e feiras	7.699,00	7.699,00	1.401,94	3.140,58	157,63	2.873,51	1.151,57	367,81	52.3
07020999	Outros	7.178,00	7.178,00	1.437,25	237,67		189,65	48,02	1.437,25	3.3
070299	Outros	353,00	353,00	9,50	6,82	0,38	4,02	2,42	9,50	1.8
07029999	OUTROS	353,00	353,00	9,50	6,82	0,38	4,02	2,42	9,50	1.8
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	686.331,00	686.331,00	56.233,13	148.165,42	890,22	128.400,16	29.438,56	45.669,61	23.0
0801	outras	686.331,00	686.331,00	56.233,13	148.165,42	890,22	128.400,16	29.438,56	45.669,61	23.0
080199	Outras	686.331,00	686.331,00	56.233,13	148.165,42	890,22	128.400,16	29.438,56	45.669,61	23.0
08019903	IVA reembolsado	100.000,00	100.000,00							
08019999	Diversas	586.331,00	586.331,00	56.233,13	148.165,42	890,22	128.400,16	29.438,56	45.669,61	26.9
09	RECEITAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000,00	1.000,00							
0901	Terrenos	1.000,00	1.000,00							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00	1.000,00							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.500.782,00	4.589.778,70		785.127,10		663.920,10	121.207,00		17.1
1003	Administração central	5.500.782,00	4.589.778,70		785.127,10		663.920,10	121.207,00		17.1
100301	Estado	2.366.502,00	1.455.498,70		484.828,00		363.621,00	121.207,00		33.3
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	543.495,00	543.495,00		181.164,00		135.873,00	45.291,00		33.3
10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM.CENTRAL - ESTADO	1.822.007,00	911.003,70		303.664,00		227.748,00	75.916,00		33.3
10030199	Outras	1.000,00	1.000,00							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	3.053.780,00	3.053.780,00		300.299,10		300.299,10			9.8
10030701	FEDER	285.006,00	285.006,00		300.299,10		300.299,10			105.4
10030703	FC	1.000,00	1.000,00							
10030704	FSE	1.000,00	1.000,00							
10030799	OUTRAS	2.766.774,00	2.766.774,00							
100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	80.500,00	80.500,00							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00							
1301	Outras	1.000,00	1.000,00							
130199	Outras	1.000,00	1.000,00							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		525.698,63		525.698,63			525.698,63		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL		525.698,63		525.698,63			525.698,63		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		525.698,63		525.698,63			525.698,63		100.0
TOTAL		23.909.491,00	24.495.494,11	330.645,38	6.884.010,94	14.422,81	4.690.175,09	2.199.658,34	310.400,08	9.0

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
CMC					2024/05/02	1003	10

ORDEN DE PAGAMENTO		ENTIDADE	DESCRICHÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome	Data	Valor	Data	Data
836	F P	501160213	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA	0035-00001363730 CHQ-TB-1766	2024/04/02	6.846,75	2024/04/02 2024/04/03
837	F P	501212990	SPORTING CLUBE CAMINHENSE	0035-00001363730 CHQ-TB-1968	2024/04/02	7.840,00	2024/04/02 2024/04/12
838	F P	510587623	ETHOS - ASSOCIAÇÃO ACÇÃO SOCIAL	0035-00001363730 CHQ-TB-1784	2024/04/02	3.440,00	2024/04/02 2024/04/04
839	F P	506408523	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUINOS DA SERRA D'ARGA	0035-00001363730 CHQ-TB-1978	2024/04/02	750,00	2024/04/02 2024/04/12
840	F P	510835414	UNIÃO FRGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO	0035-00001363730 CHQ-TB-1984	2024/04/02	750,00	2024/04/02 2024/04/12
841	F P	502410132	ACAPO - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLOPIES DE PORTUGAL	0035-00001363730 CHQ-TB-1973	2024/04/02	60,00	2024/04/02 2024/04/12
842	F P	513023178	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CAMINHO SANTIAGO VIANA CASTELO (AACS - VIANA)	0035-00001363730 CHQ-TB-1987	2024/04/02	150,00	2024/04/02 2024/04/12
843	F P	506563243	A SELVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - ASSOCIAÇÃO PROTECTORA ANIMAIS DE CAMINHA	0035-00001363730 CHQ-TB-1979	2024/04/02	3.750,00	2024/04/02 2024/04/12
844	F P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORÁ	0035-00001363730 CHQ-TB-1965	2024/04/02	1.000,00	2024/04/02 2024/04/12
733	F P	507846044	EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, SA	0035-00001363730 CHQ-TB-1731	2024/03/18	66.981,97	2024/03/18 2024/04/03
740	F P	514338938	EVONIC - EVOLUTION AND INNOVATION CONSULTING, LDA	0035-00001363730 CHQ-	2024/03/18	1.538,93	2024/03/18 2024/04/03
891	F P	514053542	VETLAND VETERINÁRIOS, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1843	2024/04/04	351,78	2024/04/04 2024/04/05
892	F P	500604991	VIDREIRA CAMINHENSE - GONÇALVES & GONÇALVES, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1816	2024/04/04	452,12	2024/04/04 2024/04/05
893	F P	189403667	VITOR JOSE ALVES SANTOS	0035-00001363730 CHQ-TB-1803	2024/04/04	202,95	2024/04/04 2024/04/05
894	F P	502317868	AUTO GANDRES, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1820	2024/04/04	694,70	2024/04/04 2024/04/05
895	F P	501848860	CAMITINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS,LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1819	2024/04/04	2.953,35	2024/04/04 2024/04/05
896	F P	133950395	ANTONIO LAGES SILVA CORREIA - CRISQUIMICA 2	0035-00001363730 CHQ-TB-1799	2024/04/04	4.868,66	2024/04/04 2024/04/05
897	F P	515479640	ENGIGREEN UNIPessoal, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1845	2024/04/04	6.141,39	2024/04/04 2024/04/05
898	F P	502507888	GOALAUTO - AUTO REPARADORA REPRESENTAÇÕES, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1823	2024/04/04	686,14	2024/04/04 2024/04/05
899	F P	504896423	JOÃO MATOS, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1830	2024/04/04	699,62	2024/04/04 2024/04/05
900	F P	500169900	LUÍS ANTÓNIO DA CUNHA & IRMÃO, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1813	2024/04/04	1.861,40	2024/04/04 2024/04/05
901	F P	504829629	METALOCAMINHA - METALOMECHANICA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1828	2024/04/04	792,32	2024/04/04 2024/04/05
902	F P	165029854	ORLANDO JOSE GONÇALVES AIRES	0035-00001363730 CHQ-TB-1800	2024/04/04	1.104,54	2024/04/04 2024/04/05
904	F P	515568953	PORTA DE CENA - EVENTOS E ANIMAÇÕES, UNIPessoal, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1846	2024/04/04	1.599,00	2024/04/04 2024/04/05
905	F P	515881457	SOFIA AFRONSO & JOSÉ GOMES, LD.	0035-00001363730 CHQ-TB-1847	2024/04/04	660,00	2024/04/04 2024/04/05
906	F P	189403667	VITOR JOSE ALVES SANTOS	0035-00001363730 CHQ-TB-1804	2024/04/04	2.199,24	2024/04/04 2024/04/05
907	F P	503615749	VIDRARIA JOMI	0035-00001363730 CHQ-TB-1827	2024/04/04	2.166,33	2024/04/04 2024/04/05
908	F P	500331251	IMPRESA MUNICIPALISTA	0035-00001363730 CHQ-TB-1815	2024/04/04	21,89	2024/04/04 2024/04/05
909	F P	517057670	ESTOFADOR MIGUEL GONÇALVES, UNIPessoal	0035-00001363730 CHQ-TB-1849	2024/04/04	369,00	2024/04/04 2024/04/05
910	F P	510388558	EXOTIKVALOR - ENGENHARIA E AMBIENTE, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1838	2024/04/04	362,24	2024/04/04 2024/04/05
911	F P	502440015	LUZIAUTO ACESSÓRIOS - PARENTE & SOUSA, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1821	2024/04/04	129,15	2024/04/04 2024/04/05
912	F P	507121589	MESSERGAS - DISTRIBUIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS UNIP.,LD.	0035-00001363730 CHQ-TB-1832	2024/04/04	295,06	2024/04/04 2024/04/05
913	F P	165468874	MOTO JOANINHA - JOÃO MANUEL FONTAÍNS FERNANDES	0035-00001363730 CHQ-TB-1801	2024/04/04	155,10	2024/04/04 2024/04/05
914	F P	508831989	OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1835	2024/04/04	1.117,44	2024/04/04 2024/04/05
915	F P	503412732	PEDREIRA & PEDREIRA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1825	2024/04/04	293,38	2024/04/04 2024/04/05
916	F P	505214911	PEÇASLIMIA - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1831	2024/04/04	795,17	2024/04/04 2024/04/05
917	F P	508715555	RAMPA DE FOGO, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1834	2024/04/04	664,45	2024/04/04 2024/04/05
918	F P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	0035-00001363730 CHQ-TB-1814	2024/04/04	356,00	2024/04/04 2024/04/05
919	F P	507937422	BRASOLAR,LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1833	2024/04/04	1.070,10	2024/04/04 2024/04/05
920	F P	507346947	TINTA DA CHINA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1981	2024/04/04	7.950,00	2024/04/04 2024/04/12
922	F P	516918486	GILBERTO COUTO FERNANDO DE CARVALHO ENES, UNIPessoal LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-2038	2024/04/04	3.690,00	2024/04/04 2024/04/15
923	F P	501713662	LARMODERNO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊXTEIS, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-2029	2024/04/04	1.596,54	2024/04/04 2024/04/15
924	F P	165468874	MOTO JOANINHA - JOÃO MANUEL FONTAÍNS FERNANDES	0035-00001363730 CHQ-TB-1802	2024/04/04	1.131,08	2024/04/04 2024/04/05
926	F P	503412732	PEDREIRA & PEDREIRA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1826	2024/04/04	526,07	2024/04/04 2024/04/05
927	F P	504904493	RIS 2048 - SISTEMAS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-2031	2024/04/04	2.789,64	2024/04/04 2024/04/15
928	F P	503176311	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1824	2024/04/04	507,35	2024/04/04 2024/04/05
848	F P	502120070	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPessoal LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-2030	2024/04/02	2.521,50	2024/04/02 2024/04/15
849	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA / SERVIÇOS CONTABILIDADE E FINANÇAS	0035-00001363730 CHQ-	2024/04/02	213,10	2024/04/02 2024/04/12
850	F P	503796328	VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESID.SOLIDOS, SA	0035-00001363730 CHQ-TB-1767	2024/04/02	69.344,87	2024/04/02 2024/04/03
851	F P	504571613	CLIANCORA - CENTRO ENFERMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS	0035-00001363730 CHQ-TB-1769	2024/04/02	941,47	2024/04/02 2024/04/03
852	F P	517995158	GASOLAR - CHEVARRIA & FERNANDES LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1773	2024/04/02	1.022,52	2024/04/02 2024/04/03
854	F P	508266548	REGO DE ALMEIDA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1771	2024/04/02	1.704,78	2024/04/02 2024/04/03
855	F P	504475606	MUNICIPIA, S.A	0035-00001363730 CHQ-TB-1768	2024/04/02	59,04	2024/04/02 2024/04/03
856	F P	514219785	AS CORPORATE, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1989	2024/04/02	2.049,99	2024/04/02 2024/04/12
A TRANSPORTAR ..						222.216,12	

ENTIDADE			LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
CMC							2024/05/02	2024	2
ORDEN DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRÇÃO		EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número Recibo T B	Contrib.	Nome			Data	Valor	Data	Data	
			TRANSPORTE ...			222.218,12			
857	F P	510032354	AUDIO STAGE, LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1983	2024/04/02	2.557,37	2024/04/02	2024/04/12
858	F P	508754496	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO LIMA - CIM ALTO MINHO	0035-00001363730	CHQ-TB-1888	2024/04/02	3.485,00	2024/04/02	2024/04/08
859	F P	500246963	REPSOL PORTUGUESA, LDA.	0035-00001363730	CHQ-TB-1958	2024/04/02	13.934,14	2024/04/02	2024/04/12
860	F P	509091334	RODRIGO CASTRO BRAGA, UNIPESSOAL, LD*	0035-00001363730	CHQ-TB-1982	2024/04/02	958,82	2024/04/02	2024/04/12
861	F P	507007921	GELMOINHOS - COMERCIO DE CONGELADOS, LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1980	2024/04/02	24.354,08	2024/04/02	2024/04/12
862	F P	503183997	LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, SA	0035-00001363730	CHQ-TB-1974	2024/04/02	2.917,83	2024/04/02	2024/04/12
863	F P	505937832	TALHO BARROSO UNIPSSOAL LDA.	0035-00001363730	CHQ-TB-1976	2024/04/02	16.751,89	2024/04/02	2024/04/12
864	F P	503041971	PANIMINHO - COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1884	2024/04/02	666,21	2024/04/02	2024/04/08
865	G P	510477127	ASSOCIAÇÃO TRIATLO DE CAMINHA	0035-00001363730	CHQ-TB-2285	2024/04/02	10.000,00	2024/04/02	2024/04/29
866	G P	502257270	FEDERAÇÃO DE TRIATLO PORTUGAL	0035-00001363730	CHQ-TB-1783	2024/04/02	5.000,00	2024/04/04	2024/04/04
941	F P	600037037	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/05	62.459,95	2024/04/10	2024/04/15
950	F P	600037037	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/05	4.180,58	2024/04/10	2024/04/15
967	F P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	0035-00001363730	CHQ-TB-2026	2024/04/09	28.981,68	2024/04/09	2024/04/15
968	G P	217474896	GINA MARIA SIMOES DE OLIVEIRA	0035-00001363730	CHQ-TB-2124	2024/04/09	250,00	2024/04/09	2024/04/19
970	F P	501460888	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	0018-21749908020		2024/04/09	489,24	2024/04/09	2024/04/15
			CHQ-2800000032						
999	F P	503210560	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,S.A.	0035-00001363730	CHQ-TB-2005	2024/04/11	92.123,89	2024/04/11	2024/04/12
1000	F P	503210560	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,S.A.	0035-00001363730	CHQ-TB-2006	2024/04/11	79.038,32	2024/04/11	2024/04/12
1001	F P	503210560	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,S.A.	0035-00001363730	CHQ-TB-2007	2024/04/11	77.982,81	2024/04/11	2024/04/12
1002	F P	501440380	RÁDIO POPULAR AFIFENSE - NÚCLEO AMADOR INV.ARQUEOLÓGICA AFIFE	0035-00001363730	CHQ-TB-2028	2024/04/11	615,00	2024/04/11	2024/04/15
1003	F P	515486159	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.	0035-00001363730	CHQ-TB-2009	2024/04/11	1.213,40	2024/04/11	2024/04/12
1004	F P	501913319	C.A.C. - CLUB ANDEBOL CAMINHA	0035-00001363730	CHQ-TB-2003	2024/04/11	532,00	2024/04/11	2024/04/12
1005	F P	502186925	ACADEMIA MÚSICA FERNANDES PÃO	0035-00001363730	CHQ-TB-2004	2024/04/11	1.764,00	2024/04/11	2024/04/12
1006	F P	514170336	NAUTIMINHO - ASSOCIAÇÃO NAUTICA DO MINHO	0035-00001363730	CHQ-TB-2036	2024/04/11	280,00	2024/04/11	2024/04/15
32	T P	514263768	MUNDO DE RABISCOS, CONSTRUÇÕES, LD*	0035-00001363730	CHQ-TB-2008	2024/04/11	5.770,00	2024/04/11	2024/04/12
845	F P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORÁ	0035-00001363730	CHQ-TB-1966	2024/04/02	2.000,00	2024/04/02	2024/04/12
846	F P	501151605	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA	0035-00001363730	CHQ-TB-1963	2024/04/02	2.000,00	2024/04/02	2024/04/12
847	F P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/02	20.139,45	2024/04/02	2024/04/03
867	G P	510835414	UNIÃO FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO	0035-00001363730	CHQ-TB-1772	2024/04/02	719,83	2024/04/02	2024/04/03
868	F P	507738950	LUSÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.	0035-00001363730	CHQ-TB-1770	2024/04/02	67.713,05	2024/04/02	2024/04/03
869	F P	504853198	ADEMINHO - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO ALTO MINHO INTERIOR	0035-00001363730	CHQ-TB-1975	2024/04/02	434,09	2024/04/02	2024/04/12
870	F P	508515548	MINHOCOM - GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIM	0035-00001363730	CHQ-TB-1887	2024/04/02	1.461,86	2024/04/02	2024/04/08
930	F P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/04	50.879,10	2024/04/10	2024/04/11
931	F P	515552429	REBNACAR - UNIPESSOAL LDA	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/04		2024/04/04	2024/04/05
28	T P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/05	54,00	2024/04/05	2024/04/05
975	F P	501094644	SINTAP - SINDICATO TRAB. ADMIN. PUBLICA ENTIDADES FINES PUBLICOS	0035-00001363730	CHQ-TB-1961	2024/04/10	32,95	2024/04/10	2024/04/12
976	F P	501111484	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO NORTE	0035-00001363730	CHQ-TB-1962	2024/04/10	118,59	2024/04/10	2024/04/12
977	F P	502386630	SINDICATO DOS TÉCNICOS SUPERIORES, ASSISTENTES E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO DA ZONA	0035-00001363730	CHQ-TB-1972	2024/04/10	11,51	2024/04/10	2024/04/12
978	F P	500746427	IASFA - ADM	0035-00001363730	CHQ-TB-1955	2024/04/10	28,76	2024/04/10	2024/04/12
979	F P	516293435	SISTERP - SINDICATO IND SOLIDÁRIO DOS TRABALHADORES DO ESTADO E REGIMES PÚBLICOS	0035-00001363730	CHQ-TB-1991	2024/04/10	672,60	2024/04/10	2024/04/12
980	F P	600037037	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/10	4.254,30	2024/04/10	2024/04/15
981	F P	220847142	CARLA BARREIRA - AGENTE DE EXECUÇÃO	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/10	429,02	2024/04/10	2024/04/11
982	F P	204603234	ANA MARIA ADÃO	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/10	194,24	2024/04/10	2024/04/11
993	G P	510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/11	204,00	2024/04/11	2024/04/12
995	G P	124240291	JOAQUIM CUEDES DE MAGALHÃES	0035-00001363730	CHQ-TB-2001	2024/04/11	298,38	2024/04/11	2024/04/12
997	G P	201382415	CARLOS FILIPE ROSARIO MOUTEIRA	0035-00001363730	CHQ-TB-2002	2024/04/11	80,96	2024/04/11	2024/04/12
998	G P	308858298	NOUR EDDINE MAHARÉ	0035-00001363730	CHQ-TB-2002	2024/04/11	250,00	2024/04/11	2024/04/12
29	T P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/11	148,50	2024/04/11	2024/04/12
30	T P	505535572	MANUEL DA SILVA PEREIRA E FILHOS LDA	0035-00025412431	CHQ-TB-2006	2024/04/11	2.574,70	2024/04/11	2024/04/12
31	T P	159079438	MANUEL SILVA PEREIRA	0035-00025412431	CHQ-TB-1999	2024/04/11	3.956,81	2024/04/11	2024/04/12
			A TRANSPORTAR ...			817.181,03			

ENTIDADE			LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
CMC							2024/05/02	2024	4
ORDEM DE PAGAMENTO	Contrib.		ENTIDADE	DESCRIÇÃO		EMIÇÃO	AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número	Recibo	T E	Nome	Data		Valor	Data	Data	
				TRANSPORTE ...		1.043.961,39			
1033	F P	517995158	GASOLAR - CHEVARRIA & FERNANDES LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-2180	2024/04/22	1.113,00	2024/04/22	2024/04/22
1035	F P	234109696	HELENA CRISTINA FERREIRA FERNANDES ANTUNES	0035-00001363730	CHQ-TB-2169	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1036	F P	206209436	MARIA JOSE PIRES FERNANDES FIGUEIREDO	0035-00001363730	CHQ-TB-2160	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1037	F P	226882802	RITA ESTEFÂNIA GONÇALVES DA COSTA	0035-00001363730	CHQ-TB-2164	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1038	F P	252348605	RAFAELA PINTO DA COSTA	0035-00001363730	CHQ-TB-2173	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1039	F P	206669054	EMA ABIGAIL DE BARROS GUERREIRO GONÇALVES	0035-00001363730	CHQ-TB-2161	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1040	F P	246985240	SANDRA ISABEL LOPES DE ARAUJO	0035-00001363730	CHQ-TB-2172	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1041	F P	230443010	MARIA DE FÁTIMA APONSO GONÇALVES PRESA	0035-00001363730	CHQ-TB-2167	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1042	F P	205768156	HUGO RICARDO RODRIGUES MADUREIRA PINTO	0035-00001363730	CHQ-TB-2159	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1043	F P	168453576	ANABELA RAMOS FERNANDES PIRES	0035-00001363730	CHQ-TB-2156	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1044	F P	168637251	LUCIA MARIA DA CRUZ FARIA MARTINS	0035-00001363730	CHQ-TB-2157	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1045	F P	211419443	NUNO JOSE AMORIM DE VASCONCELOS PEREIRA	0035-00001363730	CHQ-TB-2162	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
943	G P	501981119	CASA DO POVO DE LANHELAS	0035-00001363730	CHQ-TB-1882	2024/04/05	2.500,00	2024/04/05	2024/04/08
945	G P	220923906	LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA	0035-00001363730	CHQ-TB-1810	2024/04/05	221,28	2024/04/05	2024/04/05
946	G P	218681461	NUNO ERAS COSTA PEREIRA	0035-00001363730	CHQ-TB-1808	2024/04/05	147,52	2024/04/05	2024/04/05
947	G P	199940630	IDALINA MARIA ARBAS RIBEIRO FERNANDES	0035-00001363730	CHQ-TB-1807	2024/04/05	221,28	2024/04/05	2024/04/05
948	G P	163605521	ANGELINA MARIA ESTEVES	CX1-anabarbo		2024/04/05	30,06	2024/04/05	2024/04/08
949	G P	202459217	ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA	CX1-anabarbo		2024/04/05	16,27	2024/04/05	2024/04/16
992	F P	600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/11	27.220,00	2024/04/11	2024/04/15
994	F P	600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/11	20,14	2024/04/11	2024/04/15
996	F P	600084779	AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/11	500,00	2024/04/11	2024/04/15
34	T P	514978287	BALTOR STEEL METALOMECANICA, LDA.	0035-00025412431	CHQ-TB-2059	2024/04/16	1.081,75	2024/04/16	2024/04/17
1023	G P	504166794	RANCHO FOLCLÓRICO DE DEM	0035-00001363730	CHQ-TB-2280	2024/04/18	3.000,00	2024/04/18	2024/04/29
1028	G P	172618363	JULIA PAULA PIRES PEREIRA DA COSTA	0035-00001363730	CHQ-TB-2127	2024/04/19	24.360,00	2024/04/19	2024/04/19
1046	F P	233756434	ANGELA LIMA GOMES	0035-00001363730	CHQ-TB-2168	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1047	F P	228686750	HERCULANO FILIPE MARVAO FRANCO DE ALMEIDA	0035-00001363730	CHQ-TB-2166	2024/04/22	1.960,00	2024/04/22	2024/04/22
1048	F P	245957766	ALEXANDRA MARIA COSTA SARGO	0035-00001363730	CHQ-TB-2171	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1049	F P	215563131	JOSÉ MANOEL MEZIA CARRIL	0035-00001363730	CHQ-TB-2163	2024/04/22	855,00	2024/04/22	2024/04/22
1050	F P	237037580	CRISTINA DA CRUZ BAPTISTA ROCHA	0035-00001363730	CHQ-TB-2170	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1051	F P	272295736	RAQUEL SOFIA ARAUJO BARANDAS	0035-00001363730	CHQ-TB-2174	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1052	F P	227110552	DIOGO FILIPE VERDE DOS SANTOS	0035-00001363730	CHQ-TB-2165	2024/04/22	855,00	2024/04/22	2024/04/22
1053	F P	184945283	NARCISA MARQUES ROSAS	0035-00001363730	CHQ-TB-2158	2024/04/22	815,00	2024/04/22	2024/04/22
1054	F P	500843139	MUNICIPIO DE CAMINHA	0035-00001363730	CHQ-	2024/04/22	313.644,27	2024/04/22	2024/04/29
1030	F P	157438597	MARIA FATIMA ASSIS REGO PEREIRA	0035-00001363730	CHQ-TB-2176	2024/04/22	200,00	2024/04/22	2024/04/22
1056	G P	172618363	JULIA PAULA PIRES PEREIRA DA COSTA	0035-00001363730	CHQ-TB-2187	2024/04/23	5.602,80	2024/04/23	2024/04/23
1057	F P	187417652	PAULO ALEXANDRE GONÇALVES	0035-00001363730	CHQ-TB-2215	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1058	F P	116389958	JOSÉ JOÃO RICO RODRIGUES	0035-00001363730	CHQ-TB-2213	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1059	F P	228249759	FRANCISCO MANUEL GOMES BRANCO	0035-00001363730	CHQ-TB-2231	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1060	F P	228674174	ARTHUR EMMANUEL DE MELO ESCOSA	0035-00001363730	CHQ-TB-2232	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1061	F P	202302318	FREDERICO ANTONIO RODRIGUES PIRES	0035-00001363730	CHQ-TB-2221	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1062	F P	260745162	MARINO FÁBIO REIS RODRIGUES	0035-00001363730	CHQ-TB-2237	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1063	F P	192144197	MARINO MARTINS PINHEIRO	0035-00001363730	CHQ-TB-2218	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
853	F P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	0018-21749908020	CHQ-	2024/04/02	59,68	2024/04/02	2024/04/03
872	F P	216096090	FERNANDO JOSE MEZIA CARRIL	0035-00001363730	CHQ-TB-1782	2024/04/03	205,66	2024/04/03	2024/04/04
873	F P	501677593	ANCORA- PRAIA FUTEBOL CLUBE	0035-00001363730	CHQ-TB-1971	2024/04/04	4.000,00	2024/04/04	2024/04/12
874	F P	501608532	LANHELAS FUTEBOL CLUBE	0035-00001363730	CHQ-TB-1970	2024/04/04	1.500,00	2024/04/04	2024/04/12
875	F P	510618227	ANTONIO & PERFEITO MECANICA, LDA.	0035-00001363730	CHQ-TB-1839	2024/04/04	111,49	2024/04/04	2024/04/05
876	F P	189403748	CELESTE JESUS PIRES OLIVEIRA MENDONÇA	0035-00001363730	CHQ-TB-1805	2024/04/04	22,20	2024/04/04	2024/04/05
877	F P	501848860	CAMITINTAS - COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS, LDA.	0035-00001363730	CHQ-TB-1818	2024/04/04	945,88	2024/04/04	2024/04/05
878	F P	501674772	C.BARROS LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1817	2024/04/04	338,44	2024/04/04	2024/04/05
879	F P	510924441	CLÍNICA DO VILAS - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA VILAS	0035-00001363730	CHQ-TB-1842	2024/04/04	137,99	2024/04/04	2024/04/05
			INFORMATICA E TECNOLOGIA UNIFE						
880	F P	510696503	DROGARIA AUGUSTO BERNARDO & HENRIQUES, LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1841	2024/04/04	52,00	2024/04/04	2024/04/05
881	F P	502507888	GOALAUTO - AUTO REPARADORA REPRESENTAÇÕES, LDA.	0035-00001363730	CHQ-TB-1822	2024/04/04	916,75	2024/04/04	2024/04/05
882	F P	510631126	GALAXIANCORA REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1840	2024/04/04	460,00	2024/04/04	2024/04/05
883	F P	516731394	ANCORAVET	0035-00001363730	CHQ-TB-1848	2024/04/04	450,00	2024/04/04	2024/04/05
884	F P	504896423	JOÃO MATOS, LDA	0035-00001363730	CHQ-TB-1829	2024/04/04	146,53	2024/04/04	2024/04/05
885	F P	239676009	LILIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARIBEIRA - IN MOLEDO GARDEN	0035-00001363730	CHQ-TB-1811	2024/04/04	318,00	2024/04/04	2024/04/05
				A TRANSPORTAR ...		1.456.199,38			

ENTIDADE			LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA		ANO	PÁGINA
CMC						2024/05/02		2024	10

ORDEN DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		1.456.199,38		
886	F P	500169900	LUÍS ANTÔNIO DA CUNHA & IRMÃO, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1812	2024/04/04	995,09	2024/04/04	2024/04/05
887	F P	218702744	PAULA SUSANA ESCUSA BRANCO	0035-00001363730 CHQ-TB-1809	2024/04/04	4,11	2024/04/04	2024/04/05
888	F P	514674989	QUIMIÁNCORA UNIPESOA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1844	2024/04/04	258,98	2024/04/04	2024/04/05
889	F P	509655653	PORTALEZA GRILL, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1837	2024/04/04	202,30	2024/04/04	2024/04/05
890	F P	509607047	RESTAURANTE MURALHA DE CAMINHA - MURALHA SOMBRIA TURISMO E RESTAURAÇÃO, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1836	2024/04/04	637,80	2024/04/04	2024/04/05
951	F P	515486159	ADAM - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.	0035-00001363730 CHQ-TB-1990	2024/04/09	1.352,85	2024/04/09	2024/04/12
952	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA / SERVIÇOS CONTABILIDADE E FINANÇAS	0035-00001363730 CHQ-	2024/04/09	554,99	2024/04/09	2024/04/12
953	F P	500097755	EMPRESA DE TRANSPORTE COURENSE, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1956	2024/04/09	4.227,48	2024/04/09	2024/04/12
954	F P	500097755	EMPRESA DE TRANSPORTE COURENSE, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-1957	2024/04/09	4.746,89	2024/04/09	2024/04/12
955	F P	501202765	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ANCORA	0035-00001363730 CHQ-TB-1967	2024/04/09	1.918,80	2024/04/09	2024/04/12
956	F P	500918880	SEGURODORA FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-00001363730 CHQ-TB-2027	2024/04/09	5.583,39	2024/04/09	2024/04/15
957	F P	503796328	VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESID.SOLIDOS, SA	0035-00001363730 CHQ-TB-1927	2024/04/09	72.439,56	2024/04/09	2024/04/11
958	F P	510231799	MPOG & ASSOCIADOS - OCTÁVIO E GISTAL, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-2035	2024/04/09	15.238,49	2024/04/09	2024/04/15
960	F P	506362361	CANAL DOIS MIL E TAL - COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-1977	2024/04/09	553,50	2024/04/09	2024/04/12
961	F P	510838022	UNIÃO FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO	0035-00001363730 CHQ-TB-1986	2024/04/09	3.000,00	2024/04/09	2024/04/12
962	F P	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE	0035-00001363730 CHQ-TB-1988	2024/04/09	270,00	2024/04/09	2024/04/12
963	F P	514247517	ADSE - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA NA DOENÇA, IP	0035-00001363730 CHQ-	2024/04/09	6.011,72	2024/04/09	2024/04/11
964	F P	507222342	CONSTROSOJO - CONSTRUÇÃO LD.ª CONSTRUÇÕES LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-2032	2024/04/09	18.242,87	2024/04/09	2024/04/15
1069	F P	194712001	MARIA ALICE PEREIRA PINTO COSTA	0035-00001363730 CHQ-TB-2219	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1070	F P	207741921	LILIANA CONCEIÇÃO SÁ FORNEIRO	0035-00001363730 CHQ-TB-2224	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1071	F P	236911791	JOAO ANTONIO PORTO DA SILVA	0035-00001363730 CHQ-TB-2234	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1072	F P	211761427	RICARDO JORGE DA SILVA CAMPELO	0035-00001363730 CHQ-TB-2226	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1073	F P	248771833	SILVANA CRISTINA ALMEIDA DE CARVALHO	0035-00001363730 CHQ-TB-2235	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1074	F P	209553243	ARTUR MIGUEL GONÇALVES DE MAGALHÃES	0035-00001363730 CHQ-TB-2225	2024/04/24	855,00	2024/04/24	2024/04/24
1075	F P	167915584	CARINA MANUELA GANDRES SOUSA MARTINS	0035-00001363730 CHQ-TB-2214	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1077	F P	221951407	EMANUEL ALEXANDRE COELHO DA SILVA	0035-00001363730 CHQ-TB-2228	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1078	F P	198458266	TERESA DA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA LAGES	0035-00001363730 CHQ-TB-2220	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1079	F P	189403780	ROSA MARIA QUINTAS SA OLIVEIRA	0035-00001363730 CHQ-TB-2216	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1080	F P	225928833	MARTA CATARINA RIBEIRO	0035-00001363730 CHQ-TB-2229	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1081	F P	205050182	MARIA JOSÉ BORGES MENDES DA PURIFICAÇÃO	0035-00001363730 CHQ-TB-2223	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1082	F P	231279809	TERESA DE JESUS VALADARES SANCHEZ	0035-00001363730 CHQ-TB-2233	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1083	F P	251409651	JOÃO ALFREDO GUARDÃO CARVALHO	0035-00001363730 CHQ-TB-2236	2024/04/24	815,00	2024/04/24	2024/04/24
1097	F P	503210560	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE,S.A.	0035-00001363730 CHQ-TB-2299	2024/04/30	82.977,67	2024/04/30	2024/04/30
1085	F P	179324896	ANA DA CONCEIÇÃO SÁ CUNHA SILVA	0035-00001363730 CHQ-TB-2273	2024/04/29	21,76	2024/04/29	2024/04/29
1086	F P	508607019	CAMINHAEQUI	0035-00001363730 CHQ-TB-2283	2024/04/29	33.228,30	2024/04/29	2024/04/29
1087	F P	501151605	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA	0035-00001363730 CHQ-TB-2278	2024/04/29	4.406,30	2024/04/29	2024/04/29
1088	F P	501347259	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL ANCORA	0035-00001363730 CHQ-TB-2279	2024/04/29	2.300,00	2024/04/29	2024/04/29
1089	F P	507986725	FREGUESIA DE ANCORA	0035-00001363730 CHQ-TB-2282	2024/04/29	1.847,49	2024/04/29	2024/04/29
1090	F P	510838022	UNIÃO FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO	0035-00001363730 CHQ-TB-2286	2024/04/29	2.132,15	2024/04/29	2024/04/29
1091	F P	510840884	UNIÃO FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO	0035-00001363730 CHQ-TB-2287	2024/04/29	1.325,64	2024/04/29	2024/04/29
1092	F P	504313290	ALS LIPE SCIENCBS PORTUGAL	0035-00001363730 CHQ-TB-2281	2024/04/29	344,41	2024/04/29	2024/04/29
1093	F P	500686599	SALGADO & LOPES, LDA	0035-00001363730 CHQ-TB-2277	2024/04/29	6.096,47	2024/04/29	2024/04/29
1094	F P	510094937	JOSÉ MANCIO COSTA, UNIPESOA, LDA.	0035-00001363730 CHQ-TB-2284	2024/04/29	2.176,85	2024/04/29	2024/04/29
1095	F P	221543295	RUI PEDRO GIL AMORIM	0035-00001363730 CHQ-TB-2274	2024/04/29	815,00	2024/04/29	2024/04/29
1096	F P	239064160	ANA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA	0035-00001363730 CHQ-TB-2275	2024/04/29	326,00	2024/04/29	2024/04/29
36	T P	508195446	INSTITUTO MOBILIDADE E TRANSPORTES TERRESTRES	0035-00001363730 CHQ-	2024/04/29	148,50	2024/04/23	2024/04/29
1084	G P	307585905	IANDRA MOREIRA DA ROCHA	0035-00001363730 CHQ-TB-2276	2024/04/29	509,25	2024/04/29	2024/04/29
TOTAL ...						1.742.584,00		

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA		
CMC		PERIODO : Abril A Abril		2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/01	2024	18
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		DEVEDOR	CREDO			
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO					
1	MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS	6.728.042,13	4.902.006,46	1.779.311,17	1.832.167,25	8.507.353,30	6.734.173,71	1.773.179,59				
11	Caixa	164.604,04	158.545,81	21.331,11	20.281,30	185.935,15	178.827,11	7.108,04				
11.1	Caixa A	163.504,04	158.545,81	21.228,76	20.281,30	184.732,80	178.827,11	5.905,69				
11.1.1	Caixa 1	163.404,04	158.545,81	21.228,76	20.281,30	184.632,80	178.827,11	5.805,69				
11.1.9	Transferências entre caixas	100,00				100,00		100,00				
11.1.9.3	Helena Martins	100,00				100,00		100,00				
11.8	Fundo fixo	1.100,00		102,35		1.202,35		1.202,35				
11.8.1	Fundo maneo A	200,00				200,00		200,00				
11.8.2	Fundo maneo B	200,00				200,00		200,00				
11.8.3	Fundo maneo C	200,00				200,00		200,00				
11.8.4	Fundo maneo D	200,00				200,00		200,00				
11.8.5	Fundo maneo E	100,00				100,00		100,00				
11.8.6	Fundo maneo F	100,00				100,00		100,00				
11.8.7	Fundo maneo G	100,00				100,00		100,00				
11.8.8	fundo maneo H			102,35		102,35		102,35				
12	Depósitos à ordem	6.248.770,77	4.428.793,33	1.755.470,86	1.811.885,95	8.004.241,63	6.240.679,28	1.763.562,35				
12.2	Depósitos bancários	6.248.770,77	4.428.793,33	1.755.470,86	1.811.885,95	8.004.241,63	6.240.679,28	1.763.562,35				
12.2.1	Caixa Geral de Depósitos	5.083.518,16	4.427.213,94	1.603.687,72	1.713.310,58	6.687.205,88	6.140.524,52	546.681,36				
12.2.1.1	0035/00001363730	4.885.068,02	4.427.213,94	1.599.925,73	1.705.697,32	6.484.993,75	6.132.911,26	352.082,49				
12.2.1.2	0035/00025412431	198.450,14		3.761,99	7.613,26	202.212,13	7.613,26	194.598,87				
12.2.2	Millennium BCP	7,16				7,16		7,16				
12.2.2.1	0033/00049943264	7,16				7,16		7,16				
12.2.3	Banco Português de Investimento	85.239,07		50.487,26	65.204,84	135.726,33	65.204,84	70.521,49				
12.2.3.1	0010/22889850001	85.239,07		50.487,26	65.204,84	135.726,33	65.204,84	70.521,49				
12.2.5	Banco Santander Totta	1.020.761,92	1.579,39	81.295,88	2.818,93	1.102.057,80	4.398,32	1.097.659,48				
12.2.5.1	0018/0003.21749908020	1.020.761,92	1.579,39	81.295,88	2.818,93	1.102.057,80	4.398,32	1.097.659,48				
12.2.6	Crédito Agrícola	59.244,46		20.000,00	30.551,60	79.244,46	30.551,60	48.692,86				
12.2.6.1	40251001466	59.244,46		20.000,00	30.551,60	79.244,46	30.551,60	48.692,86				
13	Outros depósitos	314.667,32	314.667,32	2.509,20		317.176,52	314.667,32	2.509,20				
13.2	Depósitos consignados	314.667,32	314.667,32	2.509,20		317.176,52	314.667,32	2.509,20				
13.2.2	Depósitos bancários	314.667,32	314.667,32	2.509,20		317.176,52	314.667,32	2.509,20				
13.2.2.1	Caixa Geral de Depósitos	314.667,32	314.667,32	2.509,20		317.176,52	314.667,32	2.509,20				
13.2.2.1.1	0035/00028742730	314.667,32	314.667,32	2.509,20		317.176,52	314.667,32	2.509,20				
2	CONTAS A RECEBER E A PAGAR	32.144.423,01	59.080.762,75	4.685.383,21	4.103.930,51	36.829.806,22	63.184.693,26		26.354.887,04			
20	Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	2.914.516,18	2.914.516,18	741.556,17	741.556,17	3.656.072,35	3.656.072,35					
20.1	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	2.240.470,13	2.240.470,13	733.693,20	733.693,20	2.974.163,33	2.974.163,33					
20.1.1	Estado	2.240.470,13	2.240.470,13	733.693,20	733.693,20	2.974.163,33	2.974.163,33					
20.1.1.2	Participação nos Impostos do Estado	2.235.832,00	2.235.832,00	731.184,00	731.184,00	2.967.016,00	2.967.016,00					
20.1.1.2.1	Fundo de Equilíbrio Financeiro (PEF)	2.235.832,00	2.235.832,00	731.184,00	731.184,00	2.967.016,00	2.967.016,00					
20.1.1.9	Outros	4.638,13	4.638,13	2.509,20	2.509,20	7.147,33	7.147,33					
20.2	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	373.746,95	373.746,95	7.862,97	7.862,97	381.609,92	381.609,92					
20.2.2	Administração Local	373.746,95	373.746,95	7.862,97	7.862,97	381.609,92	381.609,92					
20.2.2.5	Freguesias	373.746,95	373.746,95	7.862,97	7.862,97	381.609,92	381.609,92					
20.8	Outros devedores e credores por transferências e subsídios	300.299,10	300.299,10			300.299,10	300.299,10					
20.8.1	Outros devedores	300.299,10	300.299,10			300.299,10	300.299,10					
20.8.1.1	Conta Agregada	300.299,10	300.299,10			300.299,10	300.299,10					
21	Clientes, contribuintes e utentes	1.713.297,08	1.632.478,71	678.946,92	702.685,70	2.392.244,00	2.335.164,41	57.079,59				
21.1	Clientes c/c	2,98	2,98			2,98	2,98					
21.1.1	Realizável até 12 meses	2,98	2,98			2,98	2,98					
21.1.1.1	Conta Agregada	2,98	2,98			2,98	2,98					
21.3	Contribuintes	995.646,31	971.110,21	388.712,15	391.100,00	1.384.358,46	1.362.210,21	22.148,25				
21.3.1	Impostos diretos	936.205,23	936.205,23	371.598,33	371.598,33	1.307.803,56	1.307.803,56					
21.3.1.1	Realizável até 12 meses	936.205,23	936.205,23	371.598,33	371.598,33	1.307.803,56	1.307.803,56					
A TRANSPORTAR		10.578.766,52	8.752.730,85	2.892.465,67	2.945.321,75	13.471.232,19	11.698.052,60	1.773.179,59				

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CNC	PERIODO : Abril A Abril -	2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/02	2024	2
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	10.578.766,52	8.752.730,85	2.892.465,67	2.945.321,75	13.471.232,19	11.698.052,60	1.773.179,59		
21.3.2	Impostos indiretos	59.441,08	34.120,98	17.113,82	19.501,67	76.554,90	53.622,65	22.932,25		
21.3.2.1	Realizável até 12 meses	59.441,08	34.120,98	17.113,82	19.501,67	76.554,90	53.622,65	22.932,25		
21.3.2.1.0	Outros	1.860,07	1.860,07	702,51	702,51	2.562,58	2.562,58			
21.3.2.1.1	Loteamento e obras	14.606,35	14.606,35	15.251,27	15.251,27	29.857,62	29.857,62			
21.3.2.1.2	Ocupação da via pública	39.576,24	15.711,68	1.160,04	3.547,89	40.736,28	19.259,57	21.476,71		
21.3.2.1.3	Publicidade	3.398,42	1.942,88			3.398,42	1.942,88	1.455,54		
21.3.2.1.3.2	Conta Individual	3.398,42	1.942,88			3.398,42	1.942,88	1.455,54		
21.3.9	Outros		784,00				784,00		784,00	
21.3.9.1	Realizável até 12 meses		784,00				784,00		784,00	
21.4	Utentes	453.853,61	397.571,34	290.234,77	311.585,70	744.088,38	709.157,04	34.931,34		
21.4.1	Taxas	124.248,19	93.464,23	26.324,89	27.027,56	150.573,08	120.491,79	30.081,29		
21.4.1.1	Realizável até 12 meses	124.248,19	93.464,23	26.324,89	27.027,56	150.573,08	120.491,79	30.081,29		
21.4.1.1.0	Outros	59,70	59,70	32,81	3,57	92,51	63,27	29,24		
21.4.1.1.1	Mercados e feiras	43.796,86	13.017,90	4.432,64	5.144,11	48.229,50	18.162,01	30.067,49		
21.4.1.1.2	Loteamento e obras	79.599,55	79.594,55	21.577,10	21.597,54	101.176,65	101.192,09			15,44
21.4.1.1.4	Cemitérios	792,08	792,08	282,34	282,34	1.074,42	1.074,42			
21.4.2	Multas e outras penalidades	0,44	0,44	20,11	20,11	20,55	20,55			
21.4.2.1	Realizável até 12 meses	0,44	0,44	20,11	20,11	20,55	20,55			
21.4.9	Outros	329.604,98	304.106,67	263.889,77	284.538,03	593.494,75	588.644,70	4.850,05		
21.4.9.1	Realizável até 12 meses	329.604,98	304.106,67	263.889,77	284.538,03	593.494,75	588.644,70	4.850,05		
21.4.9.1.0	Outros	101.765,75	88.554,12	14.860,81	28.594,70	116.626,56	117.148,82			522,26
21.4.9.1.1	Água, Saneamento Resíduos Sólidos, Tarifa Disponib.	194.834,78	195.839,87	63.419,01	63.419,01	258.253,79	259.258,88			1.005,09
21.4.9.1.2	Rendas e alugueres	33.004,45	19.712,68	185.609,95	192.524,32	218.614,40	212.237,00	6.377,40		
21.4.9.1.2.1	Conta Agregada	1.666,29	172,66	185.609,95	185.549,95	187.276,24	185.722,61	1.553,63		
21.4.9.1.2.2	Conta Individual	31.338,16	19.540,02		6.974,37	31.338,16	26.514,39	4.823,77		
21.5	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	263.794,18				263.794,18		263.794,18		
21.5.3	Utentes	263.794,18				263.794,18		263.794,18		
21.5.3.1	Utentes - Cobranças em atraso	263.794,18				263.794,18		263.794,18		
21.5.3.1.1	Água, Saneamento Resíduos Sólidos, Tarifa Disponib.	263.794,18				263.794,18		263.794,18		
21.9	Perdas por imparidade acumuladas		263.794,18				263.794,18		263.794,18	
21.9.2	Contribuintes		263.794,18				263.794,18		263.794,18	
21.9.2.1	Realizável até 12 meses		263.794,18				263.794,18		263.794,18	
22	Fornecedores	16.367.801,26	25.363.116,85	2.180.037,27	1.735.416,63	18.547.838,53	27.098.533,48			8.550.694,95
22.1	Fornecedores c/c	8.133.292,28	16.728.170,70	1.267.794,06	1.086.772,57	9.401.086,36	17.814.943,27			8.413.856,91
22.1.1	Exigível até 12 meses	8.133.292,28	11.356.400,74	1.267.794,08	1.086.772,57	9.401.086,36	12.443.173,31			3.042.086,95
22.1.1.1	Fornecedores c/c	2.395.194,02	5.409.628,83	1.267.794,08	1.086.772,57	3.662.988,10	6.496.401,40			2.833.413,30
22.1.1.2	Acordos de pagamento	5.738.098,26	5.946.771,91			5.738.098,26	5.946.771,91			208.673,65
22.1.1.2.2	Águas Noroeste 2019	5.738.098,26	5.946.771,91			5.738.098,26	5.946.771,91			208.673,65
22.1.2	Exigível a mais de 12 meses		5.371.769,96				5.371.769,96			5.371.769,96
22.1.2.2	Acordos de pagamento		5.371.769,96				5.371.769,96			5.371.769,96
22.1.2.2.2	Águas Noroeste 2019		5.371.769,96				5.371.769,96			5.371.769,96
22.5	Fornecedores - faturas em receção e conferência	8.080.758,98	8.634.946,15	912.243,19	648.644,06	8.993.002,17	9.283.590,21			290.588,04
22.5.1	Conta Agregada	7.497.805,21	8.032.112,54	906.958,05	648.644,06	8.404.763,26	8.680.756,60			275.993,34
22.5.2	Conta Individual	582.953,77	602.833,61	5.285,14		588.238,91	602.833,61			14.594,70
22.8	Adiantamentos a fornecedores	153.750,00				153.750,00		153.750,00		
22.8.1	Caminhaequei	153.750,00				153.750,00		153.750,00		
23	Pessoal	956.642,33	991.961,24	349.654,48	314.664,72	1.306.296,81	1.306.625,96			329,15
23.1	Remunerações a pagar	956.642,25	991.632,01	349.654,48	314.664,72	1.306.296,73	1.306.296,73			
23.1.0	Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos	6.587,80	6.587,80	590,08	590,08	7.177,88	7.177,88			
23.1.2	Ao pessoal	950.054,45	985.044,21	349.064,40	314.074,64	1.299.118,85	1.299.118,85			
23.7	Cauções		329,23				329,23			329,23
23.7.2	Do pessoal		329,23				329,23			329,23
	A TRANSPORTAR ..	28.680.298,50	35.804.079,44	5.729.506,01	5.326.490,47	34.409.804,91	41.130.569,91			6.720.765,00

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : Abril A Abril		2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	3
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		DEVEDOR	CREADOR	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO			
	TRANSPORTE ...	28.680.298,90	35.804.079,44	5.729.506,01	5.326.490,47	34.409.804,91	41.130.569,91			6.720.765,00
23.8	Outras operações	0,08				0,08		0,08		
23.8.2	Com o pessoal	0,08				0,08		0,08		
23.8.2.1	Natureza Credora	0,08				0,08		0,08		
24	Estado e outros entes públicos	1.131.723,87	1.300.900,53	177.073,46	164.636,10	1.308.797,33	1.465.536,63			156.739,30
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	90.051,63	117.771,63	27.720,00	27.516,13	117.771,63	145.287,76			27.516,13
24.2.1	De trabalho dependente	86.335,00	113.555,00	27.220,00	26.796,00	113.555,00	140.351,00			26.796,00
24.2.2	De trabalho independente	2.634,63	3.134,63	500,00	720,13	3.134,63	3.854,76			720,13
24.2.9	Outras retenções	1.082,00	1.082,00			1.082,00	1.082,00			
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	395.400,65	251.636,55	4.265,49	142,17	399.674,14	251.778,72	147.895,42		
24.3.2	IVA dedutível	32.928,04	32.928,04	4.265,49	1,44	37.193,53	32.929,48	4.264,05		
24.3.2.1	Existências	326,85	326,85	143,45	0,84	470,30	327,69	142,61		
24.3.2.1.1	Afetação real	99,91	99,91	62,02		161,93	99,91	62,02		
24.3.2.1.1.2	Taxa intermédia			47,15		47,15		47,15		
24.3.2.1.1.3	Taxa normal	99,91	99,91	14,87		114,78	99,91	14,87		
24.3.2.1.2	Pró-rata	226,94	226,94	81,43	0,84	308,37	227,78	80,59		
24.3.2.1.2.3	Taxa normal	226,94	226,94	81,43	0,84	308,37	227,78	80,59		
24.3.2.2	Imobilizado	131,23	131,23	15,13		146,36	131,23	15,13		
24.3.2.2.1	Afetação real	123,41	123,41	15,13		138,54	123,41	15,13		
24.3.2.2.1.3	Taxa normal	123,41	123,41	15,13		138,54	123,41	15,13		
24.3.2.2.2	Pró-rata	7,82	7,82			7,82	7,82			
24.3.2.2.2.3	Taxa normal	7,82	7,82			7,82	7,82			
24.3.2.3	Outros bens e serviços	32.469,96	32.469,96	4.106,91	0,60	36.576,87	32.470,56	4.106,31		
24.3.2.3.1	Afetação real	30.169,63	30.169,63	3.786,65		33.956,28	30.169,63	3.786,65		
24.3.2.3.1.1	Taxa reduzida	142,25	142,25	45,37		187,62	142,25	45,37		
24.3.2.3.1.2	Taxa intermédia	1,11	1,11			1,11	1,11			
24.3.2.3.1.3	Taxa normal	30.026,27	30.026,27	3.741,28		33.767,55	30.026,27	3.741,28		
24.3.2.3.2	Pró-rata	2.300,33	2.300,33	320,26	0,60	2.620,59	2.300,93	319,66		
24.3.2.3.2.1	Taxa reduzida	2,04	2,04	1,07		3,11	2,04	1,07		
24.3.2.3.2.3	Taxa normal	2.298,29	2.298,29	319,19	0,60	2.617,48	2.298,89	318,59		
24.3.3	IVA liquidado	83.401,38	83.401,38		140,73	83.401,38	83.542,11			140,73
24.3.3.1	Operações gerais	4.259,25	4.259,25		140,73	4.259,25	4.399,98			140,73
24.3.3.1.1	Taxa reduzida	54,03	54,03			54,03	54,03			
24.3.3.1.3	Taxa normal	4.205,22	4.205,22		140,73	4.205,22	4.345,95			140,73
24.3.3.4	Operações de inversão	79.142,13	79.142,13			79.142,13	79.142,13			
24.3.3.4.3	Taxa normal	79.142,13	79.142,13			79.142,13	79.142,13			
24.3.5	IVA apuramento	83.424,90	83.424,90			83.424,90	83.424,90			
24.3.7	IVA a recuperar	195.654,33	51.882,23			195.654,33	51.882,23	143.772,10		
24.4	Outros impostos	64,81	84,95	20,14	22,57	84,95	107,52			22,57
24.4.1	Imposto de Selo	64,81	84,95	20,14	22,57	84,95	107,52			22,57
24.4.1.1	Imposto Selo	64,81	84,95	20,14	22,57	84,95	107,52			22,57
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	646.198,78	921.326,08	145.067,83	136.955,23	791.266,61	1.058.281,31			267.014,70
24.5.1	Sistemas de proteção social	443.386,78	487.391,41	124.854,62	124.835,37	568.241,40	612.226,78			43.985,38
24.5.1.1	Parte do trabalhador	115.036,39	159.041,02	38.645,82	38.626,57	153.682,21	197.667,59			43.985,38
24.5.1.1.1	Caixa Geral de Aposentações	47.592,20	68.940,19	16.057,93	15.973,75	63.650,13	84.913,94			21.263,81
24.5.1.1.2	Segurança Social - Regime Geral	67.444,19	90.100,83	22.587,89	22.652,82	90.032,08	112.753,65			22.721,57
24.5.1.1.2.1	Funcionários Públicos	64.013,26	85.323,21	21.241,20	21.345,79	85.254,46	106.669,00			21.414,54
24.5.1.1.2.2	Regime Geral	3.430,93	4.777,62	1.346,69	1.307,03	4.777,62	6.084,65			1.307,03
24.5.1.2	Parte patronal	328.350,39	328.350,39	86.208,80	86.208,80	414.559,19	414.559,19			
24.5.1.2.1	Caixa Geral de Aposentações	138.942,56	138.942,56	35.393,65	35.393,65	174.336,21	174.336,21			
24.5.1.2.2	Segurança Social - Regime Geral	189.407,83	189.407,83	50.815,15	50.815,15	240.222,98	240.222,98			
24.5.2	Subsistemas de saúde	202.721,21	422.141,08	20.213,21	12.026,78	222.934,42	434.167,86			211.233,44
24.5.2.1	Parte do trabalhador	36.192,36	36.256,25	28,76	11.981,78	36.221,12	48.238,03			12.016,91
24.5.2.2	Parte patronal	166.528,85	385.884,83	20.184,45	45,00	186.713,30	385.929,83			199.216,53
24.5.9	Outros	90,79	11.793,59		93,08	90,79	11.886,67			11.795,89
	A TRANSPORTAR ...	29.811.932,06	37.083.105,06	5.906.579,47	5.491.033,49	35.718.511,53	42.574.138,55			6.855.627,02

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERÍODO :	Abril A Abril 2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/02	2024	4
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	29.811.932,06	37.083.105,06	5.906.579,47	5.491.033,49	35.718.511,53	42.574.138,55			6.855.627,02
24.5.9.2	Certificado de registo de cidadãos da EU	90,79	3.774,21		93,08	90,79	3.867,29			3.776,50
24.5.9.3	Taxa recursos hídricos - praias		8.019,38				8.019,38			8.019,38
24.9	Outras tributações		10.081,32				10.081,32			10.081,32
24.9.9	Saldo iniciais OT's		10.081,32				10.081,32			10.081,32
24.9.9.1	Trabalho dependente		290,00				290,00			290,00
24.9.9.4	Caixa Geral Aposentações		8.672,60				8.672,60			8.672,60
24.9.9.5	ADSE		108,38				108,38			108,38
24.9.9.6	Segurança Social		1.010,34				1.010,34			1.010,34
25	Financiamentos obtidos	2.856.574,71		64.098,97		64.098,97	2.856.574,71			2.792.475,74
25.1	Instituições de crédito e sociedades financeiras	2.279.743,90		64.098,97		64.098,97	2.279.743,90			2.215.644,93
25.1.1	Empréstimos bancários	2.279.743,90		64.098,97		64.098,97	2.279.743,90			2.215.644,93
25.1.1.2	De médio e longo prazo	2.279.743,90		64.098,97		64.098,97	2.279.743,90			2.215.644,93
25.1.1.2.1	Exigível a curto prazo	387.243,34		64.098,97		64.098,97	387.243,34			323.144,37
25.1.1.2.1.1	Instituições Financeiras Monetárias Residentes	387.243,34		64.098,97		64.098,97	387.243,34			323.144,37
25.1.1.2.1.1.1	Não Excecionados		263.687,57	48.395,44		48.395,44	263.687,57			215.292,13
25.1.1.2.1.1.1.1	Caixa Geral de Depósitos		86.743,13				86.743,13			86.743,13
25.1.1.2.1.1.1.1.1	9015/001581/287/0019		43.738,70				43.738,70			43.738,70
25.1.1.2.1.1.1.1.2	9015/001821/887/0019		43.004,43				43.004,43			43.004,43
25.1.1.2.1.1.1.2	Banco BPI		176.944,44	48.395,44		48.395,44	176.944,44			128.549,00
25.1.1.2.1.1.1.2.1	Empréstimo 2009		150.000,00	41.659,33		41.659,33	150.000,00			108.340,67
25.1.1.2.1.1.1.2.2	Empréstimo 2010		26.944,44	6.736,11		6.736,11	26.944,44			20.208,33
25.1.1.2.1.1.2	Excecionados		123.555,77	15.703,53		15.703,53	123.555,77			107.852,24
25.1.1.2.1.1.2.1	Caixa Geral de Depósitos		62.091,40				62.091,40			62.091,40
25.1.1.2.1.1.2.1.1	9015/001820/967/0019		62.091,40				62.091,40			62.091,40
25.1.1.2.1.1.2.2	Caixa Crédito Agrícola		61.464,37	15.703,53		15.703,53	61.464,37			45.760,84
25.1.1.2.1.1.2.2.1	Empréstimo C.N.		61.464,37	15.703,53		15.703,53	61.464,37			45.760,84
25.1.1.2.2	Exigível a médio e longo prazo	1.892.500,56					1.892.500,56			1.892.500,56
25.1.1.2.2.1	Instituições Financeiras Monetárias Residentes	1.892.500,56					1.892.500,56			1.892.500,56
25.1.1.2.2.1.1	Não Excecionados		952.929,52				952.929,52			952.929,52
25.1.1.2.2.1.1.1	Caixa Geral de Depósitos		22.501,55				22.501,55			22.501,55
25.1.1.2.2.1.1.1.2	9015/001821/887/0019		22.501,55				22.501,55			22.501,55
25.1.1.2.2.1.1.2	Banco BPI		930.427,97				930.427,97			930.427,97
25.1.1.2.2.1.1.2.1	Empréstimo 2009		775.497,44				775.497,44			775.497,44
25.1.1.2.2.1.1.2.2	Empréstimo 2010		154.930,53				154.930,53			154.930,53
25.1.1.2.2.1.2	Excecionados		939.571,04				939.571,04			939.571,04
25.1.1.2.2.1.2.1	Caixa Geral de Depósitos		31.045,70				31.045,70			31.045,70
25.1.1.2.2.1.2.1.1	9015/001820/967/0019		31.045,70				31.045,70			31.045,70
25.1.1.2.2.1.2.2	Caixa Crédito Agrícola		908.525,34				908.525,34			908.525,34
25.1.1.2.2.1.2.2.1	Empréstimo C.N.		908.525,34				908.525,34			908.525,34
25.9	Outros financiadores	576.830,81					576.830,81			576.830,81
25.9.2	De médio e longo prazo	576.830,81					576.830,81			576.830,81
25.9.2.1	Exigível a curto prazo	164.808,86					164.808,86			164.808,86
25.9.2.1.2	PAEL	164.808,86					164.808,86			164.808,86
25.9.2.2	Exigível a médio e longo prazo	412.021,95					412.021,95			412.021,95
25.9.2.2.2	PAEL	412.021,95					412.021,95			412.021,95
27	Outras contas a receber e a pagar	9.040.725,59	14.136.544,39	494.015,94	444.971,19	9.534.741,53	14.581.515,58			5.046.774,05
27.1	Fornecedores de investimentos	692.919,98	3.063.714,91	123.271,55	106.011,64	816.191,53	3.169.726,55			2.353.535,02
27.1.1	Fornecedores de investimentos c/c	454.118,05	2.822.369,34	87.636,95	72.586,43	541.755,00	2.894.955,77			2.353.200,77
27.1.1.1	Exigível até 12 meses	454.118,05	638.756,34	87.636,95	72.586,43	541.755,00	711.342,77			169.587,77
27.1.1.1.1	Fornecedores de investimentos	269.787,91	333.050,52	87.636,95	72.586,43	357.424,86	405.636,95			48.212,09
27.1.1.1.2	Caminhaequi	184.330,14	305.705,82			184.330,14	305.705,82			121.375,68
27.1.1.2	Exigível a mais de 12 meses		2.183.613,00				2.183.613,00			2.183.613,00
27.1.1.2.1	Caminhaequi		2.183.613,00				2.183.613,00			2.183.613,00
27.1.2	Paturas em receção e conferência	238.801,93	241.345,57	35.634,60	33.425,21	274.436,53	274.770,78			334,25
	A TRANSPORTAR ...	30.504.942,83	43.025.269,59	6.053.949,99	5.597.138,21	36.598.892,82	48.622.407,80			12.023.514,98

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERIODO : Abril A Abril		2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	5
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDO	
	TRANSPORTE ..	30.504.942,83	43.025.269,59	6.093.949,99	5.597.138,21	36.598.892,82	48.622.407,80			12.023.514,98
27.2	Devedores e credores por acréscimos (periodização econômica)	693.587,96	1.215.015,81			693.587,96	1.215.015,81			521.427,85
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	507.754,56				507.754,56		507.754,56		
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	507.754,56				507.754,56		507.754,56		
27.2.1.9.0	Outros acréscimos de rendimentos	507.754,56				507.754,56		507.754,56		
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos	185.833,40	1.215.015,81			185.833,40	1.215.015,81			1.029.182,41
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar	2.678,52	875.572,83			2.678,52	875.572,83			872.894,31
27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	183.154,88	339.442,98			183.154,88	339.442,98			156.288,10
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar		17,99				17,99			17,99
27.2.2.9.9	Outros	183.154,88	339.424,99			183.154,88	339.424,99			156.270,11
27.6	Adiantamentos por conta de vendas/prestações de serviços		24.808,83				24.808,83			24.808,83
27.6.9	Adiantamentos por conta de vendas/prestações de serviços - Outros		24.808,83				24.808,83			24.808,83
27.6.9.1	Contratos em execução		24.808,83				24.808,83			24.808,83
27.7	Cauções	227.178,16	923.163,74	14.853,26	14.901,99	242.031,42	938.085,73			696.054,31
27.7.1	Recebidas de terceiros	18.911,25	923.183,74	14.853,26	14.901,99	33.764,51	938.085,73			904.321,22
27.7.1.1	Exigível até 12 meses		5.949,27				5.949,27			5.949,27
27.7.1.1.0	Clientes e utentes		5.949,27				5.949,27			5.949,27
27.7.1.2	Exigível a mais de 12 meses	18.911,25	917.234,47	14.853,26	14.901,99	33.764,51	932.136,46			898.371,95
27.7.1.2.1	Clientes e utentes	17.275,00	483.790,44	7.240,00	11.140,00	24.515,00	494.930,44			470.415,44
27.7.1.2.1.1	Loteamento/Obras/Circo	17.275,00	464.404,73	7.240,00	11.140,00	24.515,00	475.544,73			451.029,73
27.7.1.2.1.2	Licenciamentos sanitários		1.123,62				1.123,62			1.123,62
27.7.1.2.1.4	Pessoal		24,94				24,94			24,94
27.7.1.2.1.5	Contratos		16.067,38				16.067,38			16.067,38
27.7.1.2.1.6	Loteamentos acionados		2.169,77				2.169,77			2.169,77
27.7.1.2.1.6.1	Processo 440/89		2.169,77				2.169,77			2.169,77
27.7.1.2.2	Fornecedores Imobilizado	1.636,25	433.444,03	7.613,26	3.761,99	9.249,51	437.206,02			427.956,51
27.7.1.2.2.1	Valores monetários	1.636,25	433.444,03	7.613,26	3.761,99	9.249,51	437.206,02			427.956,51
27.7.2	Entregues a terceiros	208.266,91				208.266,91		208.266,91		
27.7.2.1	ARD com AN - IGCP (conta penhor)	208.266,91				208.266,91		208.266,91		
27.8	Outros devedores e credores	7.427.039,49	8.609.821,10	355.891,13	324.057,56	7.782.930,62	8.933.878,66			1.150.948,04
27.8.5	Sindicatos	6.019,33	29.203,20	2.076,15	2.074,87	8.095,48	31.278,07			23.182,59
27.8.5.1	STAL	3.688,13	4.928,63	1.240,50	1.240,29	4.928,63	6.168,92			1.240,29
27.8.5.2	SINTAP	90,54	123,49	32,95	33,03	123,49	156,52			33,03
27.8.5.4	STFPN	376,41	495,00	118,59	114,73	495,00	609,73			114,73
27.8.5.5	sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos Administrativos e Auxiliar	34,11	45,62	11,51	11,51	45,62	57,13			11,51
27.8.5.7	Educação									
27.8.5.7	SISTERP	1.830,14	2.502,74	672,60	675,31	2.502,74	3.178,05			675,31
27.8.5.9	Outros		21.107,72				21.107,72			21.107,72
27.8.5.9.9	Outros		21.107,72				21.107,72			21.107,72
27.8.9	Outros	7.421.020,16	8.580.617,90	353.814,98	321.982,69	7.774.835,14	8.902.600,59			1.127.765,45
27.8.9.1	Outros devedores	6.879.610,99	6.551.779,34	241.124,82	251.708,49	7.120.735,81	6.803.487,83	317.247,98		
27.8.9.1.9	Outros devedores-Outros	6.879.610,99	6.551.779,34	241.124,82	251.708,49	7.120.735,81	6.803.487,83	317.247,98		
27.8.9.1.9.1	Realizável até 12 meses	6.579.610,99	6.551.779,34	241.124,82	251.708,49	6.820.735,81	6.803.487,83	17.247,98		
27.8.9.1.9.1.1	Estado	581.388,00	581.388,00	193.796,00	193.796,00	775.184,00	775.184,00			
27.8.9.1.9.1.1.1	DREN - Direção Regional Educação Norte	581.388,00	581.388,00	193.796,00	193.796,00	775.184,00	775.184,00			
27.8.9.1.9.1.5	Segurança Social	11.678,19	11.678,19			11.678,19	11.678,19			
27.8.9.1.9.1.9	Outras entidades	5.966.544,80	5.958.713,15	47.328,82	57.912,49	6.033.873,62	6.016.625,64	17.247,98		
27.8.9.1.9.1.9.2	Conta Individual	5.658.717,13	5.658.716,62	5,00	5,40	5.658.722,13	5.658.722,02	0,11		
27.8.9.1.9.1.9.3	Sem terceiro	244.996,61	217.165,47	47.323,82	57.907,09	292.320,43	275.072,56	17.247,87		
27.8.9.1.9.1.9.4	Outros devedores	82.831,06	82.831,06			82.831,06	82.831,06			
27.8.9.1.9.2	Realizável a mais de 12 meses	300.000,00				300.000,00		300.000,00		
27.8.9.1.9.2.9	Outras entidades	300.000,00				300.000,00		300.000,00		
	A TRANSPORTAR ...	38.011.339,27	51.769.260,51	6.352.004,22	5.865.823,56	44.363.343,49	57.635.084,07			13.271.740,58

ENTIDADE CMC	PERÍODO : Abril A Abril	BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL 2024/04/01 a 2024/04/30						DATA	ANO	PAGINA
								2024/05/02	2024	6
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	38.011.339,27	51.769.260,51	6.352.004,22	5.865.823,56	44.363.343,49	57.635.084,07			13.271.740,58
27.8.9.1.9.2.9.4	GREEN ENDOGENOUS, S.A.	300.000,00				300.000,00		300.000,00		
27.8.9.2	Outros credores	541.409,17	2.028.838,56	112.690,16	70.274,20	654.099,33	2.099.112,76			1.445.013,43
27.8.9.2.1	Outros credores-entidade contábilística Estado	1.593,27	4.243,42	568,97	773,14	2.162,24	5.016,56			2.854,32
27.8.9.2.1.1	Exigível até 12 meses	1.593,27	4.243,42	568,97	773,14	2.162,24	5.016,56			2.854,32
27.8.9.2.1.1.1	IMT - Instituto Mobilidade e dos Transportes	1.377,00	1.430,44	486,00	661,50	1.863,00	2.091,94			228,94
27.8.9.2.1.1.2	AMA - Agência para a Modernização Administrativa	41,27	82,89	22,97	25,64	64,24	108,53			44,29
27.8.9.2.1.1.3	Direcção Geral Administração Justiça	175,00	252,09	60,00	50,00	235,00	302,09			67,09
27.8.9.2.1.1.4	PSP/GNR		2.478,00		36,00		2.514,00			2.514,00
27.8.9.2.9	Outros credores-Outros	539.815,90	2.024.595,14	112.121,19	69.501,06	651.937,09	2.094.096,20			1.442.159,11
27.8.9.2.9.1	Exigível até 12 meses	539.815,90	2.024.595,14	112.121,19	69.501,06	651.937,09	2.094.096,20			1.442.159,11
27.8.9.2.9.1.3	Administração Local	918,00	918,00			918,00	918,00			
27.8.9.2.9.1.3.9	Outros	918,00	918,00			918,00	918,00			
27.8.9.2.9.1.9	Outras entidades	538.897,90	2.023.677,14	112.121,19	69.501,06	651.019,09	2.093.178,20			1.442.159,11
27.8.9.2.9.1.9.0	Outras		1.602,62				1.602,62			1.602,62
27.8.9.2.9.1.9.1	Credores por processamento de vencimentos	5.800,43	7.725,22	1.924,79	1.584,18	7.725,22	9.309,40			1.584,18
27.8.9.2.9.1.9.1.1	Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal	3.773,43	5.060,93	1.287,50	1.275,07	5.060,93	6.336,00			1.275,07
27.8.9.2.9.1.9.1.2	ATAM	41,69	55,72	14,03	14,03	55,72	69,75			14,03
27.8.9.2.9.1.9.1.3	Retenções para penhoras - vencimentos	1.985,31	2.608,57	623,26	295,08	2.608,57	2.903,65			295,08
27.8.9.2.9.1.9.2	Consultores, Assessores e Intermediários	125.064,90	125.564,90	41.444,50	41.444,50	166.509,40	167.009,40			500,00
27.8.9.2.9.1.9.3	Retenção e penhoras	1.250,50	9.386,95			1.250,50	9.386,95			8.136,45
27.8.9.2.9.1.9.3.1	Autoridade Tributária Aduaneira - OT		8.136,45				8.136,45			8.136,45
27.8.9.2.9.1.9.3.2	Segurança Social	625,25	625,25			625,25	625,25			
27.8.9.2.9.1.9.3.5	Autoridade Tributária Aduaneira	625,25	625,25			625,25	625,25			
27.8.9.2.9.1.9.4	Aquisição de peças de procedimentos		6.566,00				6.566,00			6.566,00
27.8.9.2.9.1.9.4.1	Reabilitação do Teatro Valadares		1.845,00				1.845,00			1.845,00
27.8.9.2.9.1.9.4.2	Requalificação e ampliação do pavilhão de V. P. Âncora		1.537,50				1.537,50			1.537,50
27.8.9.2.9.1.9.4.3	Requalificação e ampliação do pavilhão de Caminha		922,50				922,50			922,50
27.8.9.2.9.1.9.4.4	Biblioteca Municipal de Caminha		1.400,00				1.400,00			1.400,00
27.8.9.2.9.1.9.4.5	Resíduos Urbanos		861,00				861,00			861,00
27.8.9.2.9.1.9.5	Administração eleitoral		1.046,99				1.046,99			1.046,99
27.8.9.2.9.1.9.7	Transferências correntes	393.227,25	621.505,03	68.262,66	26.472,38	461.489,91	647.977,41			186.487,50
27.8.9.2.9.1.9.9	Outras	13.554,82	1.250.279,43	489,24		14.044,06	1.250.279,43			1.236.235,37
27.9	Perdas por imparidade acumuladas		300.000,00				300.000,00			300.000,00
27.9.9	Outros devedores		300.000,00				300.000,00			300.000,00
27.9.9.2	Realizável a mais de 12 meses		300.000,00				300.000,00			300.000,00
28	Diferimentos	19.716,70	3.735.220,21			19.716,70	3.735.220,21			3.715.503,51
28.1	Gastos a reconhecer	19.716,70				19.716,70		19.716,70		
28.1.9	Outros	19.716,70				19.716,70		19.716,70		
28.1.9.01	A reconhecer até 12 meses	19.716,70				19.716,70		19.716,70		
28.1.9.01.9	Outros	19.716,70				19.716,70		19.716,70		
28.1.9.01.9.0	Outros	19.716,70				19.716,70		19.716,70		
28.2	Rendimentos a reconhecer		3.735.220,21				3.735.220,21			3.735.220,21
28.2.2	Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		3.107.556,37				3.107.556,37			3.107.556,37
28.2.2.01	A reconhecer até 12 meses		3.107.556,37				3.107.556,37			3.107.556,37
28.2.2.01.1	Administrações Públicas		1.146.860,49				1.146.860,49			1.146.860,49
28.2.2.01.1.1	Estado		916.860,49				916.860,49			916.860,49
	A TRANSPORTAR ...	38.872.465,14	54.098.099,07	6.464.694,38	5.936.097,76	45.337.159,52	60.034.196,83			14.697.037,31

ENTIDADE	BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA		ANO	PAGINA
	CMC	PERÍODO :	Abril	A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30		2024/05/02	20/4	20/4	7
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		DEVEDOR	CREDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO			
	TRANSPORTE ...	38.872.465,14	54.098.099,07	6.464.694,38	5.936.097,76	45.337.159,52	60.034.196,83			1.697.037,31
28.2.2.01.1.1.1	Cooperação Técnica e Financeira		916.860,49				916.860,49			916.860,49
28.2.2.01.1.1.1.2	Contratos-Programa		916.860,49				916.860,49			916.860,49
28.2.2.01.1.2	Serviços e Fundos Autônomos		230.000,00				230.000,00			230.000,00
28.2.2.01.1.2.9	Outros		230.000,00				230.000,00			230.000,00
28.2.2.01.1.2.9.2	2020/I/35 - Ecovia Seixas		100.000,00				100.000,00			100.000,00
28.2.2.01.1.2.9.4	Estrada Nacional 13		130.000,00				130.000,00			130.000,00
28.2.2.01.4	Resto do Mundo		1.960.695,88				1.960.695,88			1.960.695,88
28.2.2.01.4.1	FEDER		1.960.695,88				1.960.695,88			1.960.695,88
28.2.2.01.4.1.1	FEDER		1.960.695,88				1.960.695,88			1.960.695,88
28.2.2.01.4.1.1.1	FEDER		1.960.695,88				1.960.695,88			1.960.695,88
28.2.2.01.4.1.1.1.04	2/14 - Sistemas Apoio Modernização		177.656,67				177.656,67			177.656,67
	Administrativa									
28.2.2.01.4.1.1.1.05	20/16 - Saneamento Vilar de Mouros		69.607,54				69.607,54			69.607,54
28.2.2.01.4.1.1.1.06	19/16 - Saneamento Argela		17.021,88				17.021,88			17.021,88
28.2.2.01.4.1.1.1.07	020/15 - Planos recuperação urbana		250.661,03				250.661,03			250.661,03
28.2.2.01.4.1.1.1.18	2018/I/6 - INFRAS CULTURAIS E		67.131,45				67.131,45			67.131,45
	RECREATIVAS									
28.2.2.01.4.1.1.1.19	2020/I/6 - DESMATERIALIZAÇÃO		17.982,33				17.982,33			17.982,33
	PROCESSOS URB.									
28.2.2.01.4.1.1.1.20	2020/I/10 - AMPLIAÇÃO EBS VALE		272.293,76				272.293,76			272.293,76
	ANCORA									
28.2.2.01.4.1.1.1.25	2021/I/25- Greenways4you - rede		11.717,15				11.717,15			11.717,15
	percursos verões Alto Minho									
28.2.2.01.4.1.1.1.28	CADASTRO SIMPLIFICADO CAMINHA		507,18				507,18			507,18
28.2.2.01.4.1.1.1.31	2021/I/8 - Remoção de fibrocimento		32.741,69				32.741,69			32.741,69
	Escola Básica de Seixas									
28.2.2.01.4.1.1.1.32	2021/I/23 - SKATE PARK (AQUISIÇÃO		10.643,30				10.643,30			10.643,30
	EQUIPAMENTOS)									
28.2.2.01.4.1.1.1.33	- DEFESA FLORESTA		106.032,35				106.032,35			106.032,35
28.2.2.01.4.1.1.1.34	2021/I/34 -VALORIZAÇÃO DA ÁREA		2.354,50				2.354,50			2.354,50
	ENVOLVENTE À PAREDE DE ESCALADA DE									
	PENICE									
28.2.2.01.4.1.1.1.35	2020/I/33-FORTE LAGARTEIRA		4.572,96				4.572,96			4.572,96
28.2.2.01.4.1.1.1.36	2021/I/36- ESPÇO MEMORIA MAR		158.503,66				158.503,66			158.503,66
	V. P. ANCORA									
28.2.2.01.4.1.1.1.37	2022/I/14- BIOBAIRROS		31.008,00				31.008,00			31.008,00
28.2.2.01.4.1.1.1.39	2022/I/1- AQUISIÇÃO VEÍCULOS		618.136,50				618.136,50			618.136,50
28.2.2.01.4.1.1.1.40	Paredão rio Minho em Lanhelas		100.000,00				100.000,00			100.000,00
28.2.2.01.4.1.1.1.41	ASPRA/VISO/CURRAIS/IGREJA/2ª FASE		12.123,93				12.123,93			12.123,93
28.2.9	Outros		627.663,84				627.663,84			627.663,84
28.2.9.01	A reconhecer até 12 meses		627.663,84				627.663,84			627.663,84
28.2.9.01.9	Outros		627.663,84				627.663,84			627.663,84
28.2.9.01.9.1	Empresas públicas municipais e		605.344,09				605.344,09			605.344,09
	intermunicipais									
28.2.9.01.9.9	Outras		22.319,75				22.319,75			22.319,75
29	Provisões		6.149.449,93				6.149.449,93			6.149.449,93
29.3	Processos judiciais em curso		1.754.241,72				1.754.241,72			1.754.241,72
29.4	Acidentes de trabalho e doenças		121.266,21				121.266,21			121.266,21
	profissionais									
29.6	Contratos onerosos		4.273.942,00				4.273.942,00			4.273.942,00
3	INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICO	475.694,26	328.099,75	22.099,33	8.063,31	497.793,59	336.163,06	161.630,53		
31	Compras	39.299,36	39.299,36	17.067,14	5.095,92	56.366,50	44.395,28	11.971,22		
31.2	Matérias-primas, subsidiárias e de	39.299,36	39.299,36	17.067,14	5.095,92	56.366,50	44.395,28	11.971,22		
	consumo									
31.2.1	Matérias-primas	3.093,21	3.093,21	5.609,37	140,92	8.702,58	3.234,13	5.468,45		
31.2.2	Matérias subsidiárias	636,99	636,99	347,80	240,25	984,79	877,24	107,55		
31.2.4	Pecas e outros materiais de	4.500,53	4.500,53	983,66	67,14	5.484,19	4.567,67	916,52		
	manutenção									
	A TRANSPORTAR ...	38.880.695,87	63.990.999,94	6.471.635,21	5.936.546,07	45.352.331,08	69.927.546,01			24.575.214,93

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERÍODO :	Abril	A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	8
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	38.880.695,87	63.990.999,94	6.471.635,21	5.936.546,07	45.352.331,08	69.927.546,01			24.575.214,93
31.2.9	Outros materiais diversos de consumo	31.068,63	31.068,63	10.126,31	4.647,61	41.194,94	35.716,24	5.478,70		
31.2.9.1	Combustíveis e lubrificantes	18.668,33	18.668,33	9.122,96	3.732,98	27.791,29	22.401,31	5.389,98		
31.2.9.1.9	Outros	18.668,33	18.668,33	9.122,96	3.732,98	27.791,29	22.401,31	5.389,98		
31.2.9.3	Artigos de higiene e limpeza	6.160,91	6.160,91			6.205,39	6.160,91	44,48		
31.2.9.9	Outros	6.239,39	6.239,39	958,87	914,63	7.198,26	7.154,02	44,24		
31.2.9.9.0	Equipamento proteção individual			44,24		44,24		44,24		
31.2.9.9.1	Material de escritório	6.239,39	6.239,39	914,63	914,63	7.154,02	7.154,02			
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	436.394,90	288.800,39	5.032,19	2.967,39	441.427,09	291.767,78	149.659,31		
33.1	Matérias-primas	27.276,82	309,72	140,92	146,08	27.417,74	455,80	26.961,94		
33.2	Matérias subsidiárias	4.565,75	314,06	240,25	111,07	4.806,00	425,13	4.380,87		
33.4	Pecas e outros materiais de manutenção	31.112,68	4.306,73	67,14	455,88	31.179,82	4.762,61	26.417,21		
33.8	Outros materiais diversos de consumo	373.439,65	13.560,66	4.583,88	2.254,36	378.023,53	15.815,02	362.208,51		
33.8.3	Artigos de higiene e limpeza	31.571,33	713,12		17,12	31.571,33	730,24	30.841,09		
33.8.9	Outros	341.868,32	12.847,54	4.583,88	2.237,24	346.452,20	15.084,78	331.367,42		
33.8.9.1	Material de escritório	13.211,93	1.413,57	914,63	650,83	14.126,56	2.064,40	12.062,16		
33.8.9.2	Outros	328.656,39	11.433,97	1.669,25	1.586,41	332.325,64	13.020,38	319.305,26		
33.9	Perdas por imparidade acumuladas		270.309,22				270.309,22			270.309,22
33.9.1	Matérias-primas		11.609,62				11.609,62			11.609,62
33.9.4	Pecas e outros materiais de manutenção		2.221,10				2.221,10			2.221,10
33.9.8	Outros materiais diversos de consumo		256.478,50				256.478,50			256.478,50
4	INVESTIMENTOS	121.789.401,63	76.069.605,48	43.482,37	5.307,71	121.832.884,00	76.074.913,19	45.757.970,81		
41	Investimentos financeiros	3.183.962,78				3.183.962,78		3.183.962,78		
41.2	Investimentos em associadas	24.500,00				24.500,00		24.500,00		
41.2.2	Participações de capital - outros métodos	24.500,00				24.500,00		24.500,00		
41.2.2.9	Outros	24.500,00				24.500,00		24.500,00		
41.2.2.9.1	Caminhaequi	24.500,00				24.500,00		24.500,00		
41.4	Investimentos noutras entidades	3.159.462,78				3.159.462,78		3.159.462,78		
41.4.1	Participações de capital	3.159.462,78				3.159.462,78		3.159.462,78		
41.4.1.1	FAM - Fundo de Apoio Municipal	482.071,50				482.071,50		482.071,50		
41.4.1.9	Outras participações de capital	2.677.391,28				2.677.391,28		2.677.391,28		
41.4.1.9.1	Águas do Norte, S.A.	563.189,50				563.189,50		563.189,50		
41.4.1.9.2	Valorminho, S.A.	85.500,00				85.500,00		85.500,00		
41.4.1.9.3	Pólis Litoral Norte, S.A	1.876.926,78				1.876.926,78		1.876.926,78		
41.4.1.9.4	Águas do Alto Minho S.A.	151.775,00				151.775,00		151.775,00		
43	Ativos fixos tangíveis	113.863.121,54	72.228.962,99	16.242,21		113.879.363,75	72.228.962,99	41.650.400,76		
43.0	Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	61.002.612,82				61.002.612,82		61.002.612,82		
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	110.979,56				110.979,56		110.979,56		
43.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais	110.979,56				110.979,56		110.979,56		
43.0.2	Edifícios e outras construções	12.558.937,94				12.558.937,94		12.558.937,94		
43.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	10.747.308,43				10.747.308,43		10.747.308,43		
43.0.2.3.1	Escolas	10.747.308,43				10.747.308,43		10.747.308,43		
43.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos	132.289,10				132.289,10		132.289,10		
43.0.2.6	Cemitérios	44.435,62				44.435,62		44.435,62		
43.0.2.9	Outros	1.634.904,79				1.634.904,79		1.634.904,79		
43.0.2.9.0	Outras construções	368.382,18				368.382,18		368.382,18		
43.0.2.9.3	Iluminação pública	228.057,03				228.057,03		228.057,03		
43.0.2.9.4	Parques e jardins	1.038.465,58				1.038.465,58		1.038.465,58		
43.0.3	Infraestruturas	47.282.783,11				47.282.783,11		47.282.783,11		
	A TRANSPORTAR ...	55.202.039,68	64.310.868,96	6.486.793,71	5.944.161,07	61.688.833,39	70.255.030,03			8.566.196,64

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERIODO : Abril A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/07	2024	9
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDITO	
	TRANSPORTE ...	55.202.039,68	64.310.868,96	6.486.793,71	5.944.161,07	61.688.833,39	70.255.030,03			8.566.196,64
43.0.3.1	Rodoviárias	31.281.931,69				31.281.931,69		31.281.931,69		
43.0.3.5	Sistemas de esgotos	6.584.673,27				6.584.673,27		6.584.673,27		
43.0.3.6	Sistemas de abastecimento de água	719.050,50				719.050,50		719.050,50		
43.0.3.9	Outras infraestruturas	8.697.127,65				8.697.127,65		8.697.127,65		
43.0.4	Patrimônio histórico, artístico e cultural	719.815,96				719.815,96		719.815,96		
43.0.4.2	Obras de arte, coleções e antiguidades	92.865,00				92.865,00		92.865,00		
43.0.4.9	Outros	626.950,96				626.950,96		626.950,96		
43.0.9	Outros bens de domínio público	330.096,25				330.096,25		330.096,25		
43.1	Terrenos e recursos naturais	4.572.242,37				4.572.242,37		4.572.242,37		
43.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais	4.572.242,37				4.572.242,37		4.572.242,37		
43.2	Edifícios e outras construções	30.747.024,48		1.415,31		30.748.439,79		30.748.439,79		
43.2.1	Habitacões e edificações para serviços	9.172.349,03		1.415,31		9.173.764,34		9.173.764,34		
43.2.1.1	Habitação	401.713,90				401.713,90		401.713,90		
43.2.1.2	Instalações de serviços	6.365.014,39		1.415,31		6.366.429,70		6.366.429,70		
43.2.1.3	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.523.433,68				1.523.433,68		1.523.433,68		
43.2.1.4	Escolas	882.187,06				882.187,06		882.187,06		
43.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	2.562.510,87				2.562.510,87		2.562.510,87		
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	10.819.156,87				10.819.156,87		10.819.156,87		
43.2.9	Outros	8.193.007,71				8.193.007,71		8.193.007,71		
43.2.9.0	Outras construções	1.097.511,29				1.097.511,29		1.097.511,29		
43.2.9.1	Viadutos, arruamento e obras complementares	36.568,22				36.568,22		36.568,22		
43.2.9.2	Esgotos	1.633.105,50				1.633.105,50		1.633.105,50		
43.2.9.3	Iluminação pública	307.075,81				307.075,81		307.075,81		
43.2.9.4	Parques e jardins	2.146.062,21				2.146.062,21		2.146.062,21		
43.2.9.5	Água	1.681.874,66				1.681.874,66		1.681.874,66		
43.2.9.6	Sinalização e trânsito	423.017,21				423.017,21		423.017,21		
43.2.9.7	Cemitérios	167.031,45				167.031,45		167.031,45		
43.2.9.8	Água pluviais	700.761,36				700.761,36		700.761,36		
43.3	Equipamento básico	11.290.541,54	3.277,85	1.621,06		11.292.162,60	3.277,85	11.288.884,75		
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	3.640,80				3.640,80		3.640,80		
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	40.539,75				40.539,75		40.539,75		
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	180.496,62				180.496,62		180.496,62		
43.3.4.1	Equipamento recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio	49.773,85				49.773,85		49.773,85		
43.3.4.2	Equipamento e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar	126.550,78				126.550,78		126.550,78		
43.3.4.5	Livros, publicações e documentos	4.171,99				4.171,99		4.171,99		
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	10.245,57		205,51		10.451,08		10.451,08		
43.3.5.1	Equipamento de cozinha, bar e cafetaria	10.245,57		205,51		10.451,08		10.451,08		
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	13.775,47				13.775,47		13.775,47		
	A TRANSPORTAR ...	139.068.924,59	64.310.868,96	6.488.414,53	5.944.161,07	145.577.339,12	70.255.030,03	75.322.309,09		

ENTIDADE CMC	PERÍODO : Abril A Abril	BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL 2024/04/01 a 2024/04/30						DATA	ANO	PAGINA
								2024/05/02	2024	10
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ..	139.088.924,59	64.310.868,96	6.488.414,53	5.944.161,07	145.577.339,12	70.255.030,03	75.322.309,09		
43.3.6.3	Utensílios e ferramentas para jardinagem	13.775,47				13.775,47		13.775,47		
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	648,21				648,21		648,21		
43.3.8.3	Sistemas de sinalização e alarme	648,21				648,21		648,21		
43.3.9	Outro equipamento básico	11.041.195,12	3.277,85	1.415,55		11.042.610,67	3.277,85	11.039.332,82		
43.4	Equipamento de transporte	3.455.001,10		2.500,00		3.457.501,10		3.457.501,10		
43.4.2	Transportes rodoviários	1.981.932,91		2.500,00		1.984.432,91		1.984.432,91		
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	547.163,57		2.500,00		549.663,57		549.663,57		
43.4.2.2	Veículos automóveis pesados de passageiros	1.078.885,64				1.078.885,64		1.078.885,64		
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	179.134,86				179.134,86		179.134,86		
43.4.2.6	Motos, bicicletas e motociclos	100,00				100,00		100,00		
43.4.2.7	Veículos agrícolas	110.635,78				110.635,78		110.635,78		
43.4.2.9	Outros	66.013,06				66.013,06		66.013,06		
43.4.3	Transportes marítimos e fluviais	1.324.534,65				1.324.534,65		1.324.534,65		
43.4.3.1	Veículos	1.324.534,65				1.324.534,65		1.324.534,65		
43.4.3.1.0	Barcos	1.324.534,65				1.324.534,65		1.324.534,65		
43.4.3.1.0.2	Barcos de ferro	1.324.534,65				1.324.534,65		1.324.534,65		
43.4.9	Outros	148.533,54				148.533,54		148.533,54		
43.5	Equipamento administrativo	2.189.492,29		1.977,64		2.191.469,93		2.191.469,93		
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	1.405.088,22		1.740,00		1.406.828,22		1.406.828,22		
43.5.1.1	Equipamento informático	1.297.852,02		1.740,00		1.299.592,02		1.299.592,02		
43.5.1.2	Equipamento de telecomunicações	107.236,20				107.236,20		107.236,20		
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	482.342,41		237,64		482.580,05		482.580,05		
43.5.9	Outros	302.061,66				302.061,66		302.061,66		
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	606.206,94		8.728,20		614.935,14		614.935,14		
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	218.460,51		6.526,50		224.987,01		224.987,01		
43.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	218.460,51		6.526,50		224.987,01		224.987,01		
43.7.9	Outros	387.746,43		2.201,70		389.948,13		389.948,13		
43.8	Depreciações acumuladas		72.225.685,14				72.225.685,14		72.225.685,14	
43.8.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		38.997.837,36				38.997.837,36		38.997.837,36	
43.8.0.2	Edifícios e outras construções		4.156.368,75				4.156.368,75		4.156.368,75	
43.8.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural		2.635.932,04				2.635.932,04		2.635.932,04	
43.8.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos		106.505,40				106.505,40		106.505,40	
43.8.0.2.6	Cemitérios		44.435,62				44.435,62		44.435,62	
43.8.0.2.9	Outros		1.369.495,69				1.369.495,69		1.369.495,69	
43.8.0.2.9.0	Outras construções		173.475,99				173.475,99		173.475,99	
43.8.0.2.9.3	Iluminação pública		157.554,12				157.554,12		157.554,12	
43.8.0.2.9.4	Parques e jardins		1.038.465,58				1.038.465,58		1.038.465,58	
43.8.0.3	Infraestruturas		34.342.703,67				34.342.703,67		34.342.703,67	
43.8.0.3.1	Rodoviárias		21.837.374,92				21.837.374,92		21.837.374,92	
43.8.0.3.5	Sistemas de esgotos		4.842.245,83				4.842.245,83		4.842.245,83	
43.8.0.3.6	Sistemas de abastecimento de água		696.566,93				696.566,93		696.566,93	
43.8.0.3.9	Outras infraestruturas		6.966.515,99				6.966.515,99		6.966.515,99	
43.8.0.4	Património histórico, artístico e cultural		236.979,90				236.979,90		236.979,90	
43.8.0.4.9	Outros		236.979,90				236.979,90		236.979,90	
43.8.0.9	Outros bens de domínio público		261.785,04				261.785,04		261.785,04	
43.8.2	Edifícios e outras construções		17.843.157,41				17.843.157,41		17.843.157,41	
	A TRANSPORTAR ...	156.395.243,72	103.311.984,17	6.503.035,92	5.944.161,07	162.898.279,64	109.256.145,24	53.642.134,40		

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERIODO : Abril A Abril		2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/01	2024	11
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	
	TRANSPORTE ...	156.395.243,72	103.311.984,17	6.503.035,92	5.944.161,07	162.898.279,64	109.256.145,24	53.642.134,40		
43.8.2.1	Habitações e edificações para serviços		5.333.120,88				5.333.120,88			5.333.120,88
43.8.2.1.1	Habitação		191.864,85				191.864,85			191.864,85
43.8.2.1.2	Instalações de serviços		4.355.434,65				4.355.434,65			4.355.434,65
43.8.2.1.3	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		262.044,06				262.044,06			262.044,06
43.8.2.1.4	Escolas		523.777,32				523.777,32			523.777,32
43.8.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural		601.061,00				601.061,00			601.061,00
43.8.2.5	Piscinas e complexos desportivos		5.480.895,69				5.480.895,69			5.480.895,69
43.8.2.9	Outros		6.428.079,84				6.428.079,84			6.428.079,84
43.8.2.9.0	Outras construções		404.515,08				404.515,08			404.515,08
43.8.2.9.1	Viadutos, arruamento e obras complementares		36.568,22				36.568,22			36.568,22
43.8.2.9.2	Esgotos		1.626.886,52				1.626.886,52			1.626.886,52
43.8.2.9.3	Iluminação pública		260.955,92				260.955,92			260.955,92
43.8.2.9.4	Parques e jardins		1.604.505,34				1.604.505,34			1.604.505,34
43.8.2.9.5	Água		1.385.759,83				1.385.759,83			1.385.759,83
43.8.2.9.6	Sinalização e trânsito		348.367,68				348.367,68			348.367,68
43.8.2.9.7	Cemitérios		167.031,45				167.031,45			167.031,45
43.8.2.9.8	Água pluviais		593.489,80				593.489,80			593.489,80
43.8.3	Equipamento básico		10.430.604,41				10.430.604,41			10.430.604,41
43.8.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial		2.669,92				2.669,92			2.669,92
43.8.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde		17.625,75				17.625,75			17.625,75
43.8.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura		64.013,69				64.013,69			64.013,69
43.8.3.4.1	Equipamento recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio		21.128,24				21.128,24			21.128,24
43.8.3.4.2	Equipamento e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar		42.817,66				42.817,66			42.817,66
43.8.3.4.5	Livros, publicações e documentos		67,79				67,79			67,79
43.8.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia		1.207,91				1.207,91			1.207,91
43.8.3.5.1	Equipamento de cozinha, bar e cafetaria		1.207,91				1.207,91			1.207,91
43.8.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem		5.984,02				5.984,02			5.984,02
43.8.3.6.3	Utensílios e ferramentas para jardinagem		5.984,02				5.984,02			5.984,02
43.8.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa		475,33				475,33			475,33
43.8.3.8.3	Sistemas de sinalização e alarme		475,33				475,33			475,33
43.8.3.9	Outro equipamento básico		10.338.627,79				10.338.627,79			10.338.627,79
43.8.4	Equipamento de transporte		2.413.083,23				2.413.083,23			2.413.083,23
43.8.4.2	Transportes rodoviários		1.051.282,43				1.051.282,43			1.051.282,43
43.8.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros		529.274,57				529.274,57			529.274,57
43.8.4.2.2	Veículos automóveis pesados de passageiros		193.842,06				193.842,06			193.842,06
43.8.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)		179.134,86				179.134,86			179.134,86
	A TRANSPORTAR ...	156.395.243,72	132.487.997,48	6.503.035,92	5.944.161,07	162.898.279,64	138.432.158,55	24.466.121,09		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
CMC	PERÍODO :	Abril A Abril						2024/05/02	2024	12
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	156.395.243,72	132.487.997,48	6.503.035,92	5.944.161,07	162.898.279,64	138.432.158,55	24.466.121,09		
43.8.4.2.6	Motos, bicicletas e motociclos		100,00				100,00		100,00	
43.8.4.2.7	Veículos agrícolas		82.917,88				82.917,88		82.917,88	
43.8.4.2.9	Outros		66.013,06				66.013,06		66.013,06	
43.8.4.3	Transportes marítimos e fluviais		1.213.267,26				1.213.267,26		1.213.267,26	
43.8.4.3.1	Veículos		1.213.267,26				1.213.267,26		1.213.267,26	
43.8.4.3.1.2	Barcos de ferro		1.213.267,26				1.213.267,26		1.213.267,26	
43.8.4.9	Outros		148.533,54				148.533,54		148.533,54	
43.8.5	Equipamento administrativo		2.041.681,87				2.041.681,87		2.041.681,87	
43.8.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações		1.290.740,64				1.290.740,64		1.290.740,64	
43.8.5.1.1	Equipamento informático		1.234.995,46				1.234.995,46		1.234.995,46	
43.8.5.1.2	Equipamento de telecomunicações		55.745,18				55.745,18		55.745,18	
43.8.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo		466.574,93				466.574,93		466.574,93	
43.8.5.9	Outros		284.366,30				284.366,30		284.366,30	
43.8.7	Outros ativos fixos tangíveis		499.320,86				499.320,86		499.320,86	
43.8.7.1	Equipamento de oficina e reparações		207.428,06				207.428,06		207.428,06	
43.8.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras		207.428,06				207.428,06		207.428,06	
43.8.7.9	Outros		291.892,80				291.892,80		291.892,80	
44	Ativos intangíveis	2.079.096,96	1.944.385,82			2.079.096,96	1.944.385,82	134.711,14		
44.2	Projetos de desenvolvimento	213.060,29				213.060,29		213.060,29		
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	1.866.036,67				1.866.036,67		1.866.036,67		
44.8	Amortizações acumuladas		1.944.385,82				1.944.385,82		1.944.385,82	
44.8.2	Projetos de desenvolvimento		86.958,07				86.958,07		86.958,07	
44.8.3	Programas de computador e sistemas de informação		1.857.427,75				1.857.427,75		1.857.427,75	
45	Investimentos ex curso	2.663.220,35	1.896.256,67	27.240,16	5.307,71	2.690.460,51	1.901.564,38	788.896,13		
45.1	Investimentos financeiros em curso	20.189,43				20.189,43		20.189,43		
45.1.2	Outros ativos financeiros	20.189,43				20.189,43		20.189,43		
45.3	Ativos fixos tangíveis em curso	2.643.030,92	1.896.256,67	27.240,16	5.307,71	2.670.271,08	1.901.564,38	768.706,70		
45.3.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	520.170,67	52,66	19.951,10	22,57	540.121,77	75,23	540.046,54		
45.3.0.2	Edifícios e outras construções	31.672,80				31.672,80		31.672,80		
45.3.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos	31.672,80				31.672,80		31.672,80		
45.3.0.3	Infraestruturas	208.918,51	52,66	19.951,10	22,57	228.869,61	75,23	228.794,38		
45.3.0.3.1	Rodoviárias	208.918,51	52,66	19.951,10	22,57	228.869,61	75,23	228.794,38		
45.3.0.4	Património histórico, artístico e cultural	279.579,36				279.579,36		279.579,36		
45.3.0.4.9	Outros	279.579,36				279.579,36		279.579,36		
45.3.2	Edifícios e outras construções	1.224.404,35	1.019.033,40	5.285,14	5.285,14	1.229.689,49	1.024.318,54	205.370,95		
45.3.2.1	Habitacões e edificações para serviços	188.595,79	1,37			188.595,79	1,37	188.594,42		
45.3.2.1.1	Habitacões	19.900,59				19.900,59		19.900,59		
45.3.2.1.2	Instalações de serviços	168.695,20	1,37			168.695,20	1,37	168.693,83		
45.3.2.9	Outros	1.035.808,56	1.019.032,03	5.285,14	5.285,14	1.041.093,70	1.024.317,17	16.776,53		
45.3.2.9.2	Esgotos	1.035.808,56	1.019.032,03	5.285,14	5.285,14	1.041.093,70	1.024.317,17	16.776,53		
45.3.4	Equipamento de transporte	873.300,00	873.300,00			873.300,00	873.300,00			
45.3.4.2	Transportes rodoviários	873.300,00	873.300,00			873.300,00	873.300,00			
45.3.4.2.2	Veículos automóveis pesados de passageiros	873.300,00	873.300,00			873.300,00	873.300,00			
45.3.5	Equipamento administrativo	25.155,90	3.870,61	2.003,92		27.159,82	3.870,61	23.289,21		
45.3.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	25.155,90	3.870,61	2.003,92		27.159,82	3.870,61	23.289,21		
45.3.5.1.2	Equipamento de telecomunicações	25.155,90	3.870,61	2.003,92		27.159,82	3.870,61	23.289,21		
5	PATRIMÓNIO, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	16.425.359,06	37.619.189,45		121.207,00	16.425.359,06	37.740.396,45		21.315.037,39	
	A TRANSPORTAR ...	161.137.561,03	140.380.474,44	6.530.276,08	5.949.466,78	167.667.837,11	146.329.943,22	21.337.893,89		

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	NO	PAGINA
CMC		PERIODO : Abril A Abril		2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	04	13
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITOR	DEBITOR	DEBITOR
	TRANSPORTE ...	161.137.561,03	140.380.474,44	6.530.276,08	5.949.468,78	167.667.837,11	146.329.943,22	2.337.897,89		
51	Património/capital		16.820.206,41				16.820.206,41			16.820.206,41
51.1	Balanço inicial		16.768.109,55				16.768.109,55			16.768.109,55
51.2	Retificações ao balanço inicial		52.096,86				52.096,86			52.096,86
55	Reservas		988.465,33				988.465,33			988.465,33
55.1	Reservas legais		988.465,33				988.465,33			988.465,33
56	Resultados transitados	16.425.359,06	661.801,68			16.425.359,06	661.801,68	15.763.557,38		
56.1	De períodos anteriores	1.169.034,60	656.137,39			1.169.034,60	656.137,39	512.897,21		
56.2	Regularizações		5.664,29				5.664,29			5.664,29
56.4	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	15.256.324,46				15.256.324,46		15.256.324,46		
59	Outras variações no património líquido		19.148.716,03		121.207,00		19.269.923,03			19.269.923,03
59.3	Transferências e subsídios de capital		19.148.716,03		121.207,00		19.269.923,03			19.269.923,03
59.3.1	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables/amortizáveis		15.596.750,06				15.596.750,06			15.596.750,06
59.3.1.1	Administrações Públicas		87.865,51				87.865,51			87.865,51
59.3.1.1.2	Serviços e Fundos Autónomos		87.865,51				87.865,51			87.865,51
59.3.1.1.2.9	Outros		87.865,51				87.865,51			87.865,51
59.3.1.1.2.9.1	Fundos Nacionais		87.865,51				87.865,51			87.865,51
59.3.1.1.2.9.1.001	Fundo Protecção dos Recursos Hídricos - Cais Foz do Minho		24.824,61				24.824,61			24.824,61
59.3.1.1.2.9.1.003	FBR-(PPI 2018/I/8)Infraestruturas de desporto, recreio e lazer		10.419,13				10.419,13			10.419,13
59.3.1.1.2.9.1.005	Walking & Cycling - Turismo Portugal		45.599,63				45.599,63			45.599,63
59.3.1.1.2.9.1.007	2022/I/45 -Vilas e Aldeias equestres entre Arga e Lima		7.022,14				7.022,14			7.022,14
59.3.1.4	Resto do Mundo		15.508.884,55				15.508.884,55			15.508.884,55
59.3.1.4.1	FEDER		15.503.197,87				15.503.197,87			15.503.197,87
59.3.1.4.1.1	FEDER		15.503.197,87				15.503.197,87			15.503.197,87
59.3.1.4.1.1.1	FEDER		15.503.197,87				15.503.197,87			15.503.197,87
59.3.1.4.1.1.1.001	Requalificação Urbanística de Seixas		93.719,15				93.719,15			93.719,15
59.3.1.4.1.1.1.002	Reconstrução Muros de Suporte/Intemperies		11.374,74				11.374,74			11.374,74
59.3.1.4.1.1.1.003	Redes de Drenagem Sistemas Orla Litoral		76,11				76,11			76,11
59.3.1.4.1.1.1.004	29.2/10 - Requalificação Av. Padre Pinheiro		108.665,06				108.665,06			108.665,06
59.3.1.4.1.1.1.005	Reabilitação Escolas Vile Orbacen e Moledo		41.168,38				41.168,38			41.168,38
59.3.1.4.1.1.1.006	Reabilitação Escolas Argela e Venade		51.621,60				51.621,60			51.621,60
59.3.1.4.1.1.1.007	Construção da Ludoteca de Vila Praia de Ancora		174.841,53				174.841,53			174.841,53
59.3.1.4.1.1.1.008	Pavilhão Desportivo de Caminha - 2ª Fase		99.733,98				99.733,98			99.733,98
59.3.1.4.1.1.1.016	Reabilitação Escolas Cristelo,Vilar Mouros e Azevedo		44.192,51				44.192,51			44.192,51
59.3.1.4.1.1.1.018	20/04-Estrada Intermunicipal Argas/Ponte de Lima		141.000,00				141.000,00			141.000,00
59.3.1.4.1.1.1.019	Arranjo Urbanístico Praça República V.P.A		0,02				0,02			0,02
59.3.1.4.1.1.1.022	Caminho ligação Venade Azevedo		9.949,83				9.949,83			9.949,83
59.3.1.4.1.1.1.023	Arruamento N.º S.º Amparo - R. Urraca		2.116,96				2.116,96			2.116,96
	A TRANSPORTAR ...	177.562.920,09	159.717.273,24	6.530.276,08	5.949.468,78	184.093.196,17	165.666.742,02	18.426.454,15		

ENTIDADE		BALANCETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERIODO :	2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/02	2024	14
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	177.562.920,09	159.717.273,24	6.530.276,08	5.949.468,78	184.093.196,17	165.666.742,02	18.426.454,15		
59.3.1.4.1.1.1.024	27/04 (RVM) Rua da Urraca ao Coto da Pena		27.909,20				27.909,20			27.909,20
59.3.1.4.1.1.1.026	202/04 (RVM) Rectificação da EM 517		68.090,21				68.090,21			68.090,21
59.3.1.4.1.1.1.028	89/04 Cam. Agr. Aral - Argela		3.337,48				3.337,48			3.337,48
59.3.1.4.1.1.1.029	90/04 Cam. Agr. de Labagadas		6.651,91				6.651,91			6.651,91
59.3.1.4.1.1.1.030	91/04 Cam. Agr. de Barreiros		10.565,32				10.565,32			10.565,32
59.3.1.4.1.1.1.031	94/04 Cam. Agr. de Agrelo		7.678,75				7.678,75			7.678,75
59.3.1.4.1.1.1.032	Caminho agrícola Veiga de Felgueiras		2.854,96				2.854,96			2.854,96
59.3.1.4.1.1.1.033	97/04 Cam. Agr. Sangarinhal		3.530,36				3.530,36			3.530,36
59.3.1.4.1.1.1.034	211/04 (RPCHVL) Recuperação e conservação do Chafariz		3.592,80				3.592,80			3.592,80
59.3.1.4.1.1.1.037	194/05 (EBVTM) -Arranjo Urbanistico Junta Freguesia Dem		11.036,03				11.036,03			11.036,03
59.3.1.4.1.1.1.038	22/04-Regualificação Av. camões, Largo do Jardim e parque 25 abril		252.578,20				252.578,20			252.578,20
59.3.1.4.1.1.1.039	116/06 - Pavimentação Av. S. Roque Venade		15.075,72				15.075,72			15.075,72
59.3.1.4.1.1.1.041	25/05 Reabilitação da Rua 16 de Setembro		8.266,32				8.266,32			8.266,32
59.3.1.4.1.1.1.042	050/07-As tecas - Biblio e Ludo		31.911,68				31.911,68			31.911,68
59.3.1.4.1.1.1.043	022/07-Requal. Av. Camões e L.Jardim e L. 25 de Abril - 2ª fase		39.169,12				39.169,12			39.169,12
59.3.1.4.1.1.1.047	23/04 Infraest e pav. Rua da Lagarteira e parque e parque de estacionamento		81.668,59				81.668,59			81.668,59
59.3.1.4.1.1.1.048	045/07- Prevenção Riscos de incendio Santo Antão		9.066,57				9.066,57			9.066,57
59.3.1.4.1.1.1.050	125/07 - Agenda Local XXI		3.997,22				3.997,22			3.997,22
59.3.1.4.1.1.1.051	16/08 - Centro escolar de Dem		255.085,46				255.085,46			255.085,46
59.3.1.4.1.1.1.052	20/08 - Centro escolar de Vilar de Mouros		480.790,37				480.790,37			480.790,37
59.3.1.4.1.1.1.053	33/108 - Requalificação Parque Dr. Ramos Pereira		595,55				595,55			595,55
59.3.1.4.1.1.1.054	123/06 Plano estratégico concelho de Caminha		198.666,14				198.666,14			198.666,14
59.3.1.4.1.1.1.055	135/08 - Pavimentacao e Arranjos Arruamentos Venade		313.077,65				313.077,65			313.077,65
59.3.1.4.1.1.1.057	126/07 - Ecovia Caminha/Ancora		87.363,17				87.363,17			87.363,17
59.3.1.4.1.1.1.059	114/08 - Rua Valada		16.578,70				16.578,70			16.578,70
59.3.1.4.1.1.1.061	14.2/08- Establecimento ensino pre escolar em VPA		583.671,03				583.671,03			583.671,03
59.3.1.4.1.1.1.062	142/08- Beneficiação da Estrada da Cavada		50.304,33				50.304,33			50.304,33
59.3.1.4.1.1.1.063	142/08- Beneficiação do Caminho das Margidae		51.450,12				51.450,12			51.450,12
59.3.1.4.1.1.1.064	139.2/08 Plano de Praia 2A Gelfa		410.295,94				410.295,94			410.295,94
59.3.1.4.1.1.1.066	40/06- Rua Corredoura - 2ª Fase		78.082,85				78.082,85			78.082,85
59.3.1.4.1.1.1.068	06/09 - Infra-estruturas saneamento L.da Boalheira		1.791,81				1.791,81			1.791,81
59.3.1.4.1.1.1.069	43/08 - Saneamento de Vilar Mouros 1ª Fase		30.992,08				30.992,08			30.992,08
59.3.1.4.1.1.1.071	41/06-Pavimentação infraestruturas Av. João de Deus		82.886,18				82.886,18			82.886,18
59.3.1.4.1.1.1.072	48/10 Regualificação e arrelva.campo de futebol do Morber		477.414,86				477.414,86			477.414,86
59.3.1.4.1.1.1.073	33.2/08-Edificio de Apoio ao Parque Dr Ramos Pereira		86.520,73				86.520,73			86.520,73
	A TRANSPORTAR ...	177.562.920,09	163.509.820,65	6.530.276,08	5.949.468,78	184.093.196,17	169.459.289,43	14.633.906,74		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : Abril A Abril 2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/02	2024	15
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	
	TRANSPORTE ...	177.562.920,09	163.509.820,65	6.530.276,08	5.949.468,78	184.093.196,17	169.459.289,43	14.633.906,74		
59.3.1.4.1.1.1.074	2/05 - Requalificação/Valorização Largo Sidónio Pais		13.617,88				13.617,88			13.617,88
59.3.1.4.1.1.1.076	44/11 - Saneamento zona sul VPA, Vile e Riba de Ancora		75.336,50				75.336,50			75.336,50
59.3.1.4.1.1.1.077	65/08 - Renovação e beneficiação Pavilhão Municipal VPA		278.954,48				278.954,48			278.954,48
59.3.1.4.1.1.1.078	66/08 - Requalificação Pavilhão Municipal Caminha		238.687,81				238.687,81			238.687,81
59.3.1.4.1.1.1.079	001/09 - Construção/beneficiação Rua Paraíso e da Barrosa		43.770,77				43.770,77			43.770,77
59.3.1.4.1.1.1.080	084/006 - Projecto obra reconstrução Teatro Valadares		696.092,05				696.092,05			696.092,05
59.3.1.4.1.1.1.081	Escola do Viso		189.683,70				189.683,70			189.683,70
59.3.1.4.1.1.1.082	017/13 - Beneficiação espaços públicos		7.826,86				7.826,86			7.826,86
59.3.1.4.1.1.1.083	011/12 - Parque estacionamento Sidónio Pais		30.056,65				30.056,65			30.056,65
59.3.1.4.1.1.1.084	Loja interativa turismo		37.827,91				37.827,91			37.827,91
59.3.1.4.1.1.1.087	24/14 - Mosteiro Sao Joao Arga		260.112,56				260.112,56			260.112,56
59.3.1.4.1.1.1.088	32/11 - Biblioteca Municipal Caminha		613.765,22				613.765,22			613.765,22
59.3.1.4.1.1.1.090	53/13 - Saneamento Aspra, Viso e Currais		172.783,65				172.783,65			172.783,65
59.3.1.4.1.1.1.091	Pavimentação Carinho Cruzeiro Riba Ancora		2.429,39				2.429,39			2.429,39
59.3.1.4.1.1.1.092	Pavimentação Estrada Fornelos Vilar Mouros		2.429,39				2.429,39			2.429,39
59.3.1.4.1.1.1.093	Pavimentação da Rua da Areia - Ancora		3.861,09				3.861,09			3.861,09
59.3.1.4.1.1.1.094	Pavimentação Rua Senades e Rua Sidónio Pais - Vilarelho		21.758,49				21.758,49			21.758,49
59.3.1.4.1.1.1.095	51/10 - Ecovia Caninho Rio Minho (Caminha-Lanhelas)		57.240,85				57.240,85			57.240,85
59.3.1.4.1.1.1.096	28/14 - Iluminar Alto Minho		19.159,94				19.159,94			19.159,94
59.3.1.4.1.1.1.097	Pavimentação da Rua Fausto Elias Correia - Moledo		7.141,63				7.141,63			7.141,63
59.3.1.4.1.1.1.098	Passeios Avenida Santana - Moledo		12.398,94				12.398,94			12.398,94
59.3.1.4.1.1.1.100	Pavimentação arruamentos em VPA		28.163,51				28.163,51			28.163,51
59.3.1.4.1.1.1.101	Cadastro de infraestruturas		0,02				0,02			0,02
59.3.1.4.1.1.1.102	24/18 - Intervenção Largo Dr. Luís Fetal Carneiro		56.220,73				56.220,73			56.220,73
59.3.1.4.1.1.1.103	22/18 - Intervenção Ricardo Joaq Sousa e Travessa Tribunal		68.527,55				68.527,55			68.527,55
59.3.1.4.1.1.1.104	2018/I/3 - Requalificação Frente Ribeirinha Caminha		390.820,42				390.820,42			390.820,42
59.3.1.4.1.1.1.105	020/15 - Planos recuperação urbana		466.023,31				466.023,31			466.023,31
59.3.1.4.1.1.1.106	19/16 - Saneamento Argela		246.966,83				246.966,83			246.966,83
59.3.1.4.1.1.1.107	001/15 - Serra Arga a Foz do Ancora		66.051,42				66.051,42			66.051,42
59.3.1.4.1.1.1.108	E-GOV Altominho 2020		57.805,77				57.805,77			57.805,77
59.3.1.4.1.1.1.110	2018/I/21 - Intervenção Rua São João		209.950,00				209.950,00			209.950,00
59.3.1.4.1.1.1.111	Requal. e Ampliação da EP+S Sidónio Pais		3.568.422,33				3.568.422,33			3.568.422,33
59.3.1.4.1.1.1.112	20/16 - Saneamento Vilar de Mouros		51.934,09				51.934,09			51.934,09
59.3.1.4.1.1.1.113	Ecovia Cristelo - Moledo/Caminha		7.532,34				7.532,34			7.532,34
59.3.1.4.1.1.1.114	2018/I/23-Intervenção no Largo do Turismo - Caminha		12.848,35				12.848,35			12.848,35
	A TRANSPORTAR ...	177.562.920,09	171.526.023,08	6.530.276,08	5.949.468,78	184.093.196,17	177.475.491,86	6.617.704,31		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PÁGINA
CMC	PERÍODO :	Abril	A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	16
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	177.562.920,09	171.526.023,08	6.530.276,08	5.949.468,78	184.093.196,17	177.475.491,86	6.617.704,31		
59.3.1.4.1.1.1.115	Cam. online-Desmaterialização		162.647,68				162.647,68			162.647,68
	Processos Urbanísticos Online para o cidadão									
59.3.1.4.1.1.1.118	Infraestruturas de Apoio à Náutica/Caminha		92.147,29				92.147,29			92.147,29
59.3.1.4.1.1.1.119	PA7 Touring Cultural - Caminhos de S. João D'Arga		22.771,35				22.771,35			22.771,35
59.3.1.4.1.1.1.121	Skate Park Vila Praia de Âncora		95.214,61				95.214,61			95.214,61
59.3.1.4.1.1.1.124	Ampliação EBS Vale do Âncora		1.781.412,87				1.781.412,87			1.781.412,87
59.3.1.4.1.1.1.125	Reconstrução e alteração do Mercado Municipal de Caminha		681.591,75				681.591,75			681.591,75
59.3.1.4.1.1.1.128	Visit Rio Minho-Requalificação Cais Seixas		69.123,52				69.123,52			69.123,52
59.3.1.4.1.1.1.129	VALORIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À PAREDE DE ESCALADA DE PENICE		11.079,09				11.079,09			11.079,09
59.3.1.4.3	Fundo Social Europeu		5.686,68				5.686,68			5.686,68
59.3.1.4.3.1	School4All - Caminha		5.686,68				5.686,68			5.686,68
59.3.2	Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis/amortizáveis		156.419,39				156.419,39			156.419,39
59.3.2.4	Resto do Mundo		156.419,39				156.419,39			156.419,39
59.3.2.4.1	FEDER		156.419,39				156.419,39			156.419,39
59.3.2.4.1.1	Plano de intervenção da Serra d'Arga		3.152,52				3.152,52			3.152,52
59.3.2.4.1.2	Acolhimento Industrial Vale do Minho		132.770,81				132.770,81			132.770,81
59.3.2.4.1.3	Polidesportivos		0,02				0,02			0,02
59.3.2.4.1.4	Sistema redes mobilidade e transportes concelho Caminha		20.496,04				20.496,04			20.496,04
59.3.9	Outras transferências e subsídios de capital		3.395.546,58		121.207,00		3.516.753,58			3.516.753,58
59.3.9.1	Administrações Públicas		3.395.546,58		121.207,00		3.516.753,58			3.516.753,58
59.3.9.1.1	Estado		3.395.546,58		121.207,00		3.516.753,58			3.516.753,58
59.3.9.1.1.1	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)		1.863.940,97		45.291,00		1.909.231,97			1.909.231,97
59.3.9.1.1.2	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		1.498.272,11		75.916,00		1.574.188,11			1.574.188,11
59.3.9.1.1.9	Outros		33.333,50				33.333,50			33.333,50
6	GASTOS	6.015.511,47	1.572.332,25	1.319.526,60	261.324,63	7.335.038,07	1.833.656,88	5.501.381,19		
60	Transferências e subsídios concedidos	732.776,39	70.946,45	66.905,45	8.001,37	799.681,84	78.947,82	720.734,02		
60.1	Transferências correntes concedidas	643.974,87	57.918,76	26.626,13		670.601,00	57.918,76	612.682,24		
60.1.3	Administração Local	384.792,78	37.476,78	719,83		385.512,61	37.476,78	348.035,83		
60.1.3.1	Associações de Municípios	36.868,76	36.868,76			36.868,76	36.868,76			
60.1.3.5	Freguesias	347.924,02	608,02	719,83		348.643,85	608,02	348.035,83		
60.1.6	Outros setores institucionais	259.182,09	20.441,98	25.906,30		285.088,39	20.441,98	264.646,41		
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	259.182,09	20.441,98	25.906,30		285.088,39	20.441,98	264.646,41		
60.2	Subsídios correntes concedidos	48.891,28	7.075,89	30.620,10	8.001,37	79.511,38	15.077,26	64.434,12		
60.2.6	Outros setores institucionais	46.500,00	4.500,00			46.500,00	4.500,00	42.000,00		
60.2.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	46.500,00	4.500,00			46.500,00	4.500,00	42.000,00		
60.2.9	Outros	2.391,28	2.575,89	30.620,10	8.001,37	33.011,38	10.577,26	22.434,12		
60.3	Prestações sociais concedidas	6.837,31	201,80	2.516,08		9.353,39	201,80	9.151,59		
60.3.1	PER Famílias	6.837,31	201,80	2.516,08		9.353,39	201,80	9.151,59		
60.4	Transferências de capital concedidas	33.072,93	5.750,00	7.143,14		40.216,07	5.750,00	34.466,07		
60.4.3	Administração Local	30.322,93	3.000,00	7.143,14		37.466,07	3.000,00	34.466,07		
60.4.3.5	Freguesias	30.322,93	3.000,00	7.143,14		37.466,07	3.000,00	34.466,07		
60.4.6	Outros setores institucionais	2.750,00	2.750,00			2.750,00	2.750,00			
	A TRANSPORTAR ...	178.292.946,48	178.067.860,34	6.597.181,53	6.078.677,15	184.890.128,01	184.146.537,49	743.590,52		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CNC	PERIODO :	Abril	A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30				2024/07/02	2024	07
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		DEVEDOR	CREADOR	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO			
	TRANSPORTE ...	178.292.946,48	178.057.860,34	6.597.181,53	6.078.677,15	184.890.128,01	184.146.537,49	743.590,52		
60.4.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	2.750,00	2.750,00			2.750,00	2.750,00			
61	Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	17.835,66		2.604,54		20.440,20		20.440,20		
61.2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17.835,66		2.604,54		20.440,20		20.440,20		
61.2.1	Matérias-primas	309,72		146,08		455,80		455,80		
61.2.2	Matérias subsidiárias	314,06		111,07		425,13		425,13		
61.2.5	Pecas e outros materiais de manutenção	4.306,73		93,03		4.399,76		4.399,76		
61.2.9	Outros materiais diversos de consumo	12.905,15		2.254,36		15.159,51		15.159,51		
61.2.9.3	Artigos de Higiene e Limpeza	57,61		17,12		74,73		74,73		
61.2.9.9	Outros	12.847,54		2.237,24		15.084,78		15.084,78		
62	Fornecimentos e serviços externos	2.568.304,12	1.277.068,14	682.155,09	214.936,98	3.250.459,21	1.492.005,12	1.758.454,09		
62.1	Subcontratos e parcerias	1.209.643,51	731.645,86	332.459,43	141.634,50	1.542.102,94	873.280,36	668.822,58		
62.1.3	Serviços de transporte	33,55				33,55		33,55		
62.1.3.1	Transportes Escolares	33,55				33,55		33,55		
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	118.142,46	40.079,56	30.105,73		148.248,19	40.079,56	108.168,63		
62.1.4.1	Cantinas escolares - refeições confeccionadas	10.184,95	4.489,86			10.184,95	4.489,86	5.695,09		
62.1.4.2	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	107.190,83	35.524,02	30.105,73		137.296,56	35.524,02	101.772,54		
62.1.4.9	Outras	766,68	65,68			766,68	65,68	701,03		
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	965.507,21	690.998,00	299.651,74	141.634,50	1.265.158,95	832.632,50	432.526,45		
62.1.7.1	Tratamento de RSU's	144.276,32	513,25			144.276,32	513,25	143.763,07		
62.1.7.2	Recolha e limpeza urbana	821.230,89	690.484,75	299.651,74	141.634,50	1.120.882,63	832.119,25	288.763,38		
62.1.9	Outros subcontratos ou parcerias	125.960,29	568,30	2.701,96		128.662,25	568,30	128.093,95		
62.1.9.2	Iluminação Pública	125.960,29	568,30	2.701,96		128.662,25	568,30	128.093,95		
62.2	Serviços especializados	680.629,03	383.066,17	179.948,67	70.849,07	860.577,70	453.915,24	406.662,46		
62.2.1	Trabalhos especializados	192.123,94	4.087,69	20.212,19	500,00	212.336,13	4.587,69	207.748,44		
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	14.852,90	1.500,00	6.002,80	500,00	20.855,70	2.000,00	18.855,70		
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	136.042,41		5.500,83		141.543,24		141.543,24		
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	3.277,53	1.092,51	1.092,51		4.370,04	1.092,51	3.277,53		
62.2.1.7	Formação ao pessoal	902,50				902,50		902,50		
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	37.048,60	1.495,18	7.616,05		44.664,65	1.495,18	43.169,47		
62.2.1.9.1	Trabalhos de impressão	1.328,40				1.328,40		1.328,40		
62.2.1.9.2	Ensaio e Análises Técnicas	598,43	261,74	308,58		907,01	261,74	645,27		
62.2.1.9.9	Outros	35.121,77	1.233,44	7.307,47		42.429,24	1.233,44	41.195,80		
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	15.088,40	2.473,43	7.178,53		22.266,93	2.473,43	19.793,50		
62.2.3	Vigilância e segurança	1.811,67				1.811,67		1.811,67		
62.2.4	Honorários	117.756,98	3.066,99	37.862,99		155.619,97	3.066,99	152.552,98		
62.2.4.1	Contratos individuais de tarefa	115.133,00	1.755,00	36.551,00		151.684,00	1.755,00	149.929,00		
62.2.4.9	Outros honorários	2.623,98	1.311,99	1.311,99		3.935,97	1.311,99	2.623,98		
62.2.5	Comissões	23.628,25	6.519,67	11.711,95		35.340,80	6.519,67	28.821,13		
62.2.5.1	De cobrança de impostos e taxas	23.213,44	6.418,13	9.289,96		32.503,40	6.418,13	26.085,27		
62.2.5.2	De outras cobranças	415,41	101,54	2.086,67		2.502,08	101,54	2.400,54		
62.2.5.3	De serviços financeiros			335,32		335,32		335,32		
62.2.6	Conservação e reparação	307.739,32	345.643,56	80.235,00	70.349,07	387.974,32	415.992,63	28.018,31		
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	303.271,04	344.008,01	79.604,09	70.349,07	382.875,13	414.357,08	31.481,95		
62.2.6.1.1	Edifícios	292.634,09	342.532,32	70.328,94	70.328,94	362.963,03	412.861,26	49.898,23		
62.2.6.1.2	Equipamentos			270,58		270,58		270,58		
	A TRANSPORTAR ...	180.166.219,58	179.160.936,30	7.079.810,68	6.291.140,59	187.246.030,26	185.452.076,89	1.793.953,37		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALITICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERIODO :	Abril	A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	18
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	180.166.219,58	179.160.936,30	7.079.810,68	6.291.140,59	187.246.030,26	185.452.076,89	1.793.953,37		
62.2.6.1.3	Viaturas	10.636,95	1.475,69	9.004,57	20,13	19.641,52	1.495,82	18.145,70		
62.2.6.2	Assistência técnica	4.468,28	1.635,55	630,91		5.099,19	1.635,55	3.463,64		
62.2.6.2.2	Equipamentos	4.468,28	1.635,55	630,91		5.099,19	1.635,55	3.463,64		
62.2.9	Outros serviços especializados	22.479,87	21.274,83	22.748,01		45.227,88	21.274,63	23.953,05		
62.3	Materiais de consumo	20.312,70	5.930,14	1.460,80		21.773,50	5.930,14	15.843,36		
62.3.2	Livros e documentação técnica	709,51	476,98			709,51	476,98	232,53		
62.3.3	Material de escritório	1.443,82				1.443,82		1.443,82		
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1.894,20	1.549,80			1.894,20	1.549,80	344,40		
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	842,09	274,30	827,52		1.669,61	274,30	1.395,31		
62.3.5.9	Outros Materiais	842,09	274,30	827,52		1.669,61	274,30	1.395,31		
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	13.217,06	3.561,56	633,28		13.850,34	3.561,56	10.288,78		
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	12.584,21	3.561,56	561,87		13.146,08	3.561,56	9.584,52		
62.3.6.2	Vestuário e artigos pessoais	632,85		71,41		704,26		704,26		
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	2.206,02	67,50			2.206,02	67,50	2.138,52		
62.4	Energia e fluidos	231.364,75	87.191,83	89.317,77	1.557,25	320.682,52	88.749,08	231.933,44		
62.4.1	Eletricidade	125.508,71	53.419,33	44.647,37	14,30	170.156,08	53.433,63	116.722,45		
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	97.936,61	31.526,22	41.933,79	1.022,52	139.870,40	32.548,74	107.321,66		
62.4.2.1	Gasóleo	35.563,53	8.707,22	17.414,61	1.022,52	52.978,14	9.729,74	43.248,40		
62.4.2.2	Gasolina	3.382,76	839,46	1.534,66		4.917,42	839,46	4.077,96		
62.4.2.9	Outros Combustíveis e lubrificantes	58.990,32	21.979,54	22.984,52		81.974,84	21.979,54	59.995,30		
62.4.2.9.1	Gás	58.625,37	21.928,89	22.984,52		81.609,89	21.928,89	59.681,00		
62.4.2.9.9	Outros	364,95	50,65			364,95	50,65	314,30		
62.4.3	Água	7.919,43	2.246,28	2.736,61	520,43	10.656,04	2.766,71	7.889,33		
62.5	Deslocações, estadas e transportes	81.745,47	7.450,00	5.130,00		86.875,47	7.450,00	79.425,47		
62.5.1	Deslocações e estadas	220,00		180,00		400,00		400,00		
62.5.4	Transporte escolar	79.925,47	6.750,00			79.925,47	6.750,00	73.175,47		
62.5.9	Outros	1.600,00	700,00	4.950,00		6.550,00	700,00	5.850,00		
62.6	Serviços diversos	344.608,66	61.784,14	73.838,42	896,16	418.447,08	62.680,30	355.766,78		
62.6.1	Rendas e alugueres	80.894,36	6.844,65	5.247,20		86.141,56	6.844,65	79.296,91		
62.6.1.2	Edifícios	41.080,50				41.080,50		41.080,50		
62.6.1.3	Habituação	10.477,56	450,00			10.477,56	450,00	10.027,56		
62.6.1.4	Material de Transporte	7.601,40	2.220,60	2.752,57		10.353,97	2.220,60	8.133,37		
62.6.1.5	Equipamento	19.736,15	2.974,80	2.494,63		22.230,78	2.974,80	19.255,98		
62.6.1.9	Outros	1.998,75	1.199,25			1.998,75	1.199,25	799,50		
62.6.2	Comunicação	19.618,21	8.019,59	5.944,17		25.562,38	8.019,59	17.542,79		
62.6.2.1	Comunicações Fixas	4.892,27	2.976,79	706,27		5.598,54	2.976,79	2.621,75		
62.6.2.2	Comunicações Móveis	3.053,35	274,50	1.097,69		4.151,04	274,50	3.876,54		
62.6.2.3	Internet	7.803,23	3.962,88	2.235,57		10.038,80	3.962,88	6.075,92		
62.6.2.4	Serviços Postais	2.490,10	753,51	668,08		3.158,18	753,51	2.404,67		
62.6.2.9	Outros	1.379,26	51,91	1.236,56		2.615,82	51,91	2.563,91		
62.6.3	Seguros	17.246,85	75,97	13.434,56		30.681,81	75,97	30.605,84		
62.6.5	Contencioso e notariado	4.362,00				4.362,00		4.362,00		
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	21.614,42	5.513,43	5.173,81		26.788,23	5.513,43	21.274,80		
62.6.9	Outros serviços	200.872,82	41.330,50	44.038,28	896,16	244.911,10	42.226,66	202.684,44		
62.6.9.2	Serviços de Educação	78.675,00	6.076,00	733,50	407,50	79.408,50	6.483,50	72.925,00		
62.6.9.9	Outros	122.197,82	35.254,50	43.304,78	488,66	165.502,60	35.743,16	129.759,44		
62.6.9.9.0	Outros	108.495,69	28.184,77	25.240,64	245,53	133.736,33	28.430,30	105.306,03		
62.6.9.9.1	Animação musical e de eventos	5.368,05	4.669,97	15.238,49		20.606,54	4.669,97	15.936,57		
62.6.9.9.2	Saneamento	6.069,45	1.657,40	2.011,85	152,05	8.081,30	1.809,45	6.271,85		
62.6.9.9.3	Recolha resíduos sólidos urbanos	2.264,63	742,36	813,80	91,08	3.078,43	833,44	2.244,99		
63	Gastos com o pessoal	1.651.757,13	195.366,59	501.626,97	37.522,94	2.153.384,10	232.889,53	1.920.494,57		
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	55.475,26		19.100,33	0,02	74.575,59	0,02	74.575,57		
	A TRANSPORTAR ...	150.881.836,26	179.347.678,48	7.281.941,16	6.293.614,13	188.163.777,42	185.641.292,61	2.522.484,81		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	AN	PAGINA
CMC	PERÍODO : Abril A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30						2024/04/02	2024	19
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		DEVEDOR	CREDOR	SALDO
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO			
	TRANSPORTE ...	180.881.836,26	179.347.678,48	7.261.941,16	6.293.614,13	188.163.777,42	185.641.292,61	2.522.484,81		
63.0.1	Remunerações certas e permanentes	55.475,26		19.100,33	0,02	74.575,59	0,02	74.575,57		
63.0.1.01	Remuneração base	44.145,34		15.275,69	0,02	59.421,03	0,02	59.421,01		
63.0.1.04	Despesas de representação	8.629,92		2.876,64		11.506,56		11.506,56		
63.0.1.05	Subsídio de refeição	2.700,00		948,00		3.648,00		3.648,00		
63.2	Remunerações do pessoal	1.108.959,29	3.151,35	363.992,25	24,95	1.472.951,54	3.176,30	1.469.775,24		
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	1.089.080,20	3.151,35	356.941,88	24,95	1.446.022,08	3.176,30	1.442.845,78		
63.2.1.01	Remuneração base	969.543,18	220,83	318.851,40	2,95	1.288.394,58	223,78	1.288.170,80		
63.2.1.01.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	919.368,04	16,33	306.645,34	2,95	1.226.013,38	19,28	1.225.994,10		
63.2.1.01.9	Pessoal em qualquer outra situação	50.175,14	204,50	12.206,06		62.381,20	204,50	62.176,70		
63.2.1.01.9.9	Outros	50.175,14	204,50	12.206,06		62.381,20	204,50	62.176,70		
63.2.1.02	Subsídio de férias	2.543,33		222,00	22,00	2.765,33	22,00	2.743,33		
63.2.1.03	Subsídio de Natal	69,79				69,79		69,79		
63.2.1.04	Despesas de Representação	2.278,10		828,40		3.106,50		3.106,50		
63.2.1.05	Subsídio de refeição	108.058,00	252,00	36.450,00		144.508,00	252,00	144.256,00		
63.2.1.06	Gratificações	6.587,80	2.678,52	590,08		7.177,88	2.678,52	4.499,36		
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	19.879,09		7.050,37		26.929,46		26.929,46		
63.2.2.03	Ajudas de custo	1.511,60		573,25		2.084,85		2.084,85		
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	9.637,32		3.382,96		13.020,28		13.020,28		
63.2.2.06	Abono para falhas	2.276,09		778,16		3.054,25		3.054,25		
63.2.2.07	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	6.126,88		1.988,80		8.115,68		8.115,68		
63.2.2.99	Outros abonos variáveis	327,20		327,20		654,40		654,40		
63.5	Encargos sobre remunerações	263.765,54	79.574,61	86.208,80	37.497,97	369.974,34	117.072,58	252.901,76		
63.5.1	Sistemas de proteção social	263.765,54	79.574,61	86.208,80	37.497,97	369.974,34	117.072,58	252.901,76		
63.5.1.01	Caixa Geral de Aposentações	140.238,25	33.694,07	35.393,65	34.989,76	175.631,90	68.683,83	106.948,07		
63.5.1.02	Segurança Social - Regime Geral	143.527,29	45.880,54	50.815,15	2.508,21	194.342,44	48.388,75	145.953,69		
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	22.212,80		12.691,86		34.904,66		34.904,66		
63.6.3	Seguro de acidentes no trabalho	22.212,80		12.691,86		34.904,66		34.904,66		
63.8	Outros gastos com o pessoal	145.498,55	112.640,63	6.056,72		151.555,27	112.640,63	38.914,64		
63.8.9	Outros	145.498,55	112.640,63	6.056,72		151.555,27	112.640,63	38.914,64		
63.8.9.01	Despesas de Saúde	145.498,55	112.640,63	6.056,72		151.555,27	112.640,63	38.914,64		
63.8.9.01.1	Reembolsos ADSE	137.813,46	112.640,63	6.056,72		143.870,18	112.640,63	31.229,55		
63.8.9.01.2	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	7.685,09				7.685,09		7.685,09		
63.9	Outros encargos sociais	35.845,69		13.577,01		49.422,70		49.422,70		
63.9.2	Subsídios de parentalidade	28.456,54		11.454,54		39.911,08		39.911,08		
63.9.3	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	2.480,26				2.480,26		2.480,26		
63.9.3.01	Pessoal a aguardar aposentação	2.480,26				2.480,26		2.480,26		
63.9.5	Encargos com a saúde	2.824,41		941,47		3.765,88		3.765,88		
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.084,48		1.181,00		3.265,48		3.265,48		
64	Gastos de depreciação e de amortização	912.966,81				912.966,81		912.966,81		
64.2	Ativos fixos tangíveis	901.780,34				901.780,34		901.780,34		
64.2.0	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	517.973,86				517.973,86		517.973,86		
64.2.0.2	Edifícios e outras construções	50.954,41				50.954,41		50.954,41		
64.2.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	49.791,22				49.791,22		49.791,22		
64.2.0.2.9	Outros	1.163,19				1.163,19		1.163,19		
64.2.0.2.9.0	Outras construções	1.163,19				1.163,19		1.163,19		
64.2.0.3	Infraestruturas	457.548,44				457.548,44		457.548,44		
64.2.0.3.1	Rodoviárias	41.344,72				41.344,72		41.344,72		
64.2.0.3.5	Sistemas de esgotos	25.901,86				25.901,86		25.901,86		
	A TRANSPORTAR ...	182.651.794,38	179.543.045,07	7.783.568,13	6.331.137,07	190.435.362,51	185.874.182,14	4.561.180,37		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERÍODO :	Abril A Abril						2024/05/02	2024	20
COR. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	182.651.794,38	179.543.045,07	7.783.568,13	6.331.137,07	190.435.362,51	185.874.182,14	4.561.180,37		
64.2.0.3.9	Outras infraestruturas	390.301,86				390.301,86		390.301,86		
64.2.0.4	Patrimônio histórico, artístico e cultural	7.581,79				7.581,79		7.581,79		
64.2.0.4.9	Outros	7.581,79				7.581,79		7.581,79		
64.2.0.9	Outros bens de domínio público	1.889,22				1.889,22		1.889,22		
64.2.2	Edifícios e outras construções	312.195,57				312.195,57		312.195,57		
64.2.2.1	Habitacões e edificações para serviços	58.438,28				58.438,28		58.438,28		
64.2.2.1.1	Habitacões e edificações para serviços	1.689,87				1.689,87		1.689,87		
64.2.2.1.2	Instalações de serviços	18.869,05				18.869,05		18.869,05		
64.2.2.1.3	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	35.233,55				35.233,55		35.233,55		
64.2.2.1.4	Escolas	2.645,81				2.645,81		2.645,81		
64.2.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	14.137,77				14.137,77		14.137,77		
64.2.2.5	Piscinas e complexos desportivos	189.551,41				189.551,41		189.551,41		
64.2.2.9	Outros	50.068,11				50.068,11		50.068,11		
64.2.2.9.0	Outras construções	5.676,53				5.676,53		5.676,53		
64.2.2.9.2	Esgotos	327,32				327,32		327,32		
64.2.2.9.3	Iluminação pública	857,13				857,13		857,13		
64.2.2.9.4	Parques e jardins	24.099,77				24.099,77		24.099,77		
64.2.2.9.5	Água	4.681,29				4.681,29		4.681,29		
64.2.2.9.6	Sinalização e trânsito	3.720,30				3.720,30		3.720,30		
64.2.2.9.8	Água pluviais	10.705,77				10.705,77		10.705,77		
64.2.3	Equipamento básico	24.586,29				24.586,29		24.586,29		
64.2.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	182,04				182,04		182,04		
64.2.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1.227,60				1.227,60		1.227,60		
64.2.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	6.283,26				6.283,26		6.283,26		
64.2.3.4.1	Equipamento recreativo, de educação física e desporto, incluindo mobiliário de apoio	2.940,72				2.940,72		2.940,72		
64.2.3.4.2	Equipamento e dispositivos auxiliares de instrução, incluindo mobiliário e material escolar	3.325,58				3.325,58		3.325,58		
64.2.3.4.5	Livros, publicações e documentos	16,96				16,96		16,96		
64.2.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	363,82				363,82		363,82		
64.2.3.5.1	Equipamento de cozinha, bar e cafeteria	363,82				363,82		363,82		
64.2.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	577,92				577,92		577,92		
64.2.3.6.3	Utensílios e ferramentas para jardinagem	577,92				577,92		577,92		
64.2.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	32,41				32,41		32,41		
64.2.3.8.3	Sistemas de sinalização e alarme	32,41				32,41		32,41		
64.2.3.9	Outros	15.919,24				15.919,24		15.919,24		
64.2.4	Equipamento de transporte	20.324,31				20.324,31		20.324,31		
64.2.4.2	Transportes rodoviários	15.989,22				15.989,22		15.989,22		
64.2.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	1.341,67				1.341,67		1.341,67		
	A TRANSPORTAR ...	183.389.690,78	179.543.045,07	7.783.568,13	6.331.137,07	191.173.258,91	185.874.182,14	5.299.076,77		

ENTIDADE	BALANÇATE ANALITICO DO PLANO DA GERAL							DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERIODO : Abril A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/02	2024	21
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	DEVEDOR	CREDO
	TRANSPORTE ...	183.389.690,78	179.543.045,07	7.783.568,13	6.331.137,07	191.173.258,91	185.874.182,1	5.299.076,77		
64.2.4.2.2	Veículos automóveis pesados de passageiros	11.780,17				11.780,17		11.780,17		
64.2.4.2.7	Veículos agrícolas	2.867,38				2.867,38		2.867,38		
64.2.4.3	Transportes marítimos e fluviais	4.335,09				4.335,09		4.335,09		
64.2.4.3.1	Veículos	4.335,09				4.335,09		4.335,09		
64.2.4.3.1.2	Barcos de ferro	4.335,09				4.335,09		4.335,09		
64.2.5	Equipamento administrativo	18.777,52				18.777,52		18.777,52		
64.2.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	15.417,16				15.417,16		15.417,16		
64.2.5.1.1	Equipamento informático	8.736,01				8.736,01		8.736,01		
64.2.5.1.2	Equipamento de telecomunicações	6.681,15				6.681,15		6.681,15		
64.2.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	2.607,58				2.607,58		2.607,58		
64.2.5.9	Outros	752,78				752,78		752,78		
64.2.7	Outros ativos fixos tangíveis	7.922,79				7.922,79		7.922,79		
64.2.7.1	Equipamento de oficina e reparações	876,03				876,03		876,03		
64.2.7.1.2	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	876,03				876,03		876,03		
64.2.7.9	Outros	7.046,76				7.046,76		7.046,76		
64.3	Ativos intangíveis	11.186,47				11.186,47		11.186,47		
64.3.2	Projetos de desenvolvimento	8.556,98				8.556,98		8.556,98		
64.3.3	Programas de computador e sistemas de informação	2.629,49				2.629,49		2.629,49		
68	Outros gastos	90.645,14	28.951,07	34.324,42	863,34	124.969,56	29.814,41	95.155,15		
68.1	Impostos e taxas	3.505,77	1.966,19	89,41	0,42	3.595,18	1.966,61	1.628,57		
68.1.3	Taxas	3.505,77	1.966,19	89,41	0,42	3.595,18	1.966,61	1.628,57		
68.8	Outros	87.139,37	26.984,88	34.235,01	862,92	121.374,38	27.847,80	93.526,58		
68.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	51.049,80	10.478,04	30.750,01	862,92	81.799,81	11.340,96	70.458,85		
68.8.1.1	Correções de impostos diretos	760,00		704,00		1.464,00		1.464,00		
68.8.1.1.9	Outros	760,00		704,00		1.464,00		1.464,00		
68.8.1.3	Outras correções	50.289,80	10.478,04	30.046,01	862,92	80.335,81	11.340,96	68.994,85		
68.8.1.3.9	Outras	50.289,80	10.478,04	30.046,01	862,92	80.335,81	11.340,96	68.994,85		
68.8.3	Quotizações	34.886,84	16.506,84	3.485,00		38.371,84	16.506,84	21.865,00		
68.8.9	Outros não especificados	1.202,73				1.202,73		1.202,73		
68.8.9.1	Correntes	1.202,73				1.202,73		1.202,73		
68.8.9.1.9	Outros	1.202,73				1.202,73		1.202,73		
69	Gastos por juros e outros encargos	41.226,22		31.910,13		73.136,35		73.136,35		
69.1	Juros e encargos suportados	41.226,22		31.910,13		73.136,35		73.136,35		
69.1.1	Juros de financiamentos obtidos			31.910,13		31.910,13		31.910,13		
69.1.1.2	Médio e Longo Prazo (MLP)			31.910,13		31.910,13		31.910,13		
69.1.8	Outros juros	41.226,22				41.226,22		41.226,22		
69.1.8.9	Outros	41.226,22				41.226,22		41.226,22		
69.1.8.9.1	Juros de mora	41.226,22				41.226,22		41.226,22		
7	RENDIMENTOS	27.483,71	4.033.919,13	14.637,93	1.532.440,20	42.121,64	5.566.359,33		5.524.237,69	
70	Impostos, contribuições e taxas	13.606,00	1.078.108,76	80,96	415.345,58	13.686,96	1.493.454,34	1.479.767,38		
70.1	Impostos diretos		376.230,56		48.163,08		424.393,64	424.393,64		
70.1.03	Derrama		7.667,45				7.667,45	7.667,45		
70.1.05	Imposto municipal sobre imóveis		223.025,76				223.025,76	223.025,76		
70.1.06	Imposto único de circulação		145.537,35		48.163,08		193.700,43	193.700,43		
70.1.06.02	Famílias		145.537,35		48.163,08		193.700,43	193.700,43		
70.2	Impostos indiretos	2.393,90	598.188,98	22,99	340.197,96	2.416,89	938.386,94	935.970,05		
70.2.08	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	2.393,90	46.759,00	22,99	17.130,43	2.416,89	63.889,43	61.472,54		
70.2.08.02	Loteamentos e Obras		14.491,47	22,99	15.256,38	22,99	29.747,85	29.724,86		
70.2.08.02.00	Loteamentos e obras		6.735,90	22,99	7.809,13	22,99	14.545,03	14.522,04		
70.2.08.02.01	Licença de construção		2.817,43				2.817,43	2.817,43		
70.2.08.02.02	Licença de utilização		114,93				114,93	114,93		
	A TRANSPORTAR ...	183.578.431,56	179.957.894,96	7.849.825,67	6.387.972,62	191.428.257,23	186.345.867,58	5.082.389,65		

ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC	PERÍODO :	Abril	Abril	2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	22
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	183.578.431,56	179.957.894,96	7.849.825,67	6.387.972,62	191.428.257,23	186.345.867,58	5.082.389,65		
70.2.08.02.04	TMU		4.708,29		7.389,79		12.098,08		12.098,08	
70.2.08.02.05	Vistorias		114,92		57,46		172,38		172,38	
70.2.08.03	Ocupação da Via Pública	2.370,46	27.458,59		1.160,04	2.370,46	28.618,63		26.248,17	
70.2.08.03.00	Ocupação da via pública	2.370,46	27.458,59		1.160,04	2.370,46	28.618,63		26.248,17	
70.2.08.05	Publicidade	23,44	2.948,87			23,44	2.948,87		2.925,43	
70.2.08.09	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		1.860,07		702,51		2.562,58		2.562,58	
70.2.08.10	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)				11,50		11,50		11,50	
70.2.10	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis		551.429,98		323.067,53		874.497,51		874.497,51	
70.4	Taxas, multas e outras penalidades	11.212,10	103.689,22	57,97	26.984,54	11.270,07	130.673,76		119.403,69	
70.4.03	Taxas específicas das autarquias locais	11.191,10	94.218,43	36,97	26.551,01	11.228,07	120.769,44		109.541,37	
70.4.03.01	Mercados e feiras	157,63	476,96		117,44	157,63	594,40		436,77	
70.4.03.01.01	Aluguer de bancas nos mercados	157,63	476,96		117,44	157,63	594,40		436,77	
70.4.03.02	Loteamentos e obras	11,91	16.978,29	20,44	5.920,02	32,35	22.898,31		22.865,96	
70.4.03.02.00	Loteamentos e obras	11,91	15.953,30	20,44	5.862,56	32,35	21.815,86		21.783,51	
70.4.03.02.05	Vistorias		1.024,99		57,46		1.082,45		1.082,45	
70.4.03.03	Ocupação da via pública		4.904,22	16,53	1.664,09	16,53	6.568,31		6.551,78	
70.4.03.03.00	Ocupação da via pública		4.904,22	16,53	1.664,09	16,53	6.568,31		6.551,78	
70.4.03.99	Outras	11.021,56	71.858,96		18.849,46	11.021,56	90.708,42		79.686,86	
70.4.03.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)		22,52		5,75		28,27		28,27	
70.4.03.99.99	Outras	11.021,56	71.836,44		18.843,71	11.021,56	90.680,15		79.658,59	
70.4.03.99.99.0	Outras	11.017,94	70.672,22		18.470,92	11.017,94	89.143,14		78.125,20	
70.4.03.99.99.1	Taxa de apreciação de pedido	3,62	337,89		114,22	3,62	452,11		448,49	
70.4.03.99.99.3	Inspeção de elevadores		826,33		258,57		1.084,90		1.084,90	
70.4.04	Multas e outras penalidades	21,00	9.470,79	21,00	433,53	42,00	9.904,32		9.862,32	
70.4.04.01	Juros de mora		1.279,11		168,24		1.447,35		1.447,35	
70.4.04.02	Juros compensatórios		7.288,68		223,29		7.511,97		7.511,97	
70.4.04.03	Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legislação afim	21,00	903,00	21,00	42,00	42,00	945,00		903,00	
71	Vendas		1.191,63	135,20	135,20	135,20	1.326,83		1.191,63	
71.1	Mercadorias		451,03	135,20	135,20	135,20	586,23		451,03	
71.1.09	Outras mercadorias		451,03	135,20	135,20	135,20	586,23		451,03	
71.2	Produtos acabados e intermédios		740,60				740,60		740,60	
71.2.03	Livros e documentação técnica		740,60				740,60		740,60	
72	Prestações de serviços e concessões	13.681,49	305.741,43	13.934,51	94.959,18	27.616,00	400.700,61		373.084,61	
72.03	Serviços específicos das autarquias locais	552,72	251.910,83	266,97	80.596,36	819,69	332.507,19		331.687,50	
72.03.02	Resíduos Sólidos		194.834,78		63.042,64		257.877,42		257.877,42	
72.03.02.1	Resíduos Sólidos		194.834,78		63.042,64		257.877,42		257.877,42	
72.03.04	Trabalhos por Conta de Particulares				305,99		305,99		305,99	
72.03.04.1	Ramais de água				305,99		305,99		305,99	
72.03.05	Cemitérios	72,25	792,08	76,63	282,34	150,88	1.074,42		923,54	
72.03.06	Mercados e Feiras		2.701,40				2.701,40		2.701,40	
72.03.06.2	Aluguer de lojas nos mercados		2.701,40				2.701,40		2.701,40	
72.03.09	Serviços Sociais	480,47	53.582,57	188,34	16.965,39	668,81	70.547,96		69.879,15	
72.03.09.1	Senhas de refeições escolares	174,47	53.550,57	188,34	16.965,39	362,81	70.515,96		70.153,15	
72.03.09.2	Atividades tempos livre, jardins de infância e creches	306,00	32,00			306,00	32,00	274,00		
72.04	Serviços específicos de outros setores	15,38	177,97		97,92	15,38	275,89		260,51	
72.04.01	Certificados da EU	15,38	177,97		97,92	15,38	275,89		260,51	
72.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	13.111,43	31.187,76	13.666,56	13.968,38	26.777,99	45.156,14		18.378,15	
72.08.03	Recintos desportivos	13.111,43	31.187,76	13.666,56	13.968,38	26.777,99	45.156,14		18.378,15	
	A TRANSPORTAR ...	183.592.605,66	180.903.385,33	7.650.285,81	6.828.175,47	191.442.891,47	187.731.560,80	3.711.330,67		

ENTIDADE	BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL							DATA	ANO	PÁGINA
CMC	PERÍODO : Abril A Abril	2024/04/01 a 2024/04/30						2024/05/02	2024	23
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
	TRANSPORTE ...	183.592.605,66	180.903.365,33	7.850.285,81	6.828.175,47	191.442.891,47	187.731.560,80	3.711.330,67		
72.08.03.1	Catições	13.111,43	31.187,76	13.666,56	13.968,38	26.777,99	45.156,14			18.378,15
72.12	Arrendamento		22.012,20		60,00		22.072,20			22.072,20
72.12.01	Rendas comerciais		21.445,71				21.445,71			21.445,71
72.12.02	Rendas habitação		426,49				426,49			426,49
72.12.03	Rendas de terrenos		140,00		60,00		200,00			200,00
72.99	Outros serviços	1,96	452,67	0,98	236,52	2,94	689,19			686,25
72.99.09	Outros	1,96	452,67	0,98	236,52	2,94	689,19			686,25
72.99.09.0	Outros serviços		189,65		48,02		237,67			237,67
72.99.09.4	Fotocópias		164,26		137,71		301,97			301,97
72.99.09.7	Renovação carta condução	1,96	98,76	0,98	50,79	2,94	149,55			146,61
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		2.469.915,32		806.282,20		3.276.197,52			3.276.197,52
75.1	Transferências correntes		1.876.849,13		609.977,00		2.486.826,13			2.486.826,13
75.1.1	Administrações Públicas		1.876.849,13		609.977,00		2.486.826,13			2.486.826,13
75.1.1.1	Estado		1.872.211,00		609.977,00		2.482.188,00			2.482.188,00
75.1.1.1.03	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEBF)		1.265.143,00		407.621,00		1.672.764,00			1.672.764,00
75.1.1.1.04	Fundo Social Municipal (FSM)		101.703,00		33.901,00		135.604,00			135.604,00
75.1.1.1.05	Participação no IRS		227.106,00		75.702,00		302.808,00			302.808,00
75.1.1.1.08	Participação do IVA		50.511,00		16.837,00		67.348,00			67.348,00
75.1.1.1.10	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		227.746,00		75.916,00		303.664,00			303.664,00
75.1.1.3	Administração Local		4.638,13				4.638,13			4.638,13
75.1.1.3.01	Associações de Municípios		4.638,13				4.638,13			4.638,13
75.2	Subsídios correntes		593.066,19		196.305,20		789.371,39			789.371,39
75.2.1	Subsídio ao produto		593.066,19		196.305,20		789.371,39			789.371,39
75.2.1.1	Administrações Públicas		593.066,19		196.305,20		789.371,39			789.371,39
75.2.1.1.01	Estado		593.066,19		196.305,20		789.371,39			789.371,39
75.2.1.1.01.0	Subsídios correntes		11.678,19		2.509,20		14.187,39			14.187,39
75.2.1.1.01.3	IGEFE		581.388,00		193.796,00		775.184,00			775.184,00
75.2.1.1.01.3.0	Outros		20.523,00		6.841,00		27.364,00			27.364,00
75.2.1.1.01.3.0.1	Instalações e Funcionamento - ASocial		14.325,00		4.775,00		19.100,00			19.100,00
75.2.1.1.01.3.0.2	SEGUROS/HIGIENE - ACAO SOCIAL		33,00		11,00		44,00			44,00
75.2.1.1.01.3.0.3	SEGUROS/HIGIENE - EDUCACAO		2.727,00		909,00		3.636,00			3.636,00
75.2.1.1.01.3.0.4	EQUIPAMENTOS/EDUCACAO		3.438,00		1.146,00		4.584,00			4.584,00
75.2.1.1.01.3.1	Pessoal não docente		391.707,00		130.569,00		522.276,00			522.276,00
75.2.1.1.01.3.2	Apoios alimentares		22.719,00		7.573,00		30.292,00			30.292,00
75.2.1.1.01.3.3	Transportes escolares		11.406,00		3.802,00		15.208,00			15.208,00
75.2.1.1.01.3.4	Apoio a família		40.317,00		13.439,00		53.756,00			53.756,00
75.2.1.1.01.3.5	Encargos instalações		45.039,00		15.013,00		60.052,00			60.052,00
75.2.1.1.01.3.6	A.Social - Recursos Humanos		5.877,00		1.959,00		7.836,00			7.836,00
75.2.1.1.01.3.7	Protocolo RSI		20.604,00		6.868,00		27.472,00			27.472,00
75.2.1.1.01.3.8	A.Social - Sub Eventuais		4.699,00		1.633,00		6.532,00			6.532,00
75.2.1.1.01.3.9	ACORDOS SAAS		18.297,00		6.099,00		24.396,00			24.396,00
78	Outros rendimentos	196,22	178.961,99	487,26	215.718,04	683,46	394.680,03			393.996,55
78.1	Rendimentos suplementares		92.220,76		28.164,36		120.385,12			120.385,12
78.1.9	Outros rendimentos suplementares		92.220,76		28.164,36		120.385,12			120.385,12
78.1.9.9	Outros		92.220,76		28.164,36		120.385,12			120.385,12
78.1.9.9.02	Bens não duradouros		14,84		4,07		18,91			18,91
78.1.9.9.03	Energia eólica		92.205,92		28.160,29		120.366,21			120.366,21
78.7	Rendimentos em investimentos não financeiros		956,16		185.546,25		186.502,41			186.502,41
78.7.3	Rendas em propriedades de investimento		956,16		185.546,25		186.502,41			186.502,41
78.7.3.1	Terrenos		956,16		185.546,25		186.502,41			186.502,41
78.7.3.1.02	Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)		956,16		185.546,25		186.502,41			186.502,41
A TRANSPORTAR ...		183.605.719,05	183.520.130,20	7.863.953,35	7.862.433,18	191.469.672,40	191.382.563,38	87.109,02		

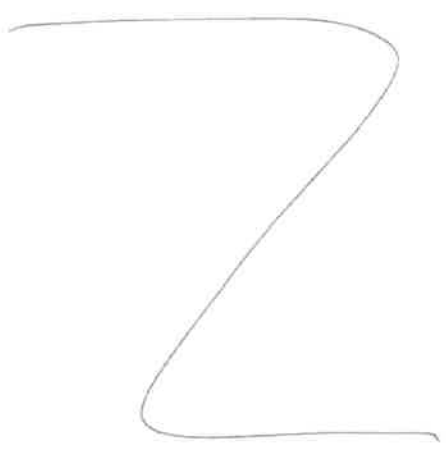
ENTIDADE		BALANÇETE ANALÍTICO DO PLANO DA GERAL						DATA	ANO	PAGINA
CMC		PERÍODO : Abril A Abril		2024/04/01 a 2024/04/30				2024/05/02	2024	24
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
	TRANSPORTE ...	183.605.719,05	183.520.130,20	7.863.953,35	7.862.433,18	191.469.672,40	191.382.563,38	87.109,02		
78.8	Outros	196,22	85.785,07	487,26	2.007,43	683,48	87.792,50		87.109,02	
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores		1.775,00	487,26	243,68	487,26	2.018,68		1.531,42	
78.8.1.9	Outras		1.775,00	487,26	243,68	487,26	2.018,68		1.531,42	
78.8.1.9.09	Outras correções		1.775,00	487,26	243,68	487,26	2.018,68		1.531,42	
78.8.9	Outros não especificados	196,22	84.010,07		1.763,75	196,22	85.773,82		85.577,60	
78.8.9.1	Correntes	196,22	84.010,07		1.763,75	196,22	85.773,82		85.577,60	
8	RESULTADOS	690.670,94	690.670,94			690.670,94	690.670,94			
81	Resultado Líquido do Período	690.670,94	690.670,94			690.670,94	690.670,94			
81.8	Resultado líquido	690.670,94	690.670,94			690.670,94	690.670,94			
	TOTAL ...	184.296.586,21	184.296.586,21	7.864.440,61	7.864.440,61	192.161.026,82	192.161.026,82			



MUNICÍPIO DE CAMINHA
Divisão de Administração e Finanças Municipais

Luís

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 84

PARECER	DESPACHO
	<i>Concordo.</i> <i>Remeter por e-mail de Câmara: para aprovação de todas as propostas subidas no relatório final;</i> <i>Para aprovação de decisão de adjudicação a proposta apresentada pela NEA CONSTRUÇÃO HOLDINGS S.L. pelo preço global de 21661226,60 €.</i> <i>Fixar o valor do contrato nos termos do ponto 3 da proposta.</i> <i>Apresentar notificação de adjudicação nos termos e para os efeitos vertidos nos pontos 4 e 5 da proposta.</i> <i>Apresentar a minuta do contrato.</i> <i>Assinar após feitura do contrato o tabelião Paulo Henrique.</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara/ Câmara Municipal

ASSUNTO: "CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

24
24
24

Considerando que:

- I. Por deliberação conjunta dos membros do agrupamento da entidade adjudicante, entre os quais este Município de Caminha (através de deliberação do executivo municipal datada de 18/10/2023), foi lançado um procedimento de Concurso Público, com publicidade internacional, cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 217, 2.ª série, sob o número 19008/2023, em 09 de novembro de 2023 e através de publicação na plataforma *Vortal/Vision*, nessa mesma data.
- II. De igual modo, e por se tratar de um concurso público com publicidade internacional, no dia 10/11/2023, foi publicitado no Jornal Oficial da União Europeia, com o anúncio do concurso público n.º JO S 2023/S 217-684113.
- III. No dia 20/12/2023, primeiro dia útil após o termo do prazo de apresentação das propostas, o júri do procedimento procedeu à abertura das propostas, publicitando a lista de concorrentes (**ANEXO 2**);
- IV. No dia 8 de janeiro de 2024, o Júri do procedimento procedeu à elaboração e aprovação do Relatório Preliminar (**ANEXO 3**), através do qual realizou a análise e a avaliação das propostas, tendo proposto o seguinte: a) a exclusão das concorrentes *Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda.* (doravante, *OVNITUR*), *Transcunha – Transportes Rodoviários de Viana, Lda.* (doravante, *TRANSCUNHA*) e *Transdev Norte S.A.*

AJ



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- (doravante, *TRANSDEV*), por não cumprirem com o estipulado na alínea d) do ponto 2 do artigo 9º do CCP; b) a adjudicação à concorrente *Nex Continental Holdings, SLA* (doravante, *NEX*) do presente contrato;
- V. No dia 9 de janeiro de 2024 foi disponibilizado na plataforma eletrónica *VortalVision* o respetivo Relatório Preliminar, disponível para consulta de todos os concorrentes, tendo estes sido devidamente notificados para, querendo, e nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia;
- VI. As concorrentes *TRANSCUNHA* e *TRANSDEV* pronunciaram-se ao abrigo do direito de audiência prévia (**ANEXO 4**);
- VII. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 148.º do CCP e do artigo 19.º do Programa do Procedimento, foi devidamente elaborado o respetivo Relatório Final, que segue em anexo à presente Informação (**ANEXO 5**);
- VIII. O Júri ponderou devidamente as observações realizadas pelas concorrentes *TRANSCUNHA* e *TRANSDEV*, tendo decidido que o procedimento não padece de nenhuma das ilegalidades que foram apontadas, nem existem causas que determinem a exclusão da proposta classificada em primeiro lugar (cfr. Relatório Preliminar que, por brevidade, se dá por integralmente reproduzido);
- IX. Face ao exposto, o júri do procedimento decidiu manter as conclusões vertidas no Relatório Preliminar e, em consequência, propõe a adjudicação do contrato de *"CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO"* à proposta apresentada pela concorrente *NEX CONTINENTAL HOLDINGS SLU*, pelo preço contratual global de €21.661.226,60 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), a que acrescerá IVA a taxa legal em vigor;
- X. Estipula o artigo 2.º, n.º 2, das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos, que: *"na sequência do presente procedimento serão celebrados 10 (dez) contratos entre o PRESTADOR DE SERVIÇO e cada um dos 10 (dez) MUNICÍPIOS pertencentes ao agrupamento de entidades adjudicantes, tendo em consideração a área geográfica e as linhas que constituem o serviço público de cada um dos Municípios contratantes, serviço esse discriminado, para cada município, nas fichas anexas às cláusulas técnicas deste caderno de encargos"*;
- XI. O Município de Caminha, tendo em consideração a área geográfica e as linhas que constituem o respetivo serviço público de transporte de passageiros (**Anexo 6**), assume com o presente contrato um encargo financeiro máximo de € 861.918,40 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), o que corresponde ao preço contratual, que foi obtido através da aplicação do preço unitário por quilómetro constante da proposta adjudicada, ao número de quilómetros máximos definidos no Caderno de Encargos para este Município, com exclusão do IVA;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

Propõe-se:

1. Que sejam aprovadas todas as propostas contidas no relatório final, ao abrigo do disposto no artigo 148.º, n.º 4, do CCP;
2. Que seja aprovada a decisão de adjudicação à proposta apresentada pela concorrente **NEX CONTINENTAL HOLDINGS SLU**, pelo preço global de €21.661.226,60 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos).
3. Que o valor do presente contrato seja fixado € 861.918,40 (oitocentos e sessenta e um mil novecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos) com a exclusão do IVA, a que corresponde o preço unitário, por quilómetro, de € 2,07 (dois euros e sete cêntimos) para veículos **Standard ou Articulados** e o preço unitário, por quilómetro, de € 2,01 (dois euros e um cêntimo) para veículos **Midi**, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;
4. Que a adjudicatária seja notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 21.º do Programa do Procedimento;
5. Que a adjudicatária seja notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar caução no valor de 5% do preço contratual a favor deste Município, conforme dispõe o artigo 22.º do Programa do Procedimento;
6. Que seja aprovada a minuta do contrato, que constitui o **Anexo 7** à presente;
7. Que a adjudicatária seja notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, se pronunciar sobre a minuta do contrato, findo o qual se considera a minuta do contrato aceite, nos termos do disposto nos artigos 100.º, n.º 1 e 101.º do CCP.
8. Que seja nomeado enquanto Gestor do Contrato o Sr. Paulo Marinho, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

ANEXOS:

- **Anexo 1** – Para conhecimento: Pedidos de esclarecimentos e respostas
- **Anexo 2** – Lista de Concorrentes e respetivas Propostas apresentadas no âmbito do presente Concurso Público;
- **Anexo 3** – Relatório Preliminar;
- **Anexo 4** – Audiências Prévias;
- **Anexo 5** – Relatório Final;
- **Anexo 6** – Anexo com área geográfica e as linhas que constituem o serviço público do Município de Caminha;
- **Anexo 7** – Minuta do Contrato.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
Divisão de Administração e Finanças Municipais

Caminha, 23 de abril de 2024

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER	DESPACHO
Considerando o exposto na presente informação, Concordo com o proposto. A Câmara Municipal. 26/04/2024	Tendo em consideração a informação técnica e o parecer da chefia de divisão, proponho que a presente Proposta de Regulamento Municipal do Banco Local do Voluntariado de Caminha, seja remetido para reunião de Câmara. A Consideração do Sr. Presidente 26.04.2024

De: Fátima Azevedo

Para: Dra. Angelina Esteves

Remete-se proposta para reunião de Câmara
para discussão e votação.

Assunto: proposta de Regulamento Municipal do Banco Local do Voluntariado de Caminha

O Município de Caminha reconhece que a criação de um Banco de Voluntariado Local tem interesse social e comunitário, podendo enquadrar projetos e atividades socialmente úteis, para o concelho de Caminha.

Com o objetivo de fomentar a participação cívica e contribuir para a coesão social e bem-estar da população, importa estimular o interesse pelo trabalho voluntário no nosso território, criando condições para o seu exercício.

Pelo exposto e no sentido apoiar as organizações e as pessoas interessadas no voluntariado, torna-se necessário criar um projeto de Regulamento do Voluntariado, de modo a favorecer o encontro entre a oferta e a procura, num exercício de plena cidadania ativa.

Considerando que o Município de Caminha deve promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, conforme estabelecido no n.º 1, do artigo 23.º, do Capítulo III, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

26
04
2024

Considerando que é competência da câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamento, com eficácia externa, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do supramencionado diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), foi publicitado o início do procedimento, sem que ninguém se tenha constituído interessado ou apresentado contributos;

Proponho que o projeto de Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado de Caminha seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, para se dar início à consulta pública, em conformidade com o n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração de V. Exa.

Caminha, 26 de abril de 2024

A Técnica Superior



(Fátima Azevedo)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and date: 15/03/24

AVISO **INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR**

Elaboração do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos. O artigo 98.º, n.º 1 do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de regulamento. Neste contexto e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, **TORNA-SE PÚBLICO**, que por **deliberação da Câmara Municipal de 6 de março de 2024**, foi autorizado o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado do Município de Caminha.

Os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar no prazo de **sete (7) dias úteis** a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Caminha¹, por meio eletrónico (geral@cm-caminha.pt), por correio postal (Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 - Caminha) ou pessoalmente nos Balcões de Atendimento ao Município de Caminha e Vila Praia de Âncora. As sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser formuladas por escrito, até ao prazo acima mencionado e através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, colocando como assunto: "Início do Procedimento - Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado"

Caminha, 15 de março de 2024
O Presidente da Câmara Municipal,
Handwritten signature
Rui Miguel Rio Tinto Lages, Dr.

¹ Em Início - Viver - Documentação Procedimento Regulamentar / Início do Procedimento e Consulta Pública



Certidão de Afixação

Faustino Antonio Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 14:30 horas, afixou à porta dos paços do concelho edital de igual teor .

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 15 de março de 2024

Fiscal Municipal,

(Faustino Antonio Ribas Vieira)

FW: Início de procedimento regulamentar - Projeto de Regulamento do banco Local de Voluntariado (Contributos)

Helena Amorim <helena.amorim@cm-caminha.pt>

sex, 26/04/2024 09:51

Para: Fátima Azevedo <fatima.azevedo@cm-caminha.pt>

Bom dia,

Reencaminha-se email para conhecimento e devidos efeitos.

Atentamente,

Helena Amorim

Gabinete de Modernização e Controlo Interno

Município de Caminha

📍 Largo Calouste Gulbenkian | 4910-113 Caminha

☎ + 258 710 300

www.cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias



Lembre-se da sua **Responsabilidade Ambiental** antes de decidir imprimir este e-mail

De: Teresa Amorim <teresa.amorim@cm-caminha.pt>

Enviado: 26 de abril de 2024 09:48

Para: Helena Amorim <helena.amorim@cm-caminha.pt>

Assunto: RE: Início de procedimento regulamentar - Projeto de Regulamento do banco Local de Voluntariado (Contributos)

Relativamente ao assunto em epígrafe não foi recepcionado qualquer contributo para o efeito.

Att

Teresa Amorim

De: Helena Amorim <helena.amorim@cm-caminha.pt>

Enviado: 15 de abril de 2024 10:42

Para: Teresa Amorim <teresa.amorim@cm-caminha.pt>

Assunto: Início de procedimento regulamentar - Projeto de Regulamento do banco Local de Voluntariado (Contributos)

Bom dia,

Na sequência da autorização do início do procedimento para a elaboração do **elaboração do projeto de Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado** e tendo findo o prazo para manifestar interesse em participar no procedimento, solicita-se informação sobre a receção ou não receção de pedidos para constituição como interessados e apresentação de contributos/sugestões para elaboração do referido projeto de regulamento.

Obrigada.

Atentamente,
Helena Amorim
Gabinete de Modernização e Controlo Interno

Município de Caminha

📍 Largo Calouste Gulbenkian | 4910-113 Caminha

☎ + 258 710 300

www.cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias



Lembre-se da sua **Responsabilidade Ambiental** antes de decidir imprimir este e-mail!



PROPOSTA

REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

ÍNDICE

Preâmbulo	pg 2
Capítulo I – Disposições Gerais.....	pg 3
Capítulo II – Voluntariado, definição, objetivos e princípios	pg 4
Domínios de voluntariado	pg 5
Direitos e deveres do(a) voluntário(a)	pg 5
Atividades do Banco Local de Voluntariado de Caminha (BLVC)	pg 7
Instalações, recursos humanos e inscrições.....	pg 8
Encaminhamento de voluntários e cartão de identificação.....	pg 9
Capítulo III- Organizações promotoras de voluntariado	pg 10
Direitos e deveres das organizações promotoras.....	pg 11
Capítulo IV- Relação entre BLVC, organização promotora e voluntário(a)	pg 12
Certificação do trabalho e seguro obrigatório	pg 14
Capítulo V- Disposições finais.....	pg 14



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

Preâmbulo

O presente documento pretende regulamentar o Banco Local de Voluntariado do Município de Caminha, promovido pela respetiva Câmara Municipal.

Foi criado para definir as normas de funcionamento e articulação entre os intervenientes, ou seja, a Câmara Municipal, os cidadãos voluntários e as organizações promotoras do voluntariado, sendo elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, na sua atual redação e, bem assim, no uso das competências de que estão investidas as câmaras municipais, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da, anteriormente referida, Lei n.º 75/2013.

Foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de _____ e Assembleia Municipal de _____, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Este Regulamento foi redigido com uma linguagem promotora da igualdade de género e não discriminação.

O Banco Local de Voluntariado de Caminha, que este documento regulamenta, tem como fundamental missão promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado, qualificar o trabalho voluntário, apoiar organizações e pessoas interessadas no voluntariado, com acompanhamento individualizado. Pretende, também, fomentar a participação comunitária e o exercício de uma cidadania ativa, contribuindo para a coesão social e o bem-estar da população local



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O Regulamento Municipal de Voluntariado é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, do artigo 135.º, do Código do Procedimento Administrativo, da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, ainda, na Lei n.º 71/98, de 3 de novembro e no Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, na atual redação.

Artigo 2.º

Objeto e âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento tem por objeto definir as regras de funcionamento e organização do Banco Local de Voluntariado de Caminha, doravante designado BLVC.
2. Este Regulamento aplica-se aos voluntários, entidades e organizações promotoras que participem das atividades desenvolvidas pelo BLVC.
3. O âmbito territorial de intervenção do BLVC abrange o concelho de Caminha.

Artigo 3.º

Entidade promotora

O BLVC tem como entidade promotora o Município de Caminha, a quem compete assegurar a formação dos voluntários.

Capítulo II

Voluntariado

Artigo 4.º

Objetivos

O BLVC tem como objetivos:



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

- a) Criar uma estrutura organizada de suporte a toda a intervenção voluntária, no concelho de Caminha, promovendo o encontro entre os cidadãos e as entidades promotoras de voluntariado;
- b) Criar oportunidades para a qualificação do voluntariado;
- c) Valorizar, promover e incentivar a prática do voluntariado, no concelho de Caminha, potenciando o trabalho em rede.

Artigo 5º

Definição de voluntariado e de voluntário(a)

1. Voluntariado é um conjunto de ações de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade. É desenvolvido por entidades públicas ou privadas e não tem fins lucrativos.
2. Voluntário(a) é o indivíduo que, de forma livre, desinteressada e responsável, se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado, no âmbito de um programa promovido por uma organização promotora.
3. A qualidade de voluntário(a) não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da Lei.

Artigo 6º

Princípios enquadramentos do voluntariado

De acordo com o enquadramento do artigo 6.º, da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, o voluntariado, enquanto expressão do exercício livre de uma cidadania ativa e solidária, obedece aos seguintes princípios legais:

- a) O princípio da solidariedade, que se traduz na responsabilidade de todos os cidadãos pela realização dos fins do voluntariado;
- b) O princípio da participação, que prevê a intervenção das organizações do voluntariado em



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

matérias respeitantes aos domínios em que os voluntários desenvolvem o seu trabalho;

- c) O princípio da cooperação, que envolve a possibilidade de as organizações promotoras e representativas do voluntariado estabelecerem relações e programas de ação concertada;
- d) O princípio da complementaridade, que pressupõe que o(a) voluntário(a) não deve substituir os recursos humanos considerados necessários à prossecução das atividades das organizações promotoras, estatutariamente definidas;
- e) O princípio da gratuidade, que implica que o(a) voluntário(a) não é remunerado(a), nem pode receber subvenções ou donativos pelo exercício do seu trabalho voluntário;
- f) O princípio da responsabilidade que reconhece que o(a) voluntário(a) é responsável pelo exercício da atividade que se comprometeu realizar, dadas as expectativas criadas nos destinatários do seu trabalho voluntário;
- g) O princípio da convergência, que determina a harmonização da ação do(a) voluntário(a), com a cultura e objetivos institucionais da entidade promotora.

Artigo 7.º

Domínios de voluntariado

O Voluntariado pode ser desenvolvido em todas as áreas de atividade humana, nomeadamente nos domínios cívico, da ação social, da saúde, da educação, da ciência e cultura, da defesa do património e do ambiente, da defesa do consumidor, da cooperação para o desenvolvimento, do emprego e da formação profissional, da reinserção profissional, da proteção civil, do desenvolvimento da vida associativa e da economia social, da promoção do voluntariado e da solidariedade social, ou em outros de natureza análoga.

Artigo 8.º

Direitos do(a) voluntário(a)

São direitos do(a) voluntário(a), tendo por base os constantes do artigo 7.º, da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro:



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

- a) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;
- b) Desenvolver um trabalho ajustado aos seus conhecimentos, às suas competências e motivações;
- c) Receber o apoio e a orientação técnica necessários, no desempenho do seu trabalho;
- d) Dispor de um cartão de identificação de voluntário(a);
- e) Enquadrar-se no regime do seguro social voluntário, no caso de não estar abrangido por um regime obrigatório de segurança social e de a entidade promotora proceder ao pagamento da respetiva taxa contributiva;
- f) Exercer o seu trabalho voluntário, em ambiente favorável e condições de higiene e segurança;
- g) Faltar justificadamente, se empregado(a), quando convocado(a) pela organização promotora, nomeadamente por motivo do cumprimento de missões urgentes, em situações de emergência, calamidade pública ou equiparadas, em que as faltas justificadas contam, para todos os efeitos, como tempo de serviço efetivo e não podem implicar perda de quaisquer direitos ou regalias;
- h) Estabelecer com a entidade, com a qual colabora, um programa de voluntariado que regule as relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vai realizar;
- i) Ser ouvido(a) na preparação das decisões da organização promotora que afetem o desenvolvimento do trabalho voluntário.

Artigo 9.º

Deveres do(a) voluntário(a)

São deveres do(a) voluntário(a), em concordância com o disposto artigo 8.º, da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro:

- a) Observar os princípios deontológicos por que se rege a atividade que realiza, designadamente o respeito pela vida privada de todos quantos dela beneficiam;



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

- b) Observar as normas que regulam o funcionamento da entidade em que presta colaboração, e dos respetivos programas ou projetos;
- c) Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- d) Participar nos programas de formação, destinados ao correto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- e) Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios colocados ao seu dispor;
- f) Colaborar com os profissionais da organização promotora, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- g) Não assumir o papel de representante da organização promotora, sem o conhecimento e prévia autorização desta;
- h) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário, de acordo com o programa acordado com a organização promotora;
- i) Utilizar devidamente a identificação como voluntário(a), no exercício da sua atividade;
- j) Participar no processo de avaliação do programa, conjuntamente com a entidade acolhedora e a Câmara Municipal de Caminha;
- k) Devolver o cartão de identificação de voluntário(a) à organização promotora, no caso de cessação ou suspensão do trabalho de voluntariado.

Artigo 10º

Atividades do BLVC

No Banco Local de Voluntariado de Caminha, são desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Receção de inscrições de voluntários e organizações promotoras de voluntariado;
- b) Gestão de uma base de dados de voluntários e organizações promotoras de voluntariado;
- c) Divulgação de oportunidades de voluntariado;
- d) Encaminhamento dos voluntários, de acordo com os pedidos efetuados pelas organizações



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

promotoras de voluntariado;

- e) Acompanhamento dos voluntários;
- f) Implementação de um plano de formação inicial e contínua para voluntários;
- g) Desenvolvimento de projetos de voluntariado.

Artigo 11.º

Instalações para atendimento ao público

1. O BLVC funciona nas instalações da Câmara Municipal de Caminha, sita na Praça Calouste Gulbenkian, Caminha.
2. O atendimento ao público é realizado nas instalações do Edifício Técnico-administrativo do Município de Caminha.

Artigo 12.º

Recursos humanos

O BLVC é dinamizado por técnicos da Câmara Municipal de Caminha, designados para o efeito.

Artigo 13.º

Inscrição de voluntários

1. Poderão inscrever-se, como voluntários, as pessoas que se comprometam, de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado, no âmbito de uma organização promotora.
2. Poderão, igualmente, inscrever-se como voluntários os menores, com idade igual ou superior a 16 anos, desde que apresentem, por escrito, a autorização do seu encarregado de educação ou de pessoa a quem caiba o exercício das responsabilidades parentais.
3. Os candidatos a voluntários e as organizações promotoras de voluntariado poderão efetuar a sua inscrição em impresso próprio, disponível no site da Câmara Municipal de Caminha e nas instalações da Câmara Municipal de caminha ou efetuar pedido através do e-mail voluntariadocaminha@cm-caminha.pt.



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

4. O BLVC, com os elementos recolhidos, deverá elaborar uma base de dados e cruzar as informações constantes das fichas, de forma a definir os perfis e competências para o exercício da atividade voluntária.
5. O BLVC deverá reunir condições para realizar uma entrevista aos voluntários, com o objetivo da definição do seu perfil.

Artigo 14.º

Encaminhamento e acompanhamento dos voluntários

1. O BLVC divulga as oportunidades de voluntariado, de acordo com as aptidões e preferências indicadas pelos candidatos a voluntários, em articulação com o perfil requerido pela organização promotora, procedendo deste modo ao encaminhamento dos interessados.
2. O referido encaminhamento é feito pelo BLVC, sob a forma de proposta, cabendo à organização promotora a decisão de integração dos candidatos propostos.
3. As organizações promotoras de voluntariado informam o BLVC da integração dos voluntários, procedendo este último à atualização da base de dados de voluntários.
4. No decorrer da sua integração, o(a) voluntário(a) deverá ser acompanhado por um elemento da organização promotora de voluntariado, com perfil e formação académica adequado à atividade desenvolvida.

Artigo 15.º

Emissão do cartão de identificação de voluntário(a)

1. A emissão do cartão de identificação de voluntário(a) é da responsabilidade da Câmara Municipal de Caminha, em articulação com a entidade competente para o efeito.
2. A emissão do cartão de identificação de voluntário(a) é efetuada após o enquadramento do voluntário(a) na instituição que o acolhe.
3. Do cartão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação do(a) voluntário(a);



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

- b) Identificação da organização promotora;
 - c) Área de atividade do(a) voluntário(a);
 - d) Identificação da entidade responsável pela emissão;
 - e) Data de emissão do cartão;
 - f) Período de validade do cartão.
4. A suspensão ou a cessação da colaboração do(a) voluntário(a) determina a obrigatoriedade da devolução do respetivo cartão de identificação à organização promotora. Neste caso, a organização promotora deverá dar conhecimento do facto e devolver o cartão de identificação de voluntário(a) à Câmara Municipal de Caminha.

CAPÍTULO III

Organizações promotoras do voluntariado

Artigo 16.º

Definição

1. Consideram-se organizações promotoras as entidades públicas da administração central, regional ou local ou outras pessoas coletivas de direito público ou privado, legalmente constituídas, que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade, desde que se enquadrem numa das seguintes situações:
- a) Pessoas coletivas de direito público de âmbito nacional, regional e local;
 - b) Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
 - c) Pessoas coletivas de utilidade pública, incluindo as instituições particulares de solidariedade social;
 - d) Pessoas coletivas de direito privado.
2. A atividade em apreço tem de revestir interesse social e comunitário e pode ser desenvolvida nos domínios cívico, da ação social, da saúde, da educação, do desporto, da ciência e cultura, da defesa do consumidor, do património, do ambiente, da cooperação para o desenvolvimento, do



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

emprego e da formação profissional, da reinserção social, da proteção civil, do desenvolvimento da vida associativa e da economia social, da promoção do voluntariado e da solidariedade social, ou noutros, de natureza análoga.

3. A Câmara Municipal pode, também, assumir o papel de organização promotora de voluntariado, nos termos do n.º 1, do presente artigo, através da integração de voluntários, em atividades dos serviços municipais.

Artigo 17.º

Direitos das Organizações Promotoras

São direitos das organizações promotoras de voluntariado:

- a) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário, de acordo com o programa previamente estabelecido;
- b) Dispor da colaboração entre profissionais da entidade e o(a) voluntário(a), prevalecendo, em todo o caso, as opções e orientações técnicas dos primeiros;
- c) Assegurar a correta utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios colocados ao dispor do(a) voluntário(a).

Artigo 18.º

Deveres das organizações promotoras de voluntariado

Consideram-se deveres das organizações promotoras de voluntariado:

- a) Desenvolver programas de formação inicial e contínua, com vista ao aperfeiçoamento do trabalho voluntário;
- b) Nomear um responsável para realizar o enquadramento, o acompanhamento e a avaliação do(a) voluntário(a), bem como para representar a organização no BLVC;
- c) Contratualizar uma apólice de seguro para o(a) voluntário(a), de acordo com artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro;
- d) Estabelecer com o(a) voluntário(a) um programa de voluntariado, que regule a natureza, o conteúdo, a duração e a periodicidade do trabalho voluntário a desenvolver;
- e) Auscultar o(a) voluntário(a), na preparação das decisões da organização promotora que



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

- afetem o seu trabalho voluntário;
- f) Efetuar o pagamento à Segurança Social das contribuições dos voluntários, enquadrados no regime do seguro social voluntário, nos termos da legislação aplicável;
 - g) Reembolsar o(a) voluntário(a) das importâncias despendidas, no exercício de uma atividade programada pela organização promotora, desde que inadiáveis e devidamente justificadas, dentro dos limites eventualmente estabelecidos pela mesma entidade;
 - h) Convocar previamente o(a) voluntário(a) empregado(a), sempre que necessitar da sua colaboração, por motivo do cumprimento de missões urgentes, em situações de emergência, calamidade pública ou equiparadas, apresentando posteriormente comprovativo que justifique a sua falta, perante a entidade patronal do(a) voluntário(a);
 - i) Certificar o trabalho voluntário, através de documento onde conste a identificação do(a) voluntário(a), o domínio de atividade, o local onde foi exercida, bem como o seu início e duração, de acordo com o artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro;
 - j) Proceder à emissão dos cartões de voluntariado;
 - k) Colaborar no processo de avaliação do programa, conjuntamente com o(a) voluntário(a).

Artigo 19.º

Direito à não aceitação

A organização promotora de voluntariado tem o direito de não aceitar um(a) voluntário(a) encaminhado(a) pelo BLVC, sempre que considere que este não se adequa à atividade a desenvolver, devendo informar o BLVC da sua decisão.

CAPÍTULO IV

Relação entre BLVC, Organização Promotora de Voluntariado e Voluntário(a)

Artigo 20.º

Programa de voluntariado



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

De acordo com o estipulado nas normas legais e estatutárias aplicáveis, designadamente no artigo 9.º, da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, deve ser acordado entre a organização promotora e o(a)voluntário(a), sob a supervisão da Câmara Municipal, um programa de voluntariado do qual possam constar, designadamente:

- a) A definição do âmbito do trabalho voluntário em função do perfil do(a) voluntário(a) e dos domínios da atividade previamente definidos pela organização promotora;
- b) Os critérios de participação nas atividades promovidas pela organização promotora, a definição das funções dela decorrentes, a sua duração e as formas de desvinculação;
- c) As condições de acesso aos locais, onde deva ser desenvolvido o trabalho voluntário;
- d) Os sistemas internos de informação e de orientação, para a realização das tarefas destinadas aos voluntários;
- e) A avaliação periódica dos resultados do trabalho voluntário desenvolvido;
- f) A realização das ações de formação, destinadas ao bom desenvolvimento do trabalho voluntário;
- g) A cobertura dos riscos a que o(a) voluntário(a) está sujeito(a) e dos prejuízos que pode provocar a terceiros no exercício da sua atividade, tendo em consideração as normas aplicáveis, em matéria de responsabilidade civil;
- h) A identificação como participante, no programa a desenvolver e a certificação da sua participação;
- i) O modo de resolução de conflitos entre a organização promotora e o(a) voluntário(a).

Artigo 21.º

Suspensão e cessação do trabalho voluntário

Nos termos do disposto no artigo 10.º, da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro:

- a) O(a) voluntário(a) que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário, deve informar a entidade promotora com a maior antecedência possível;
- b) A organização promotora pode dispensar a colaboração do(a) voluntário(a), a título



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

temporário ou definitivo, sempre que a alteração dos objetivos ou das práticas institucionais o justifique;

- c) A organização promotora pode determinar a suspensão ou a cessação da colaboração do(a) voluntário(a), em todos ou em alguns domínios de atividade, no caso de incumprimento grave e reiterado do programa de voluntariado por parte do(a) voluntário(a);
- d) A Câmara Municipal pode determinar a suspensão ou cessação do programa de voluntariado, no caso de incumprimento do acordo estabelecido inicialmente entre as partes.

Artigo 22.º

Certificação do trabalho voluntário

Tendo subjacente o preceituado no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro:

- a) A certificação do trabalho voluntário efetua-se, mediante declaração emitida pela Câmara Municipal e subscrita por esta e pela organização promotora, no âmbito da qual o(a) voluntário(a) desenvolve o seu trabalho.
- b) Para além da identificação do(a) voluntário(a), deve constar, designadamente, o domínio da respetiva atividade, o local onde foi exercida, bem como o seu início e duração.

Artigo 23.º

Seguro obrigatório

Em conformidade com o artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro:

- a) A proteção do(a) voluntário(a), em caso de acidente ou doença sofridos ou contraídos por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário, é garantida pela organização promotora, mediante seguro a efetuar com entidades legalmente autorizadas;
- b) O seguro obrigatório compreende uma indemnização e um subsídio diário a atribuir, respetivamente, nos casos de morte e invalidez permanente e de incapacidade temporária.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 24.º



REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE CAMINHA

Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Caminha.

Artigo 25.º

Proteção de Dados

1. O tratamento de dados pessoais será feito, em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Os dados fornecidos serão utilizados para os fins legais, diretamente relacionados com o BLVC.
2. Os voluntários podem, a todo o tempo, solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado.
3. Todos os direitos podem ser exercidos através do email: protecaodedados@cm-caminha.pt ou número de telefone 258710300.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, em Diário da República.

Ficam expressamente revogados todos os regulamentos que colidam com o presente, em especial o Regulamento Interno do Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Caminha, aprovado em reunião de Câmara de 16 de maio de 2012.



INFORMAÇÃO INTERNA

Assunto: Contrato entre a CIM e o Município de Caminha para alocação de verbas no âmbito do Programa INCENTIVA + TP

Quendo Remo u para Remo
de Coiro.

$$\begin{array}{r} 26 \\ 04 \\ \hline 824 \end{array}$$

- a) Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas;
- b) Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis;
- c) Investimento em sistemas de bilhética;
- d) Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus;
- e) Apoio à contratualização de serviços que visem a promoção dos transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção do transporte público;
- f) Outros serviços essenciais no âmbito das competências das AT, nos termos do disposto no artigo 4º Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei nº 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.

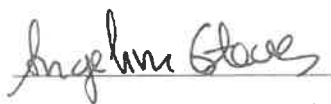
Página 1/2

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração do Contrato entre a CIM e o Município de Caminha para a gestão das verbas do programa INCENTIVA+ TP para o ano 2024, de acordo com a proposta anexa.

À consideração superior,

Caminha, 26 de abril de 2024

A (Chefe de Divisão),



(Angelina Maria Esteves)



cim alto minho
comunidade Intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105
4900-309 Viana do Castelo

Tel. : +351 258 800 200
Fax. : +351 258 800 723

e-mail: geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

CMC-paulo-220424-2024.GER.I.G.1476

Handwritten signature: Luis

Proposta

Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do Programa INCENTIVA +TP

ENTRE

PRIMEIRO OUTORGANTE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, doravante designada por Primeira Outorgante, pessoa coletiva n.º508754496, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, n.º105 em Viana do Castelo, neste ato representada por Manoel Baptista, com o CC/BI n.º30345713 9ZX0, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal,

E,

SEGUNDO OUTORGANTE - Município de Caminha, pessoa coletiva n.º 500843139, com sede Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113, CAMINHA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Rui Miguel Rio Tinto Lages, adiante designada como Segundo Outorgante, conforme deliberação da Câmara Municipal de ___/05/2024

Considerando:

- O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (doravante designado de INCENTIVA+TP), estatuído a 19 de março através da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2024, o qual contempla a fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART);
- Os objetivos passam por assegurar o financiamento para o sistema de transportes públicos de forma mais robusta, eliminando as condições que atualmente existem, as quais balizam as verbas a afetar a reduções tarifárias e à promoção da oferta do serviço;
- Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, prevê, no artigo 169.º, que é criado o programa Incentiva +TP, sendo financiado, em 2024, por consignação de parte das receitas das taxas de carbono, no valor de € 360 000 000, acrescida de € 50 000 000, de modo a assegurar a manutenção



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105
4906-309 Viana do Castelo

Tel. -351 258 800 203
Fax. -351 258 800 223

e-mail: geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

dos preços dos passes de transportes públicos vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação, que importa agora distribuir.

- d) De modo a assegurar uma maior previsibilidade do financiamento disponível para a promoção do transporte público, as verbas do Incentiva+TP passam a decorrer da consignação de receitas de impostos, ficando ainda estabelecido que, anualmente, há um montante mínimo a transferir para as AT, o qual é atualizado em função da taxa de atualização tarifária, neste âmbito foi atribuída a esta CIM uma verba de 5.153.700,00€ à qual acresce uma taxa de comparticipação mínima de 3,5% para o Alto Minho, que representa um montante de 180.379,50€;
- e) O Incentiva+TP é um programa de financiamento das competências das autoridades de transporte (AT) e das obrigações de serviço público dos operadores de transportes públicos e, destina-se ainda a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nomeadamente:
 - a) Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas;
 - b) Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis;
 - c) Investimento em sistemas de bilhética;
 - d) Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus;
 - e) Apoio à contratualização de serviços que visem a promoção dos transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção do transporte público;
 - f) Outros serviços essenciais no âmbito das competências das AT, nos termos do disposto no artigo 4.º Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abreu, nº 103
4530-369 Viana do Castelo

Tel.: 251 800 200
Fax: 251 800 223

e-mail: geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

CMC-paulo-220424-2024.GER.I.G.1476

- f) Deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho de 15/04/2024 que aprovou a minuta de contrato para alocação de verbas por município.

É acordado e reciprocamente aceite o presente contrato de atribuição de verbas no âmbito do INCENTIVA +TP e outros programas de apoio às autoridades de transporte no âmbito do transporte público de passageiros, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª – Natureza e Objeto

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo tendo como objeto a atribuição de verbas no âmbito do INCENTIVA +TP, e outros programas de apoio às autoridades de transporte no âmbito do transporte público de passageiros, que possam vir a existir.

Cláusula 2.ª – Medidas Adotadas no âmbito do INCENTIVA +TP

O Segundo outorgante no âmbito de cada programa deliberará as medidas que sejam possíveis, dentro do enquadramento legal e regulamentar do mesmo.

Cláusula 3.ª – Valor a Atribuir e Entrega

1 – Tendo presente a distribuição global no âmbito do INCENTIVA +TP, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 15/04/2024, ao segundo outorgante cabe o valor de **142 096,12 € (cento e quarenta dois mil e noventa e seis euros e doze cêntimos)**, que constitui receita do mesmo.

2 - A distribuição global no âmbito de outros programas de apoios será aprovada, do mesmo modo, em reunião do Conselho Intermunicipal, cabendo ao segundo outorgante a verba que lhe for atribuída nessa deliberação que constituirá receita do mesmo.

3 - A entrega dos valores será efetuada pelo primeiro outorgante, em tranches, em função dos respetivos pagamentos do Organismo financiador.

4 – A primeira tranche será paga após a receção de cópia do contrato/protocolo celebrado entre o segundo outorgante e o(s) operador(s) para implementação das medidas previstas nos termos da cláusula 2ª do presente contrato.



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abreu, nº 105
4500-309 Viana do Castelo

Tel.: 258 600 200
Fax: 258 600 220

e-mail: geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

5 – As tranches intermédias poderão ser de periodicidade mensal, desde que o segundo outorgante apresente faturas que comprovem a despesa, sendo o valor a transferir no máximo o somatório das faturas mensais. O primeiro outorgante procede, no prazo estimado de 10 dias, ao pagamento em função dos valores reportados, após validação dos mesmos.

5 – A entrega da última tranche será apenas efetuada após entrega e respetiva validação dos elementos referidos no anexo I.

Cláusula 4.ª - Deveres de Informação e cooperação

1 – Cada uma das Partes Outorgantes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar a execução do presente contrato, de acordo com o princípio da boa-fé e colaboração institucional.

2 – Cada uma das Partes Outorgantes informa a outra de quaisquer circunstâncias que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

Cláusula 5.ª - Cooperação Institucional

1 – O Segundo outorgante compromete-se a informar a Primeira do ritmo e modo de execução das medidas subsidiadas até 30 dias após notificação para tal, de modo a que esta possa elaborar um relatório de execução de cada Programa.

2 – O Segundo outorgante deverá remeter até à data prevista no número anterior os elementos comprovativos da implementação das medidas e outros que venham a ser requeridos pelas entidades reguladoras do sector ou pelas entidades financiadoras.

Cláusula 6.ª - Comunicações

1 – Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do Contrato, indicam os Outorgantes os seguintes endereços e meios de contato:

- a) CIM Alto Minho – geral@cim-altominho.pt;
- b) Município de Caminha - geral@cm-caminha.pt.



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abrunhosa, nº 105
4905-309 Viana do Castelo

Tel. -35 258 800 200
Fax. -35 258 800 220

e-mail: gerat@cim-alto-minho.pt
www.cim-alto-minho.pt

CMC-paulo-220424-2024.GER.I.G.1476

2 – Em caso de alteração de endereço e/ou meio de contato, os Outorgantes comprometem-se a comunicar oportunamente a respetiva alteração.

Cláusula 7.ª - Cessação do Contrato

O Contrato cessa pelo cumprimento do seu objeto, revogação ou resolução.

_____, ____ de ____ de 2024

Pela CIM do Alto Minho,
Presidente Conselho Intermunicipal

Pelo Adjudicatário,
Presidente da Câmara Municipal



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Albuquerque nº 101
4505-209 Viana do Castelo

Tel. : 258 630 200
Fax. : 258 601 229

e-mail: geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

Anexo I – Elementos necessários para elaboração do relatório final INCENTIVA +TP

Cada AM e CIM submete, até ao final do primeiro semestre do ano seguinte, ao Fundo Ambiental a informação sobre a procura, oferta, receitas e custos das operações de transporte público, bem como toda a informação sobre as medidas de promoção da utilização de transporte público implementadas ou em curso.

A estrutura e o formato da informação a disponibilizar, criando canais para a sua submissão que sejam acessíveis às AM e CIM e que evitem a duplicação de reportes serão definidos pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), Fundo Ambiental e AMT.



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

R. de Paulo A. 1000000
4. 09 Viana do Castelo

CMC-paulo-220424-2024.GER.I.G.1476

Proposta de Deliberação

15 de abril de 2024

Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (INCENTIVA +TP) 2024 – Contratos para Alocação de Verbas

Considerando que:

1. O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (doravante designado por INCENTIVA+TP), estatuído a 19 de março através da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2024, o qual contempla a fusão dos programas PART, PROTransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (Extra PART);
2. Os objetivos passam por assegurar o financiamento para o sistema de transportes públicos de forma mais robusta, eliminando as condições que atualmente existem, as quais balizam as verbas a afetar a reduções tarifárias e à promoção da oferta do serviço;
3. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, prevê, no artigo 169.º, que é criado o programa Incentiva +TP, sendo financiado, em 2024, por consignação de parte das receitas das taxas de carbono, no valor de € 360 000 000, acrescida de € 50 000 000, de modo a assegurar a manutenção dos preços dos passes de transportes públicos vigentes em 2023, como medida excecional de mitigação dos efeitos da inflação, que importa agora distribuir.
4. De modo a assegurar uma maior previsibilidade do financiamento disponível para a promoção do transporte público, as verbas do Incentiva+TP passam a decorrer da consignação de receitas de impostos, ficando ainda estabelecido que, anualmente, há um montante mínimo a transferir para as AT, o qual é atualizado em função da taxa de atualização tarifária, neste âmbito foi atribuída a esta CIM uma verba de 5.153.700,00€ à qual acresce uma taxa de comparticipação mínima de 3,5% para o Alto Minho, que representa um montante de 180.379,50€;
5. O Incentiva+TP é um programa de financiamento das competências das autoridades de transporte (AT) e das obrigações de serviço público dos operadores de transportes públicos e, destina-se ainda a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nomeadamente:
 - a) Apoio à redução e simplificação das tarifas praticadas;
 - b) Apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis;
 - c) Investimento em sistemas de bilhética;
 - d) Investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus;
 - e) Apoio à contratualização de serviços que visem a promoção dos transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção do transporte público;
 - f) Outros serviços essenciais no âmbito das competências das AT, nos termos do disposto no artigo 4.º Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPT) aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual.



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Propõe-se:

A aprovação dos Contratos para Alocação de Verbas no âmbito do INCENTIVA + TP 2024 (em anexo) com os municípios associados da CIM Alto Minho.

CIM Alto Minho, 15 de abril de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Manoel Batista Calçada Pombal



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

CONCORDADO COM O PROPOSTO,
NA INFORMAÇÃO INTERNA.
Sr. Presidente, PROPOŃO
QUE SE REMETA PARA REUNIÃO
DE CÂMARA.

Caro. Zentem para Reunião de Câmara
para ratificação.

ASSUNTO.: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO – INTERVENÇÃO NA REDE DE SANEAMENTO – UF DE CAMINHA E VILARELHO

REQUERENTE: INTERNO – DAES

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº /24

Para a realização de uma intervenção urgente na rede de drenagem de águas residuais, na confluência da rua Comandante Lino Felgueiras da Silva com a rua Visconde de Sousa Rego, na UF de Caminha e Vilarelho, a levar a cabo pela empresa Águas do Alto Minho, por questões de segurança dos trabalhos e dos automobilistas, torna-se necessário proceder à suspensão temporária de trânsito nesses locais, bem como a deslocalização temporária da praça de táxis, pelo que propomos o seguinte:

1. Proceder à suspensão temporária de trânsito na UF de Caminha e Vilarelho na rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre a travessa do Tribunal e a rua Visconde de Sousa Rego, no dia 18 de abril do corrente ano, entre as 08:00h e as 18:00h.
2. Que se remeta aos Serviços para procederem atempadamente ao fecho do portão na rua de São João e à colocação de grades e sinalética de trânsito proibido e de desvio de trânsito no local indicado;
3. Proceder à deslocalização temporária da Praça de Táxis, do seu local habitual, na praça Conselheiro Silva Torres, para a praça Pontault-Combault, no dia 18 de abril do corrente ano, entre as 08:00h e as 18:00h;
4. Mandar publicitar a referida suspensão de trânsito pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros e Junta de freguesia, bem como mandar afixar o aviso correspondente nos locais habituais.

Propomos ainda que se envie a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara.

Caminha, 16 de abril de 2024

O Técnico,

Luís Saraiva



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Copiar para o PROPOSTO
NA INFORMAÇÃO INTERNA.
S: PESSOAS; PROPOSTO para a
REQUERIDA para a REALIZAÇÃO da OBRAS
na Câmara.

De 22/04/2024

ASSUNTO.: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA 5 DE OUTUBRO

REQUERENTE: IMOSPRINT – UNIPESSOAL LDA

Cópia para o PROPOSTO para a
de Câmara - notificação

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº 22/24 / 124

O requerente, no âmbito do processo de obras 131/19, vem solicitar a ocupação de via pública e suspensão temporária de trânsito automóvel, **no dia 24 de abril do corrente ano**, entre as 14:00h e as 18:00h, na rua 5 de Outubro, na freguesia de V.P. de Âncora, para a realização descarga de caixilharias para a Obra. A ocupação da via para o efeito requerido implica ocupação total da via e suspensão temporária de trânsito na rua 5 de Outubro, entre a rua Celestino Fernandes e a rua do Sol Posto, na referida Freguesia.

Atendendo à necessidade da obra e ao fim a que se destina a suspensão de trânsito requerida, e atendendo ainda a que existem alternativas ao fluxo de trânsito, **propomos o deferimento do pretendido**, do seguinte modo:

1. Proceder à suspensão temporária de trânsito, na freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua 5 de Outubro, entre a rua Celestino Fernandes e a rua do Sol Posto, no dia 24 de abril do corrente ano, entre as 14:00h e as 18:00h;
2. Notificar o requerente para, na data e hora indicada, proceder à colocação, e posterior remoção, da sinalização temporária de trânsito na rua 5 de Outubro, nomeadamente sinalização de desvio de trânsito à direita, para a rua Celestino Fernandes, suportando este todos os encargos diretos e indiretos;
3. Sem prejuízo do deferimento, deve remeter-se o processo à DOPUE para os devidos efeitos e para eventual cobrança de taxas;
4. Mandar publicitar a referida e suspensão temporária de trânsito automóvel pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia, bem como mandar afixar aviso correspondente nos locais do costume;

Notifique-se o requerente.

Caminha, 22 de abril de 2024

O Técnico,

Luís Pedro Saraiva

De: CAV Projetos <geralcauprojetos@gmail.com>
Enviado: 18 de abril de 2024 17:31
Para: Município de Caminha
Assunto: FW:
Anexos: req_ass.pdf

Categorias: Enviado para a DAM

Com os melhores cumprimentos,
Luis Saraiva
18/04/2024

CAV Projetos

CAV Projetos <geralcauprojetos@gmail.com>
Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>
Urbanismo <urbanismo@cm-caminha.pt>

De: CAV Projetos <geralcauprojetos@gmail.com>

Enviado: 17 de abril de 2024 16:20

Para: Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>; urbanismo@cm-caminha.pt <urbanismo@cm-caminha.pt>

Assunto:

Boa tarde,

Segue em anexo requerimento a solicitar corte de via pública. Aguarda deferimento

Com os melhores cumprimentos,
Luis Saraiva
18/04/2024

CAV Projetos

CAV Projetos <geralcauprojetos@gmail.com>
Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>
Urbanismo <urbanismo@cm-caminha.pt>

CAV Projetos

Arquitetura | engenharia | urbanismo

DESIGNAÇÃO:

Reconstrução de edifício

REQUERENTE:

IMOSPRINT – UNIPESSOAL LDA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Rua 5 de Outubro – V.P. de Âncora

Exmo. Sr

Presidente da Câmara Municipal de Caminha

IMOSPRINT – UNIPESSOAL LDA, contribuinte 516348922, com sede fiscal rua da Portela, n. °477, Felgueiras, na qualidade de proprietário do prédio sítio em, Rua 5 DE Outubro n.º 66/68, Freguesia Vila Praia de Âncora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o n.º 3548 e inscrito na matriz sob artigo Urbano 936. Processo de obras n.º 131/19.

Vem solicitar suspensão temporária e parcial de trânsito na rua em suprarreferida, no dia 24/04/2024 entre as 14:00h e as 18:00h, para efeito de descarga de caixilharia e vidros.

Caminha, 2024.04.12

IMOSPRINT – UNIPESSOAL LDA

A GERÊNCIA

